

**Saulo Santiago Bohrer**

**“Interesses Seguros”: As Companhias de Seguro e a Provedoria dos Seguros  
do Rio de Janeiro (1810-1831)**

**Professor Orientador: Théo Lobarinhas Piñeiro**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção de grau de Mestre em História.

**Niterói**

**2008**



## AGRADECIMENTOS

Tornar-se mestre é uma tarefa difícil. Este trabalho, mesmo que tenha sido executado por minhas aspirações, contou com a ajuda de diversas pessoas, entre familiares, amigos, colegas de pós-graduação, assistentes de pesquisa e professores.

Primeiramente, é justo que seja feito o agradecimento ao apoio dado através da Bolsa de Mestrado disponibilizada pelo CNPq, juntamente com o PPGHIS da UFF. Sem tal apoio, a tarefa seria infinitamente mais difícil.

Algumas pessoas participaram desta dissertação em diversos momentos. Espero não cometer nenhum tipo de esquecimento ou injustiça.

Meus familiares são dignos de todas as formas de agradecimento possível. Minhas tias, Rosângela e Rosely, pelas formas de apoiar nas horas mais difíceis, com um trato carinhoso do tipo de “segundas-mães”. Minha irmã, Samara, por ter agüentado os momentos de tensão e vários dias de mau humor.

Minhas avós, Íris e Maria Regina, pelas formas sábias de me aconselhar e pelas diversas vezes que me apoiaram com o custeio de passagens e despesas em eventos nacionais. Este suporte foi importantíssimo no percurso da dissertação.

Aos meus pais pelo resultado do esforço empregado em minha formação escolar e acadêmica. Rosana e Guilherme me apoiaram com todo o conforto possível que um lar pode oferecer. Minha mãe, em especial, pela grande atenção dada nas diversas vezes que tentou disciplinar e organizar a minha “zona”. Meu pai, pela serenidade que me deu suporte para passar pelos dois últimos anos oferecendo ajuda em todos os aspectos. Vocês são merecedores de abraços e beijos de um filho devedor de todos estes anos de amor e carinho!

Os amigos foram fundamentais nesta empreitada.

Louise Mattos Barroso me deu a ajuda no início da vida profissional e me tratou a semelhança de um irmão. Todos os amigos da Dionísio Erthal que me acompanham a 20 anos como se fossemos uma família.

Aos amigos da Uff. Mônica Piccolo, minha querida amiga e irmã mais velha. Marcelo Cheche, amigo do Maranhão. Ao Rafael Brandão amigo de infância e companheiro no ofício de historiador.

Aos professores Carlos Gabriel Guimarães, Gladys Sabina Ribeiro pelos apontamentos na qualificação, sem os quais não teria melhorado o texto e aprimorado os argumentos. A Sonia Regina de Mendonça pela grande contribuição nas reflexões sobre a escrita da história e seus métodos.

À orientação de Théo Piñeiro que sempre foi digna de elogios, assim como sua grande capacidade de apontar caminhos e soluções para os problemas. Além disso, a relação de orientação foi substituída por uma grande amizade. A tudo isso agradeço. Boa parte dos acertos deste trabalho, reputo aos seus conselhos.

Por fim, gostaria de agradecer a uma das mais interessantes surpresas destes últimos meses: minha amiga Tatiana Poggi. A sua amizade e companheirismo se transformaram em uma nova relação que agora ficou bem melhor... Obrigado minha amiga e, agora, namorada!

## Resumo

A transferência da Corte, em 1808, para o Rio de Janeiro proporcionou a cidade uma série de importantes mudanças. Dentre elas, houve a criação de série de instituições públicas que compunham o Estado Joanino no Brasil.

A criação da Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro junto a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação cumpria o objetivo de se organizar os negócios do Reino no momento turbulento. Os negociantes do Rio se aproveitaram da situação para que pudessem ampliar seus empreendimentos.

Assim, surgiram as principais Companhias de Seguro do Rio de Janeiro ligadas ao comércio de abastecimento da corte. Os negreiros por necessitarem de uma boa estrutura de crédito e cobertura da travessia do Oceano Atlântico, estavam interessados em controlar as seguradoras, para que assim também mantivessem seus interesses seguros.

O controle da Provedoria, portanto, seguia na estratégia dos homens de negócios de manter o controle das diversas faces dos negócios e, ao mesmo tempo, demonstra a forma pela qual estes atuavam na organização do Estado no Brasil.

Palavras Chave: Provedoria dos Seguros. Companhias de Seguros. Homens de Negócios do Rio de Janeiro.

## Abstract

The coming of the royalty to Rio de Janeiro in 1808 promoted important changes in the city. Amongst them, there was the founding of a series of public institutions, consisting the State of king John the VI in Brazil.

The setting up of the Insurance Provedoria of Rio de Janeiro, along with the Real Junta of Commerce, Agriculture, Manufacture and Navigation, worked toward the aim of organizing the trades of the Reign during troubled times. Rio de Janeiro traders used to take advantage of the situation, so that they could broaden their business.

Thus, came up the main Insurance Companies of Rio de Janeiro, connected to the trading of provisions to the royalty. The negreiros, needing a good credit structure to assure the crossing of the Atlantic Ocean, were interested in controlling the insurance companies, so to insure their own interests.

The control of the Provedoria, therefore, came alongside with the strategy of the businessmen to control several facets of business and, at the same time, reveals the way they acted in the organization of the Brazilian State.

**Keywords:** Insurance Provedoria, Insurance companies, Rio de Janeiro Businessmen.

## SUMÁRIO

|                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Introdução .....                                                                                      | 03  |
| Capítulo 1: Estado e Historiografia no Brasil do século XIX .....                                     | 10  |
| Capítulo 2: Economia escravista, Acumulação e Crédito: As Companhias de Seguro do Rio de Janeiro..... | 39  |
| Capítulo 3: Conflitos e Tensões no Estado: O caso da Provedoria de Seguros do Brasil.....             | 69  |
| Apêndices.....                                                                                        | 124 |
| Bibliografia.....                                                                                     | 144 |



## I – Introdução:

Esta dissertação tem a ambição de ampliar a compreensão de alguns dos mais importantes mecanismos de acumulação de capital na Praça de Comércio do Rio de Janeiro. As Companhias de Seguros foram importantes instrumentos da empresa mercantil, principalmente das casas comerciais situadas na esfera do comércio de escravos.

O estudo da Provedoria nos viabiliza apreender o posicionamento e disputas dos negociantes com relação aos outros grupos organizados e integrantes do aparelho de estado. Por isso, também será necessário abordar as discussões sobre a relação do Estado e sociedade.

A Provedoria de Seguros foi uma instituição criada em 1810 no Rio de Janeiro. Vinculada a Real Junta de Comércio, a Casa de Seguros tinha que julgar as questões relativo às seguradoras e aos segurados. Ficava a cargo da instituição a tarefa de deliberar sobre questões referentes ao mercado de seguros e mesmo dos mecanismos de funcionamento das empresas e das formas de tributação.

Isto me chamou a atenção, pois permitira apreender as formas de controle das atividades econômicas na primeira metade do século XIX e compreender a forma de atuação dos negociantes nas agências estatais e nas questões relacionadas aos seus negócios.

Assim, o texto procura entender as formas de atuação de um grupo social – os negociantes do Rio de Janeiro – na conjuntura política iniciada em 1808 com a vinda da Corte para o Brasil. Isso nos coloca o desafio de travar uma análise compromissada com a economia e a política deste período.

Do ponto de vista teórico e metodológico, tento trazer as contribuições de Antonio Gramsci para compreender a organização do Estado em sua interação com sociedade civil. Isto significa que compartilho da premissa que existe uma distinção **exclusivamente** metodológica entre Estado e Sociedade, mas que na realidade concreta sociedade civil e sociedade política são fundidas e indissociáveis<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Antonio Gramsci. Maquiavel, Estado e a Política. Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

Assim, o Estado Joanino e o Primeiro Reinado são produtos das clivagens entre as classes sociais e suas frações na organização da própria sociedade escravista do Brasil do início do século XIX, sendo que ainda é necessário acrescentar os agentes sociais vindos com a Corte.

A Provedoria, portanto, deixa de ser vista somente como instituição criada pelo Monarca e passa a ser compreendida como um *locus* de poder, no qual homens de negócios buscam construir um projeto político, em suma, uma hegemonia.

A imbricação entre economia e política funciona com base nas relações sociais de produção dentro de seu conteúdo histórico, ou seja, imersas nos limites do mosaico de modos de produção que constituíam a sociedade do Brasil, cujo modo de produção dominante era o escravista. Desta forma, a economia e a política são parte de uma totalidade que se constitui na formação econômica e social do Brasil.

Neste sentido, tais “eixos” estarão presentes no trabalho, perpassando os diversos capítulos do trabalho. Vejamos, então, como isto pode ser organizado pela estrutura da dissertação. Estas questões expressam-se de maneira geral em nossas hipóteses de trabalho:

**Hipótese 1 – As companhias de seguro são fundamentais para o desenvolvimento da atividade mercantil e financeira, especialmente, às ligadas ao comércio marítimo concentrado no Rio de Janeiro.**

**Hipótese 2 – A Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro era permeada pelas disputas entre os *homens de negócio e magistrados – proprietários de terras e de escravos e fidalgos portugueses* – representados, neste caso, pelas constantes e polêmicas discussões entre os Juizes Desembargadores do Comércio e o Provedor-Mor dos Seguros.**

**Hipótese 3 – A Casa de Seguros do Rio de Janeiro era um “lugar de poder” dos homens de negócio do Rio de Janeiro no Estado, porque garantia a segurança da principal atividade econômica realizada por este grupo, sendo esta o comércio de longo curso e de cabotagem.**

Assim, busquei dividir a dissertação da seguinte forma.

O primeiro capítulo objetivará contemplar a literatura especializada do assunto. Considero importante introduzir maiores reflexões sobre as diversas perspectivas historiográficas sobre a caracterização da economia, sociedade e política.

A historiografia clássica que elaborou maiores modelos que buscaram explicar quais as expressões mais gerais da formação social brasileira. Caio Prado Junior, Sergio

Buarque de Holanda e Gilberto Freire construíram estudos de bastante consistência, cada qual em sua especificidade teórica e metodológica, mas que também se caracterizavam pelos limites impostos pelas condições da pesquisa histórica na época. Mesmo isto, não impediu que suas explicações deitassem raízes profundas na historiografia que os sucedeu.

Destas, talvez a que mais tenha produzido influência nos estudos de história econômica foi a perspectiva pradiana. Os estudos dele influenciaram sobre maneira muitos dos historiadores, principalmente da escola paulista, que buscavam entender as implicações do impacto da colonização sobre o devir histórico da sociedade brasileira.

Neste sentido, foram realizadas pesquisas de impacto sobre a explicação da economia colonial, suas relações com o Império Português e com mercado mundial em formação desde o século XVI. Este foi exatamente o caso da pesquisa de Fernando Novais.

Na esteira da concepção pradiana, Novais buscou identificar as implicações sofridas pela economia colonial no processo de expansão e consolidação do Império Português, na dinâmica que ele denominou de sistema colonial português.

A visão que, de maneira geral, buscava o sentido da colonização com base nas relações comerciais, jurídicas e políticas percebia o eixo dinamizador da mudança econômico vinculado às oscilações deste mercado.

Paralelamente, um grupo de estudiosos trilhava outros caminhos no estudo desta economia colonial, sobre influência de uma leitura do marxismo que priorizava a compreensão das sociedades humanas com o foco nas condições históricas das relações de produção, o que grosso modo indica para o entendimento destas sociedades com base nas especificidades de suas formações econômicas e sociais, acolhedoras de modos de produção próprios.

Neste caso, gostaria de estabelecer a relação destes historiadores e torrente que os sucedera. A historiografia fluminense foi bastante influenciada por estas pesquisas em alguma medida, mesmo que por outro lado, formulassem seus pressupostos rompendo com muitos das formas explicativas. Este é o caso dos trabalhos de João Fragoso, Manolo Florentino, Théo L. Piñeiro, etc.

Além disto, uma gama de historiadores com grande influência das críticas historiográficas promovidas de E. P Thompson, com relação ao arcabouço teórico e metodológico de uma ortodoxia marxista. Estes estudos concentraram-se mais nas questões sobre a escravidão, a resistência escrava e a cultura paternalista senhorial.

É preciso fazer um breve comentário. No interregno dos estudos das escolas historiográficas mais tradicionais (Caio Prado e Novais) e aos estudos mais recentes sobre as características mais gerais da sociedade colonial e do Brasil dos oitocentos, alguns estudos sobre os negócios e os negociantes foram importantíssimos para que estes últimos realizassem seus debates. Assim, estudos como os de Maria Odila Dias, Riva Gorenstein, Alcir Lenharo, por um lado muito influenciados por comentários e indicações de Sérgio Buarque de Holanda, ofereceram boas questões a respeito da montagem da economia escravista do centro-sul. Por outro lado, Maria Bárbara Levy, Eulália Lobo e Geraldo Beauclair proporcionaram muitos ganhos a compreensão do panorama geral daquele contexto.

Malgrado todos os estudos realizados, percebemos que as pesquisas até aqui realizadas não esgotaram as questões sobre o Estado construído na nova Corte no Rio de Janeiro. Alguns estudos foram realizados. Dentre estes, os clássicos de Raimundo Faoro, Ilmar Mattos e José Murillo de Carvalho proporcionaram as primeiras reflexões sobre o tema. Acredito que uma discussão mais acurada destes é necessária para esta parte do trabalho. Primeiro, porque o Estado é um dos fenômenos sociais mais importantes para compreendermos o processo de disputas no seio da classe dominante. Segundo, uma vez em que a Provedoria dos Seguros foi um tribunal especial da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, importante na composição do aparelho de estado, é-me sinto obrigado a discutir, ao menos, algumas das principais vertentes de entendimento, matizando os novos trabalhos sobre a temática.

Com todas estas tarefas, percebo que o primeiro capítulo cumpre mais que a função de simples introdução ao trabalho, mas passa a ser uma importante reflexão preliminar sob o prisma de uma escolha teórica e conceitual.

No segundo capítulo, trato as fontes e parte da bibliografia especializada sobre a construção e desenvolvimento da economia do recôncavo da Guanabara. Assim, percebo ser a melhor maneira de produzir uma descrição da atividade comercial proporcionada pela atividade relativa ao porto.

Sabe-se, hoje, que o comércio marítimo foi um dos principais vetores do crescimento econômico e da ascensão política experimentada pela região desde meados do século XVIII. Não só a atividade comercial destacava-se neste caso, o desenvolvimento da cultura açucareira e de outras culturas, mais voltadas para o abastecimento interno, proporcionaram e viabilizaram o enriquecimento de muitos. Portanto, formaram-se grupos detentores de grandes somas de excedentes com o

comércio e financiamento, os Negociantes da Capital da Colônia, e com a agricultura, os grandes Proprietários de terras e escravos.

Procurarei enfatizar a questão do desenvolvimento de um dos principais ramos da atividade comercial e financiadora, as Companhias de Seguro. Desta maneira, reconstruirei a trajetória que possibilitou a formação das empresas de seguro e sua importância função no funcionamento com o comércio marítimo, principalmente com o comércio de escravos com a África.

Para isto, utilizarei as informações colidas no AN sobre as companhias de seguro. Poderei utilizar algumas das prestações de contas recolhidas pela Provedoria de Seguros e pelos Provedores de Seguros. Esta documentação apesar de não pegar uma extensão de tempo muito grande, são cerca de sete anos, pode nos indicar o movimento geral da atividade de seguros na virada da década de 10 para a de 20, deslindando quais foram as principais empresas do ponto de vista da quantidade de capital que movimentavam, e até mesmo o movimento geral da atividade, com a participação inclusive dos seguros avulsos.

Isto nos possibilitará verificar os meses em que a atividade presenciou maior incremento, possibilitando que apreendamos as oscilações no mercado de seguros. Mas, considero que, apesar de condição fundamental, não é suficiente.

Portanto, considero necessário realizar uma comparação entre a dinâmica da evolução do mercado de seguros com a dinâmica da principal atividade econômica urbana daquele momento, o comércio marítimo.

Neste sentido, ao cruzarmos as informações dos negócios de seguros com as oscilações da atividade mercantil, poderemos verificar em que medida ambas estão relacionadas.

Com as informações trazidas na vasta bibliografia sobre o comércio de cabotagem e de longo curso, esta tarefa torna-se realizável, já que estas informações trazem descrições e séries importantes sobre entradas e saídas de navios, importações de produtos, desembarque de escravos, e contribuem definitivamente para a compreensão do movimento do comércio de escravos pelo porto da Praça do Rio de Janeiro.

Contudo, acredito que por se tratarem de atividades e negócios relativos ao complexo mercantil-escravista do Centro-Sul do Brasil, podemos perceber que o que oferece liga às diversas atividades foi, sem dúvida, quem as realizou. Os homens de negócios na estratégia de aumentar seus negócios de maneira exponencial e segura construíram redes clientelares, que funcionaram como uma importante estratégia da

fração de classe. Além disto, fazia parte também desta estratégia de aumento de poder político e econômico a inserção nas instituições de Estado.

Este foi o caso da Real Junta de Comércio e, em especial, da Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro. O que poderemos verificar mais profundamente no capítulo 3.

A discussão das formas organização destes agentes sociais é bastante importante para compreensão de como estes participam na montagem do aparelho de estado no Rio de Janeiro.

Esta discussão apesar de retomar as questões postas em discussão no primeiro capítulo são relevantes para a construção do argumento que aqui defendo: O Estado Joanino e o Primeiro Reinado foram arenas de lutas privilegiadas pelos grupos sociais oriundos do escravismo e de muitos elementos provenientes de Portugal desde de 1808.

Contudo, antes de entender as frações da classe dominante já organizadas no Estado em construção no Brasil, é relevante que percebamos como estes grupos se organizaram até alcançar a participação no aparelho de estado.

Neste sentido, posso contar com a Gazeta Extraordinária do Rio de Janeiro. Neste periódico, que circulou de 1808 a 1822, podemos encontrar muitos das principais estratégias de organização dos homens de negócios. Lá muitos dos homens de negócios faziam a defesa de seus interesses mais urgentes, muitas vezes levando a frente movimentos coletivos mais. A própria sociedade dos assinantes da praça manifesta-se com o fim de arrecadar fundos para a guerra de resistência às tropas napoleônicas em Portugal.

Além disto, o jornal pode ser compreendido como um importante aparelho privado de construção de hegemonia, como foi conceituado por A. Gramsci, realizando a tarefa de organizar e direcionar os interesses e posicionamentos políticos de determinada fração de classe ou fração de classe.

Em seguida, procurarei situar a formação Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro e reconstituir a trajetória de tal instituição na ossatura do Estado português. Isto é possível, pois Visconde de Cayru quando elaborou o manual sobre Direito Mercantil e Leis da Marinha incorporou ao texto muitas das leis e decretos concernentes ao a atividade dos seguros marítimos, podemos encontrar ali os decretos de formação da Casa de Seguros de Lisboa, a nomeação dos cargos de Escrivão e Provedor-Mor de Seguros, muitos dos alvarás de adequação das leis a dinâmica do comércio, etc.

Feita a caracterização da instituição, poderemos compara-la à Casa de Seguros do Rio de Janeiro, fundada em 1810, dois anos após a construção da Casa de Seguros da Bahia.

A partir daí, então, prosseguirei demonstrando os conflitos travados, inclusive disputas intra-classe, no interior da instituição, apontando como os homens de negócios, em determinado momento, conseguem manter da Provedoria. Isto será feito baseando-se na diversa documentação envolvendo os Provedores de Seguros, negociantes/suplicantes em busca de alvará para o funcionamento das Companhias de Seguros, debates entre o Provedor e os Magistrados da Real Junta quanto a implementação de determinada regulação, etc. Todos estes processos também integram o corpus documental sistematizado no AN.

Assim, acredito ser possível apresentar Provedoria de Seguros do RJ como espaço de conflitos e agência representante dos interesses dos homens de negócios do Rio de Janeiro.

Por fim, analisarei o processo de extinção da Provedoria de Seguros, no momento da ascensão liberal do Ministério da Justiça da Regência Provisória, decretada pelo então ministro da Justiça Diogo Feijó.

Acreditamos ser este um momento oportuno para findar o recorte histórico proposto, pois foi neste momento que o processo de ruína do acordo que forneceu as bases do período joanino e do Primeiro reinado chegava ao fim. É bastante representativo que este momento seja o mesmo em que as reformas regenciais ponham fim a muitos dos tribunais especiais da Imperial Junta de Comércio. O que na palavra de muitos dos negociantes e deputados da junta representava o início da anarquia e o estabelecimento da prática das chicanas, representando a ruína dos negócios.

## Capítulo I: Estado e Historiografia do Brasil do século XIX

A construção da capital portuguesa no Brasil pode ser considerada como um dos marcos da ascensão dos principais grupos sociais organizados na sociedade escravista. Mais que a simples implementação da corte lusa no Rio de Janeiro, este processo engendra a constituição e gênese da organização da sociedade civil, no que tange principalmente ao que o filósofo italiano Antonio Gramsci conceituou como sociedade civil.

Certamente, não observamos aqui uma sociedade civil organizada no mesmo padrão da europeia contemporânea a Gramsci, na qual o capitalismo pressupunha uma formação com certo nível de complexidade, mas podemos entender seu surgimento e formação pelo fato de o escravismo configurar um modo de produção onde há a produção de mercadorias e realização de sua renda no mercado<sup>2</sup>, constituindo-se como uma formação social onde as relações sociais estão momento de diversificação. Diante da conjuntura da transferência da capital para o Brasil, momento em que é possível a percepção da formação de uma série de incipientes entidades de classe, aparelhos privados de construção de hegemonia, em que, principalmente, as frações da classe dominante puderam organizar-se a fim de produzir e impingir seus projetos hegemônicos e disputar a direção da própria classe dominante e das demais classes subalternas que compunham a sociedade escravista, esta gênese pode ser situada.

A compreensão da montagem deste Estado no Rio de Janeiro, partindo de uma perspectiva formulada pelo filósofo italiano, deve, portanto, matizar sua constituição de maneira e forma ampliada. O Estado ampliado pressupõe, assim, o caráter instrumental que este constitui enquanto elemento de construção da dominação da classe dominante, mas, também, enquanto espaço de disputa das frações da classe dominante, em algumas vezes, presença indireta também das classes dominadas, pela consolidação do projeto hegemônico capaz de impor um consenso, produzindo uma direção moral, ética e pedagógica<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Ciro F. S. Cardoso. O modo de produção escravista colonial. IN: SANTIAGO, Théo(Org.). América Colonial. Rio de Janeiro: Pallas, 1975. pp. 89-143.

<sup>3</sup> Antonio Gramsci. Maquiavel, a política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

A abordagem priorizada, a nosso ver, é capaz de proporcionar uma análise da formação do Estado Imperial capaz de perceber este, como produto das tensões entre as frações da classe dominante, refletindo ao mesmo tempo as tensões entre as classes antagônicas daquela sociedade – proprietários e escravos<sup>4</sup>, como foi defendida pioneiramente, para o caso do Estado no século XIX, por Théo L. Piñeiro. Entretanto, considero que naquele período devemos acrescentar os embates da aristocracia portuguesa imigrada da Velha Corte.

Ao mesmo tempo, esta escolha nos permite entender o que a sociedade civil do Brasil, naquele período, possuía de específico, uma vez que esta trazia na sua gênese organizacional contradições específicas bem diferentes das que poderiam definir a sociedade portuguesa. Logo, o Estado joanino no Brasil não se traduz apenas em adequação aos fatores “novos” encontrados pelos portugueses na colônia, o Estado construído aqui, traz em sua ossatura as marcas do escravismo enquanto formação social específica, sobretudo no que consiste a formação do bloco no poder iniciado em 1808, e que sofrerá modificações na correlação de forças no processo de Independência e rearticulação no Primeiro Reinado.

Desta maneira, pretendo concentrar esta narrativa na reflexão da literatura produzida sobre a formação econômico-social brasileira, sendo que, em segundo momento, procurarei destacar os principais autores que se concentraram na questão da formação do estado e das relações políticas. Desta forma, acho possível demonstrar o ganho teórico e metodológico que os estudos mais recentes sobre o Estado Imperial proporcionaram na compreensão do processo histórico brasileiro. Sendo assim, passemos as abordagens mais relevantes sobre a economia urbana e o lugar que esta ocupava na formação econômico-social dos oitocentos.

\*\*\*

Em 1808, aportava no Rio de Janeiro a corte portuguesa que congregava uma série de nobres, negociantes, militares, oficiais de estado e serviçais em geral. Cerca de 15 mil pessoas desembarcaram na Baía de Guanabara, tendo sido feita anteriormente um escala em Salvador, onde parte da esquadra de 40 navios deixava alguns

---

<sup>4</sup> Théo L. Piñeiro. Os “Simples Comissários”: Negociantes e Política no Brasil Império. Tese de Doutorado em História. Niterói, UFF/PPGH, 2002

interessados em se situar na Bahia<sup>5</sup>. Na Bahia, o Príncipe Regente decreta as primeiras medidas para a adequação da colônia às necessidades, a partir dali urgentes, de funcionamento da economia do Reino, por exemplo, o alvará de abertura dos portos às Nações Amigas, instalação de algumas instituições do Estado, principalmente, no que concerne às atividades marítimas<sup>6</sup>.

As transformações feitas na cidade para adequá-la tinham o objetivo de criar aqui as condições necessárias de se estabelecer novamente o controle do Império Português, já que o continente Europeu assistia a ocupação do Reino pelas tropas de napoleão. Assim:

“Um verdadeiro aparelho de Estado e um corpo diplomático instalaram-se no Rio. E em 16 de dezembro de 1815, o Brasil passou à categoria de Reino Unido ao de Portugal e Algarve. Assim, a ex capital colonial tornara-se sede de ministérios, secretarias, tribunais, repartições públicas, de um Conselho de Estado, outro de Fazenda etc. E foi no Rio de Janeiro que, morta a Rainha, o até então o príncipe-regente foi aclamado, em 1818, como rei João VI”<sup>7</sup>.

As principais famílias e homens de negócios vindos para o Brasil, teriam de se adaptar às condições políticas e econômicas da colônia, isto é, os grupos que antes eram dominantes no Reino foram obrigados a estabelecer negociações políticas com as frações dominantes da Região da Guanabara, principalmente.

Na historiografia, isto me parece ter sido bem ressaltado por alguns historiadores na década de 1970. Sergio Buarque de Holanda afirmou certa vez:

“Em verdade, verdade que é oportuno frisar, as elites do Primeiro Reinado vêm bem mais da classe dos comerciantes urbanos do que da aristocracia rural. Negociantes ou filhos e genros de negociantes que, em todo caso, deveram ao trato mercantil sua riqueza e prestígio aparecerem em quase todos os ministérios de D. Pedro I, com Baependi, Barbacena, Valença, Caravelas, Cachoeira, entre outros, bem como no Conselho de Estado e mais ainda no próprio serviço do Paço. Até o pai dos Andradas tivera parte saliente no velho e lucrativo comércio fluvial de Cuiabá e Mato Grosso. Compreende-se assim que uma personagem da eminência da Baronesa de São Salvador de Campos dos Goitacazes, baronesa já do tempo do rei velho ou,

---

<sup>5</sup> Ciro F. S. Cardoso. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. IN: LINHARES, Maria Yeda. História geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990. pp. 111-128.

<sup>6</sup> Arquivo Nacional. Coleção das Leis do Brasil. 1808/1809.

<sup>7</sup> Ciro F. S. Cardoso. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. Ob. Cit. Pág. 124.

mais exatamente, do regente D. João, pois teve o título em 1812, continuasse a figurar no corpo do comércio da Corte”<sup>8</sup>.

Sergio Buarque, neste artigo, além elaborar uma crítica ao excessivo enfoque da historiografia tradicional em destacar o processo histórico de independência do Brasil como um processo “fajuto”, lembrando que este possuía uma importância política relevante. Daí, o autor de *Raízes do Brasil*, liga a importância de se analisar o processo histórico, não perdendo de vista os grupos sociais envolvidos. Portanto, ao sublinhar esta necessidade Sergio Buarque nos chama atenção aos homens de negócios, que análises enfocadas na incapacidade de acumulação endógena na região colonial até então desprezavam.

Maria Odila de Carvalho Dias abria caminho para uma série de outros pesquisadores enveredarem pelo campo de estudo da transferência da corte para o Rio de Janeiro e dos grupos sociais regionais que se apropriaram do momento político e econômico para construção de sua ascensão social. Assim, a historiadora chamava atenção então para a necessidade se estudar mais a fundo os agentes sociais relacionados ao estabelecimento da corte portuguesa na região centro-sul do Brasil. Logo, afirmou

“(...) o processo de enraizamento da metrópole na colônia, principalmente através da organização do comércio de abastecimento do Rio e conseqüentemente integração do Centro-Sul; as inter-relações de interesses comerciais e agrários, os casamentos com famílias locais, os investimentos em obras públicas e em terras ou no comércio de tropas e muarens do Sul, no negócio de charque [...] processo este presidido e marcado pela burocracia da corte, os privilégios administrativos e o nepotismo do monarca”<sup>9</sup>.

Desta forma, a historiadora destaca a participação dos grupos dominantes da região do Centro-Sul, na organização da capital e na direção do processo histórico no contexto da metrópole interiorizada.

Isto, de certa maneira, nos permite perceber que as disputas no processo de implantação do Estado Joanino no Rio de Janeiro atenderam também aos interesses dos grupos dominantes regionais.

---

<sup>8</sup> Sergio Buarque de Holanda. Sobre uma doença infantil da historiografia. IN: COSTA, Marcos (org.). Para uma nova história. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004; p. 123.

<sup>9</sup> Maria Odila Dias de Carvalho. A Interiorização da Metrópole. IN: MOTA, Carlos Guilherme. 1822 Dimensões. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976; p. 171.

Na esteira destas discussões, alguns estudos seriam ainda mais aprofundados nos finais da década de 1970 e 80, quando a partir da formulação dos principais centros de pesquisa e programas de pós-graduação diversos núcleos de pesquisa iriam se concentrar na abordagem destas questões.

Talvez, o trabalho pioneiro na pesquisa sobre o enraizamento dos interesses dos portugueses no Rio de Janeiro tenha sido desenvolvido por Riva Gorenstein. Neste estudo, a autora buscava compreender os interesses e associações dos negociantes portugueses vindos para o Rio de Janeiro com os interesses dos negociantes do Brasil, percebendo que com o processo de transferência da capital para o Rio de Janeiro, os homens de negócios da Praça carioca puderam ascender naquela hierarquia social, tanto no que diz respeito aos seus negócios, quanto a sua participação e prática política no Estado em construção<sup>10</sup>.

Mesmo que Riva não tenha feito maiores problematizações sobre a questão do Estado e sua relação com os grupos sociais, estava implícita em sua análise a possibilidade de se compreender este como era espaço de disputas políticas e, portanto, permeado pelos interesses dos grupos sociais organizados politicamente naquele momento.

Outros estudos sobre o período fizeram, também, bons avanços naquilo que Maria Odila havia apontado como possibilidade de pesquisa. Destacariamos como bom exemplo, a pesquisa desenvolvida por Alcir Lenharo.

Lenharo estudou as rotas de abastecimento na Região Centro-Sul, observando a participação dos diversos grupos sociais na atividade, o que lhe permitiu perceber que os maiores detentores dos monopólios régios de abastecimento estavam sobre controle de negociantes da Corte, além do fato de muitos das principais rotas comerciais estarem sobre do domínio dos capitais dos homens de negócios da capital. Isto também acabou, possibilitando a construção de uma intrincada rede de interesses entre estes negociantes e alguns proprietários ligados ao abastecimento da corte<sup>11</sup>.

Não obstante suas atividades no abastecimento, Lenharo destacaria ainda a possibilidade de se associar a participação dos negociantes na composição de moderados e restauradores no período da Regência.

---

<sup>10</sup> Riva Goresntein. “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência. Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.

<sup>11</sup> Alcir Lenharo. As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

Estes dois estudos me parecem ter importância principalmente por demonstrar de maneira bastante categórica a participação dos grupos mercantis na construção da corte no Rio de Janeiro, assim como de sua participação no Primeiro Reinado e Regência.

Além disto, possibilitam matizar a reflexão sobre o caráter específico que o escravismo atribuiu na consubstanciação da sociedade civil brasileira e consequentemente da caracterização do Estado erigido a partir dela.

Gorenstein, mais especificamente, possibilita-nos apreender a participação de alguns dos mais tradicionais negociantes de escravos na construção do Estado Joanino, seja por sua intensa participação financeira, através de empréstimos, ou por meio da participação direta nas instituições públicas criadas na nova capital.

Enquanto a historiografia paulista caminhava neste sentido, estudos ligados aos centros de pesquisa fluminense capitaneados por Maria Yeda Linhares, Ismênia Martins, Maria Bárbara Levy, Eulália Lobo e Ciro Cardoso, entre outros, observavam estas questões relacionado-as com outras discussões, como por exemplo: a história dos sistemas agrários, das relações de produção, a imigração, economia urbana e escravidão.

Trata-se de um grupo de historiadores que surgia nos centros de pesquisa universitária com grande preocupação nos estudos sobre o Brasil colonial e independente, partindo de perspectivas teóricas que convergiam em direção ao marxismo e com grande influência da historiografia francesa.

Utilizaremos aqui mais intensamente, pelas necessidades de nosso estudo, apenas alguns destes historiadores.

Os estudos que mais nos interessa por hora, concentraram-se no campo de pesquisa da economia urbana, da história das empresas e da definição e conceituação da formação econômico social do Brasil no século XIX.

Certamente, os avanços atingidos pelas pesquisas desenvolvidas por Maria Bárbara Levy e Eulália Lobo foram de grande importância para a atual compreensão atual sobre a história econômica do Rio de Janeiro e dos métodos desenvolvidos nas áreas de estudo de história empresarial.

Maria Bárbara Levy em sua vasta obra sobre a economia do Brasil dos séculos XVII ao XIX nos possibilitou apreender as relações entre plantação escravista e financiamento da produção. Demonstrou, por exemplo, os mecanismos de acumulação de capital mercantil e usurário típicos das formações escravistas, em que muitas vezes a

capacidade de financiamento ficava restrita aos agentes do comércio, uma vez que estes lidavam com a possibilidade de acumulação na esfera da circulação<sup>12</sup>.

Exemplo disso foi demonstrado quando observou o nível endividamento dos proprietários de engenho em Pernambuco com os negociantes flamencos, que distribuíam grande parte da produção açucareira da zona da mata pernambucana até o século XVII<sup>13</sup>.

A influência dos homens de negócios em outras regiões, como no caso do Rio de Janeiro, seria marcante. Eulália Lobo percebe que os interesses mercantis organizados no Rio de Janeiro eram preeminentes desde meados do século XVII, quando estes, além de impedirem a utilização do açúcar como moeda de troca, viabilizando a construção de uma Casa da Moeda na região, deslocando, assim, o controle do capital circulante dos produtores de açúcar para os detentores de moeda, financiou a Reconquista de Angola com capitais e uma força armada composta de índios e escravos<sup>14</sup>.

Estas disputas apesar de não terem sido mapeadas em suas discussões políticas circunscrevendo as posições dos grupos sociais ali imersos, apontam-nos a grande capacidade organizativa dos homens de negócios e as demais frações da classe dominante naquela sociedade colonial.

A organização dos homens de negócio do Rio de Janeiro fica mais explícita nas análises feitas por Maria Bárbara Levy, quando estuda tanto as sociedades anônimas existentes no Rio de Janeiro, como também o mercado de valores e capitais na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ao longo do século XIX.

Mesmo que o estudo não se concentrasse em sublinhar os mecanismos de controle e hegemonia dos negociantes do Rio de Janeiro, apontava para a organização dos agentes sociais ligados às atividades de financiamento e da economia urbana como um todo em alguns espaços públicos, podendo indicar como em alguns casos utilizaram estes espaços do aparelho de estado como verdadeiros mecanismos de defesa de seus interesses e projetos econômicos. Este foi, por exemplo, o caso da Junta dos Corretores da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, que muitas vezes lutavam para manter o controle das regras para a corretagem, quando muitas vezes conseguiram constituir os monopólios da atividade.

---

<sup>12</sup> Maria Bárbara Levy. História financeira do Brasil Colonial. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> Eulália Maria Lahmeyer Lobo. História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro, IBMEC, 1978.

Os estudos da historiografia fluminense caminhavam então no sentido de apontar para as análises das características fundamentais da sociedade do Brasil no período colonial e ao longo do século XIX. Procurava-se entender o processo histórico a partir das disputas internas entre os grupos sociais aqui constituídos, mesmo que sem esquecer com as relações e influências externas incutidas no período colonial e ao longo de todo o século XIX.

Este debate não ficou de maneira nenhuma circunscrito à esfera das ciências humanas fluminense. As análises da sociedade brasileira desenvolvidas por estes estudiosos encontravam, neste momento, a necessidade de desenvolver uma interpretação que rompesse por um lado com as teorias até então desenvolvidas, como a teoria da dependência, com o paternalismo de Gilberto Freyre, com as abordagens de Caio Prado Junior e, posteriormente, de Fernando Novais.

Ciro Cardoso e Jacob Gorender foram os principais construtores de alternativas interpretativas, teóricas e metodológicas na análise da sociedade criada no Brasil do período colonial. A opção por desenvolver uma caracterização do que seria o modo de produção escravista colonial partia do princípio de conceber como ponto de partida da análise as forças produtivas em suas imbricações com as relações de produção.

Assim, o modo de produção escravista colonial pressupunha e indicava as características fundamentais da formação econômico social brasileira, quais sejam: a escravidão e dependência. Como afirmou *Ciro Cardoso*:

“A teoria dos modos de produção coloniais da América não podem perder de vista um fato central: o caráter subordinado das contradições internas das sociedades coloniais e o caráter geralmente determinante dos impulsos externos no que concerne às importantes mudanças de estrutura ocorridas nessas sociedades. Entretanto, seria inexato exagerar a importância do fato colonial em detrimento da dinâmica interna das formações coloniais(...)”<sup>15</sup>.

O conceito de modo de produção representa um avanço nos estudos sobre a sociedade aqui desenvolvida ao longo do processo que aponta para as especificidades do processo histórico brasileiro. Em articulação com o conceito de formação econômico social, o conceito de modo de produção permite uma abordagem, cuja perspectiva sempre será mais ampla, como afirmou *Maurice Godelier*:

---

<sup>15</sup> *Ciro F. S. Cardoso. Sobre os modos de produção coloniais da América. IN: SANTIAGO, Téo. América Colonial. Rio de Janeiro: Pallas, 1975; pp. 80-81.*

“Definir uma formação econômico social implica em produzir uma definição sintética da natureza exata de diversidade e da unidade específicas das relações econômicas e sociais que caracterizam numa época determinada. Produzir tal definição sintética significa, na perspectiva do marxismo, efetuar um certo número de procedimentos (démarches) científicos para:  
(...) definir a forma e conteúdo exatos da articulação da combinação desses diversos modos de produção que se encontram numa relação de hierarquia uns face aos outros, na medida em que um deles domina os demais e os submete, por assim dizer, às necessidades e a lógica de seu próprio modo de financiamento e os integra em maior ou menor escala ao mecanismo de sua própria reprodução”.<sup>16</sup>.

Imbuídos por este viés, uma gama de historiadores na década de 80/90 passaram estudar as questões da economia e sociedade do Brasil nos séculos dezoito e dezenove. Com grande influência dos estudos precursores desenvolvidos por aquele grupo de historiadores nos centros de pesquisa no Rio de Janeiro, novos trabalhos surgiam revisitando a problemática da formação econômico-social do Brasil.

Com pesquisas de intensa sistematicidade empírica, as características fundamentais da sociedade colonial foram reelaboradas. Logo, a plantation escravista seria redimensionada, assim como toda a lógica interpretativa da reprodução do modo de produção escravista.

Os estudos de João Fragoso, Manolo Florentino e Théo Piñeiro começam a abordar a questão refletindo alguns aspectos sobre a lógica da acumulação de capital na sociedade escravista<sup>17</sup>.

Fragoso observou com base em suas pesquisas que a lógica de acumulação de capital na sociedade escravista demonstrando a capacidade que os setores mercantis possuíam principalmente a partir do comércio de cabotagem e do abastecimento de escravos. Nasce, portanto, de seus estudos uma realidade econômica bem mais ampla do

---

<sup>16</sup> Maurice Godelier. Conceito de “formação econômico-social”: o exemplo dos incas. IN: SANTIAGO, Téo. América Colonial. Rio de Janeiro: Pallas, 1975; pp. 11-12.

<sup>17</sup> João L. R. Fragoso. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998. Manolo Florentino. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. João Fragoso & Manolo Florentino. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993. Théo L. Piñeiro. Crise e resistência no escravismo colonial: os últimos anos da escravidão na província do Rio de Janeiro. Passo Fundo: UPF, 2002.

que antes era apresentada pela historiografia que atribuía o sentido da colonização na relação colonial<sup>18</sup>. Portanto:

“(...) mais importante é que a economia colonial é um pouco mais complexa que uma plantation escravista, submetida aos sabores das conjunturas internacionais. [...] Mais do que isso, a complexidade da economia colonial é verificada pela capacidade (além da elasticidade da agro-exportação em frente das conjunturas internacionais) de aumentar as receitas e suas produções de abastecimento, mesmo em épocas de queda dos preços internacionais e de retração da agroexportação. Esse fenômeno nos indica, através de uma situação-limite, a possibilidade de realização de acumulações endógenas no espaço colonial. Ou melhor, nos fala sobre a existência em uma economia colonial (leia-se exportadora), de acumulações endógenas a partir do mercado interno, sendo isso factível mesmo em conjunturas internacionais adversas. Essas evidências são suficientes para se colocar em dúvidas alguns dos traços dos clássicos modelos explicativos para a economia escravista-colonial”<sup>19</sup>.

As pesquisas de Fragoso apresentam, então, um séria crítica aos modelos explicativos dominantes até aquele momento. Não obstante as críticas realizadas, o trabalho se destaca por revelar um panorama bastante interessante das hierarquias sociais, principalmente, no que diz respeito a região do Rio de Janeiro. Segundo ele, o Rio de Janeiro por sua posição preeminente como principal porto comercial da economia do Brasil permitia uma exame bastante arguto das atividades comerciais, sobretudo, no que tange a definição dos negociantes de grosso trato.

Estes negociantes, que como vimos já haviam sido percebidos pela historiografia, nos estudos desencadeados pelas pesquisas de Fragoso e Manolo Florentino. Fragoso para compreender os circuitos e rotas de abastecimento da corte, assim como ao discutir a importância da cabotagem para aquela economia, percebeu o papel fundamental dos homens de negócios da Praça de Comércio do Rio de Janeiro.

Sendo assim, foi possível apreender os mecanismos de controle que o grupo mercantil desenvolveu, além de suas diversas atividades ligadas a economia urbana,

---

<sup>18</sup> É importante destacar que, segundo o autor, a historiografia até ali desenvolvida ao preocupar-se excessivamente com o aspecto extrovertido da lógica fundadora da formação do Brasil deixou de perceber as várias dinâmicas internas da economia colonial. Por isso, Fragoso discute com bastante ênfase as abordagens de Caio Prado Junior, principalmente no que se refere ao sentido da colonização e o pacto colonial, Fernando Novais, em sua abordagem do Antigo Sistema Colonial, exatamente no que este mencionava a questão da acumulação do capital na região metropolitana via exclusivo colonial, na lógica do capital comercial. Além destes, Jacob Gorender também foi questionado por estabelecer e submeter as oscilações da economia colonial aos movimentos dos mercados mundiais, relacionando, assim, as expansões e retrações da economia escravista. João L. R. Fragoso. Homens de grossa aventura ... ob. Cit.

<sup>19</sup> Idem. Pág. 21.

oferecendo grande tendência monopolista destes homens no que concerne o controle das atividades.

Contudo, a principal atividade desempenhada pelos negociantes do Rio de Janeiro consistia na realização do comércio de escravos. Segundo Manolo Florentino, os comerciantes do Rio de Janeiro já detinham o controle do comércio de cativos com a África desde meados do século XVIII.

A capacidade de realização de tal atividade estava relacionada principalmente ao desenvolvimento de uma acumulação de capital na cabotagem, que possibilitava a criação de estoques e armazéns para o depósito das mercadorias utilizadas em tal atividade. Além disto, todo um aparato de financiamento e crédito deveria ser montado, o que obrigava a confecção de seguros e seguradoras<sup>20</sup>, casas comerciais e empresas e/ou negociantes especializados no empréstimo de capital. Finalmente, a economia mercantil necessitava como pré-requisito para a atividade escravista do desenvolvimento da manufatura ligada ao complexo marítimo<sup>21</sup>.

A vinda da corte para o Rio de Janeiro proporcionou aos homens de negócios do Rio de Janeiro ganhos incomensuráveis. Do ponto de vista dos negócios, estes viram as possibilidades aumentadas pela necessidade de investimento, abastecimento de alimentos e principalmente de escravos para a lavoura e as atividades da nova Capital. Por outro lado, as possibilidades abertas pela construção do aparelho de Estado com base na figura da monarquia de D. João VI, engendrava um novo acordo político entre aqueles setores dominantes da sociedade escravista – dos quais os negociantes eram parte juntamente com os proprietários de terras e engenhos do Rio de Janeiro – com as diversas frações da classe dominante refugiadas no Brasil em decorrência da invasão estrangeira em Portugal. Isto fornecia ao Estado Joanino no Brasil características próprias fundando aqui o binômio escravidão/monarquia.

Aqueles grupos que até então eram dominantes apenas na esfera do modo de produção escravista naquela formação econômico social do Brasil Colonial, assumiam importância e conquistavam poder no momento da metrópole interiorizada<sup>22</sup>.

O processo de perpetuação do escravismo seria, portanto, viabilizado com a participação de negociantes e proprietários de terras e escravos no processo histórico iniciado no início do século XIX. Garantindo a permanência do escravismo enquanto

---

<sup>20</sup> Sobre as seguradoras pretende-se comentar mais adiante em outro capítulo desta dissertação.

<sup>21</sup> Manolo Florentino. *Em Costas Negras...*, ob. cit., p. 115.

<sup>22</sup> Maria Odila da Silva Dias. *A interiorização da metrópole ...* ob. Cit.

elemento definidor da sociedade brasileira, poderiam continuar enquanto classe dominante, negociantes proprietários do dinheiro, e senhores de engenho, e mais tarde barões de café, proprietários de terras e escravos<sup>23</sup>.

De qualquer forma, a conjuntura da transferência da corte para a cidade do Rio de Janeiro, representou mudanças qualitativas na organização das disputas sociais no Brasil. O advento do Estado em construção no Centro-Sul proporcionou novos contornos as disputas políticas travadas. O processo de independência e de conseqüente construção do Estado Imperial traz consigo as marcas dos conflitos sociais típicos da formação econômico-social brasileira.

Já vimos até aqui o panorama de como a historiografia caracterizou a economia e sociedade brasileira, vejamos a partir de agora como foi visto pelos estudiosos do Brasil o século XIX e o processo de construção do Estado, especialmente, a sua relação com as relações sociais no processo histórico.

\*\*\*

A historiografia brasileira na observação e análise do processo histórico, em particular do processo político, quase sempre reservou algum espaço para caracterização da relação entre Estado e sociedade. Alguns optaram por caracterizar este como uma alternativa a “fraqueza da sociedade civil brasileira”, outros se concentraram de demonstrar o papel do aparelho de estado enquanto instrumento de dominação. Recentemente, novos estudos com base nas proposições da Nova História Política, procuram destacar as características da cultura política brasileira em sua confluência com a herança lusitana. Por fim, um grupo de historiadores optou por introduzir algumas opções teóricas e metodológicas que proporcionaram uma compreensão mais ampliada do Estado, que também pressupõe algo diferente na compreensão da sociedade civil brasileira do século XIX.

---

<sup>23</sup> A lógica do modo de produção escravista colonial permitia a existência de dois pólos de acumulação, um inscrito na esfera da circulação e da intermediação da produção e dos abastecimento da lavoura, que se apropriava de parte significativa da renda escravista e, outro situado na própria esfera da produção realizado na acumulação de escravos e terras. Este último em específico foi alvo de grande discussão travada por Théó L. Piñeiro com relação a Jacob Gorender. Théó Piñeiro discorda da idéia de endividamento dos proprietários de terras, uma vez que a propriedade de escravo indicava um nível de acumulação, específico do escravismo, sendo impossível a existência da desacumulação na lógica da produção/reprodução de qualquer modo de produção. Théó L. Piñeiro. Crise e Resistência no escravismo: os últimos anos da escravidão na província do Rio de Janeiro. Passo Fundo: UPF, 2002; pp. 69-71.

Talvez, um dos historiadores mais influentes na compreensão da História do Brasil tenha sido Caio Prado Junior. Seus trabalhos marcaram época, foram de incrível originalidade e importância, possuem influência até os dias de hoje, principalmente no que tange os livros didáticos de ensino médio. Contudo, boa parte da historiografia, principalmente os estudos que já destacamos acima, procurou questioná-lo nas suas caracterizações da economia colonial e da descrição da “evolução política do Brasil”.

Caio Prado destaca como marca do processo a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, fato que demarca a peculiaridade do processo no Brasil. “Mas, enquanto nas demais a separação é violenta e se resolve nos campos de batalha, no Brasil é o próprio governo metropolitano quem, premido pelas circunstâncias, embora ocasionais, que faziam da colônia a sede da monarquia, é o governo metropolitano quem vai paradoxalmente lançar as bases da autonomia brasileira”<sup>24</sup>.

A transferência segundo sua visão entrava na perspectivas dos interesses dos ingleses na América, principalmente no que diz respeito ao alcance dos mercados coloniais. Assim, a vinda da corte para o Brasil e a abertura dos portos basiliou-se pela necessidade de atender aos auspícios da Inglaterra, potência industrial já naquela época.

Por outro lado, as medidas liberalizantes da economia colonial proporcionaram ao Brasil o fim do “regime colonial”, concretizando o que, segundo o autor, era independência de fato.

Portanto, a vinda do Regente significou

“A simples circunstancia de aqui exercer o seu governo exigia naturalmente um aparelhamento político e administrativo que não fosse o de uma colônia, quando Portugal – abandonado e ocupado primeiro por franceses, depois por ingleses – já não estava em condições de desempenhar sua função de metrópole”<sup>25</sup>.

O fim dos privilégios possuiu o efeito de fermento e impulsionou as Revoltas no Reino, que segundo ele, representava o descontentamento dos antigos monopolistas coloniais à grande liberdade alcançada pelo Brasil. Assim, até mesmo os grandes negociantes portugueses se opunham a independência do Brasil, que para ele, eram desejosos do retorno de seus privilégios comerciais.

Ademais, outros fatores concorriam para explicar o processo de “formação da nação”, um destes seria as próprias “contradições econômicas e sociais”, isto é, a grande

---

<sup>24</sup> Caio Prado Junior. Evolução Política do Brasil e outros estudos. Pág. 42.

<sup>25</sup> Idem. Pág. 44.

diferenciação social impelia os escravos negros como força social contra o interesses de alguns poucos. “É uma revolta constante que lavra surdamente entre eles, e que não se manifesta mais porque o comprime todo o peso e força organizada da ordem estabelecida”<sup>26</sup>.

As classes superiores da sociedade colonial alinham-se então ao ideal da independência, com o objetivo de manter a autonomia e liberdades adquiridas com o período da corte no Brasil.

Portanto, para Caio Prado, foi o Partido Brasileiro, representante dos interesses “das classes superiores da colônia, proprietários rurais e seus aliados” que construiriam sua supremacia no país independente.

A consequência da restrita participação popular no processo de independência foi o controle do Estado pelos grupos ligados a agricultura escravista, que se aproveitando da “debilidade do povo” tomam o poder e constituem sua dominação no Estado, através das leis e de toda a super-estrutura, mesmo que estes estivessem subordinados aos interesses do mercado capitalista mundial. A partir desta lógica, Caio Prado Junior construiu toda sua exposição do processo histórico brasileiro, destacando quase sempre o Estado enquanto mecanismo, objeto, da dominação de classe.

O Estado, em sua análise, ganha força diante da pouca capacidade do “povo”, que sofre de grande debilidade, uma vez que este não possui a capacidade de participar de maneira ativa do “processo de construção da nação”, transformando-se simplesmente instrumento dos setores dominantes. A sociedade civil aparece configurada de maneira bastante fragilizada sem nenhuma capacidade organizativa.

Mesmo antes de Caio Prado, outros autores se propuseram em dimensionar e interpretar a História Política do Brasil. Raymundo Faoro foi dos mais importantes autores no que diz respeito a construir uma análise do patronato brasileiro, mesmo que veja este como herdeiro tradição política portuguesa, e como o único grupo social capaz de conduzir o processo.

Faoro compreende que existiu uma continuidade no que diz respeito às estruturas políticas desenvolvidas aqui no Brasil, onde acabara por erigir uma sociedade estamental, principalmente, a partir de 1808. “A passagem do empresário exportador para senhor de rendas e produtos coincide com a transmigração da corte, em 1808<sup>27</sup>”.

---

<sup>26</sup> Ibidem. Pág. 45.

<sup>27</sup> Raymundo Faoro. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3ª. Edição rev. – São Paulo: Globo, 2001. p. 283.

É importante destacar que Faoro compreende que no Brasil criar-se-ia uma sociedade estamental. Assim, a fundação da corte obteve mais importância, pois significava a importação de todo regime político português, incluindo suas práticas. Isto fez, portanto, que os antigos proprietários coloniais passassem ao lugar de senhores, integrantes da nobreza.

“A imediata consequência: o fazendeiro, enclausurado no seu domínio, não é mais o instrumento passivo do intermediário da exportação ou do fornecedor de escravos. Ele, se a ruína na hora da construção da fazenda não o abateu, tem nas mãos as condições, embora não vigorosas, para resistir à pressão exterior e ditar sua conduta, que a velha arrogância, bebida nos tempos da caudilhagem territorial, lhe inspirará”<sup>28</sup>.

Na perspectiva de Faoro, o processo de transmigração engendrava duas características fundamentais: a) a abertura dos portos para escoar a produção e a necessidade de abastecimento da corte, ou seja, o fim do pacto colonial. b) a centralização política no Rio de Janeiro. A criação do Estado seria assim definida:

“O nascente antagonismo entre colônia e metrópole quebra-se sob a mole devoradora de fidalgos, concentrando a soberania, a velha e a emergente, sob o trono. A nobreza burocrática defronta-se aos proprietários territoriais, até então confinados nas câmaras, em busca destes de títulos e das graças aristocráticas. A corre está diante de sua maior tarefa, dentro da fluida realidade americana: criar um Estado e suscitar as bases econômicas da nação”<sup>29</sup>.

Desta maneira, Estado joanino e o próprio primeiro Reinado seria uma construção da corte, melhor dizendo uma criação do próprio monarca a fim de concentrar e manter a unidade e soberania do Reino, constituindo-se como detentor da autoridade.

Sendo assim, a narrativa de Faoro assimila-se as afirmativas de Max Weber que entendia o Estado como:

“Desde el punto de vista de nuestra consideracion importa, pues, destacar lo puramente conceptual en el sentido de que el Estado moderno es una asociación de dominio de tipo institucional, que em el interior de un territorio há tratado com éxito de monopolizar la coacción física legítima como

---

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> Ibidem. Pág. 287.

instrumento de dominio, y reúne a dicho objeto los medios materiales de explotacion em manos de sus directores peo habiendo expropiado para ello a todos los funcionarios de clase autónomos, que anteriormente disponían de aquéllos por derecho propio, y colocándose a si mismo, em lugar de ellos, en la cima suprema”<sup>30</sup>.

Além disto, a meu ver, Faoro afirma, assim como Weber o fez<sup>31</sup>, que os espaços de realização da política de sociabilidade circunscrevem-se à esfera do Estado, primeiro a corte e depois ao Estado. Isto acaba se desdobrando na caracterização de uma sociedade civil extremamente amorfa e despolitizada, onde apenas as disputas “institucionalizadas” são sublinhadas. Portanto, o monarca passa a ser o fiel da balança dos conflitos dos grupos e indivíduos, funcionando como um mediador. Além disso, assim como o sociólogo alemão, a definição de burocracia estatal fornece o caráter para aquele advento. A pergunta que nos resta, seria como o Estado joanino da corte “transmigrada” pode constituir um tipo de Estado Moderno se aqui não se verifica um modelo de dominação definido e exercido por formas racionais?

O próprio Weber pode responder esta pergunta quando caracteriza os três tipos de forma de legitimação:

a) normas racionais – quando a autoridade de um “poder de mando” expressa-se por normas legítimas e legitimadas que encontram obediência, o próprio exercício do poder neste caso reafirma este conjunto de regras compactuadas.

b) autoridade pessoal – baseia-se na santidade, ou tradição que legitima este poder concretizado em uma pessoa, ou dinastia.

c) carismático – associa-se ao caráter pessoal e heróico de determinado indivíduo que constrói sua liderança e faz com que toda burocracia tenha origem em sua figura<sup>32</sup>.

Assim, cada uma destas formas de dominação pode mesclar-se nas diversas realidades históricas. As formas específicas relativas ao tipo de autoridade tradicional desdobram-se no patriarcalismo, que em última análise é a caracterização feita por Faoro ao Estado no Brasil.

A questão neste caso é a inversão analítica proposta, em que as leis, o Estado, as normas acabam determinando as formas de dominação, retirando o papel das relações

---

<sup>30</sup> Max Weber. Economia y Sociedad. México: Fondo de Cultura Económica, 1992. p. 1060.

<sup>31</sup> Idem. Pág. 695.

<sup>32</sup> Ibidem. Pág 706.

sociais produzidas na sociedade da posição criadora de todos estes elementos. Isto se desdobra de maneira bastante clara pelo fato de o autor não destacar o papel que a escravidão possuía em tal processo, muito menos a participação dos escravos enquanto movimento de organizado de resistência.

Estes dois estudos foram muito importantes na historiografia brasileira, cada qual em suas perspectivas teóricas e metodológicas proporcionou ganhos, embora marcados, respectivamente, pelas limitações de sua época. Caio Prado por ter sistematizado de maneira bastante consistente a metodologia marxista, possibilitando uma síntese bastante extensa da História do Brasil. Faoro pelo esforço de compreender a sociedade brasileira, principalmente o patronato, na melhor forma da sociologia compreensiva, além de apresentar incrível erudição.

Nas décadas seguintes, alguns estudos aprofundavam-se e surgiam como referência na compreensão da formação do Estado brasileiro, mesmo do processo de independência, buscando compor sua formação associada à própria prática de grupos políticos.

O estudo das elites políticas encontrou espaço nas pesquisas sobre o processo de emancipação política no Brasil. Destes estudos, o que mais destaca pela sistematicidade da pesquisa, certamente, foi o realizado por José Murilo de Carvalho.

Este autor que vem do campo das ciências políticas realizou estudo a cerca das questões e especificidades do processo de constituição da Independência do Brasil. Na tentativa elaborar uma perspectiva comparada, José Murilo lista as características específicas do processo no Brasil: a manutenção da unidade territorial e o caráter pouco traumático de continuidade do sistema político.

A tese de que as diferenças deveram-se necessariamente às diferenças do modelo de administração espanhola e portuguesa, segundo ele não se justificam, porque Portugal, principalmente a partir de finais do século XVIII, alimentava as disputas entre autoridades coloniais, o que poderia ter gerado conflitos na emancipação.

Outro argumento que para o cientista político não poderia ser utilizado era o de que a transmigração da Corte não poderia ser tomado como elemento decisivo da definição do sistema monárquico, pois: “O fato de ter vindo com ambos deveu-se fundamentalmente a uma opção política entre outras possíveis”<sup>33</sup>.

---

<sup>33</sup> José Murilo de Carvalho. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pág. 15.

José Murilo rejeita também outras duas explicações oferecidas pela historiografia: a idéia da grande unidade econômica das capitanias no Brasil e o caráter autônomo dos Vice-Reinos espanhóis, principalmente, após às reformas borbônicas; a necessidade de manutenção da escravidão.

A questão das relações comerciais, segundo ele não podem constituir como elemento explicativo, pois nem todas as regiões estabeleciam relações comerciais intensas, estando muitas delas, como foi caso do Maranhão, ainda ligadas mais a Lisboa que ao Rio de Janeiro.

Cabe lembrar que, quando este trabalho foi lançado, os estudos mais sistematizados sobre economia colonial ainda não haviam sido realizados, estes surgiram somente após a década 1980<sup>34</sup>. Contudo, outros já haviam problematizado a questão. Riva Gorenstein, como vimos, já apontava para formação de um grupo de negociantes portugueses enraizados no Rio de Janeiro, que associados aos demais homens de negócios já estabelecidos na cidade formavam um grupo mercantil de expressiva importância, principalmente no giro do comércio de cabotagem. Visão que foi corroborada por Alcir Lenharo, uma vez que este demonstra a extensa rede comercial montada no circuito do abastecimento.

Isto nos obriga, ao menos, repensar o cerne deste questionamento feito por José Murilo, pois tanto as relações econômicas, quanto a montagem da Corte no Rio de Janeiro proporcionaram grandes transformações na organização do comércio e na própria articulação dos grupos mercantis no que tange a manutenção e defesa de seus interesses.

Existia um grupo de comerciantes resultantes do próprio escravismo que eram fundamentais para a construção da Corte no Rio de Janeiro, que naquele momento ganharam grande importância no panorama político.

Entretanto, a tese principal do livro parte do princípio de que o processo de transição da colônia ao de Estado independente foi uma escolha tomada entre as várias possibilidades, sendo esta escolha feita pela elite política.

A escravidão, neste raciocínio, era apenas um preço a se pagar pela escolha feita, o que me parece situar-se no horizonte político restritamente. O que José Murilo faz

---

<sup>34</sup> Refiro-me aos estudos já comentados sobre a economia colonial desenvolvidos por João Fragoso e Manolo Florentino. João L. R. Fragoso. Os Homens de Grossa Aventura... ob. Cit; Manolo Florentino. Em costas negras... ob. Cit; João L. R. Fragoso e Manolo Florentino. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

então é uma inversão, na qual as formas de pensar que determinam a escolha da permanência de um conjunto de relações produtivas, como parte de um todo mais geral.

Isto, leva-o a necessidade de buscar entender o processo do ponto de vista constituição daquilo que chamou de elite política, isto é, os elementos que a fazem ter algum grau de homogeneidade.

“A homogeneidade ideológica e de treinamento é que iria reduzir os conflitos intra-elite e fornecer a concepção e a capacidade de implementar determinado modelo de dominação política. Essa homogeneidade era fornecida sobretudo pela socialização da elite, que será examinada por via da educação, da ocupação e da carreira política”<sup>35</sup>.

A elite política brasileira, portanto não possuiu uma associação direta com as classes sociais do Brasil dos oitocentos, os quadros da elite foram compostos por indivíduos preparados para tal prática. O elemento mais importante nesta conformação foi a formação educacional.

Para ele, o fato de muitos dos principais quadros da elite político ter sido constituído por homens escolados em Coimbra oferecia grande homogeneidade aos integrantes de tal grupo social. O Primeiro Reinado seria representado pelos magistrados na ocupação nos diversos cargos da burocracia estatal, sendo inclusive uma das pré-condições para iniciação da carreira política.

Outrossim, é relevante elaborar algumas reflexões importantes sobre a influência dos magistrados na formação da Elite Política do Império.

Estes magistrados, segundo José Murilo, foram provenientes das diversas classes sociais, não permitindo realizar uma associação direta classe dominante/ elite política. A tentativa de caracterização política da elite política, entretanto, não nos convence com relação a sua chave explicativa fundamental, já que, não demonstra com clareza metodológica os quadros demonstrativos dos indivíduos graduados em Coimbra e suas relações políticas estabelecidas no Brasil. O fato de um indivíduo ter ido estudar em Portugal, mesmo sendo de origem humilde não lhe oferece necessariamente independência quanto aos interesses econômicos dominantes.

Certamente, os indivíduos escolados em Portugal tinham que ter seus estudos financiados por alguém, geralmente estas pessoas inseriam-se em imbricadas redes de

---

<sup>35</sup> José Murilo de Carvalho. A construção da ordem ... ob. Cit pág. 21.

parentela, nas quais funcionavam como estratégia destas classes dominantes na construção de seus quadros políticos especializados.

Outra questão relativa a esta origem educacional homogênea é a presença política dos negociantes do Rio de Janeiro nos espaços políticos de maior hierarquia do Estado Joanino e do Primeiro Reinado.

Sabemos que muitos dos homens de negócios do Rio de Janeiro não possuíam em suas trajetórias de vida a passagem nos principais centros de estudo da jurisprudência e do direito luso, mas isto não os impediu de ingressar no Conselho de Estado, na Real Junta de Comércio e Navegação, nas Assembléias e Câmaras.

O caso de Elias Antônio Lopes me parece, mais uma vez, exemplar. O negociante foi uma dos maiores comerciantes de escravos do Rio de Janeiro, além disto, participava ativamente do negócio de abastecimento da corte do Rio de Janeiro, sendo um dos principais homens de negócios do Rio de Janeiro. Em 1808, Elias Antônio Lopes seria nomeado deputado da Real Junta de Comércio. Em 1810, assumiria o posto de Provedor-Mor dos Seguros<sup>36</sup>, no ano de 1815, quando morre, Elias Lopes já acumulava além dos cargos mencionados os títulos da ordem de cristo e, principalmente, o de Conselheiro de Estado.

Como Elias Lopes, muitos outros homens de negócio do Rio de Janeiro, de Salvador e Recife, não possuíam estudos na magistratura portuguesa, eram quase sempre, práticos e conhecedores das lógicas comerciais e mercantis. Isto poderia ser verificado, por exemplo, nas aulas do comércio ministradas na Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, o que infelizmente não poderia ser realizado neste momento, uma vez que fugiríamos do escopo proposto neste trabalho.

De outra maneira, poderíamos perceber que o ensino em Portugal estava longe de ser homogêneo. José da Silva Lisboa formado no Reino era um dos principais estudiosos das questões mercantis desenvolvendo muitos estudos sobre a economia política clássica, que atingia seu ápice no desenvolvimento nos trabalhos de Adam Smith.

Visconde de Cayru foi um dos principais consultores das causas do seguro, enquanto deputado da Real Junta de Comércio. Seus estudos sobre economia política foram uns dos primeiros a abordar as questões do liberalismo para aquela sociedade.

---

<sup>36</sup> A Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro será aborda com mais atenção adiante.

José da Silva Lisboa, além disto, pautava sua prática representando os interesses dos homens de negócios.

Mesmo tendo estudado no Reino, Cayru não se aproximava de maneira nenhuma das práticas dos magistrados. Muitas vezes, este polemizava com os existentes na Real Junta de Comércio, principalmente, quanto às questões relacionadas às atividades do comércio marítimo<sup>37</sup>.

A interpretação de José Murilo de Carvalho, em suma, por optar entender o Estado como uma criação possível e conseqüente da escolha das Elites Políticas, ou seja, as transformações deste Estado, e mesmo da sociedade, inserem-se no contexto das disputas entre as elites. Assim, a elite política do início do Império, não será a mesma, se em primeiro momento abundam os magistrados, no final do século XIX a predominância de advogados e engenheiros proporcionará novas tintas ao Estado.

Conceber a História do Brasil como uma elucubração das Elites fornece uma visão bastante restrita do processo histórico em sua totalidade. Não permite, por exemplo, perceber a presença ativa da resistência de escravos e homens livres pobres no processo, nem, muito menos, entender o poder de pressão que estes grupos exercem, mesmo que não estivessem integrados a ossatura do aparelho de Estado.

Malgrado, o já destacado, o trabalho de José Murilo de Carvalho é bastante importante para a historiografia. Este representou boas alternativas para explicação do século XIX, principalmente, da formação do Estado Imperial e da Monarquia. José Murilo rejeita as explicações que antes valorizavam o papel dos dois monarcas, Pedro I e Pedro II, como os principais agentes do processo.

Além disso, “A Construção da Ordem” oferece boas pistas quanto ao estudo do século XIX:

“Havia também algumas associações de classe que poderiam ter exercido influência política. A primeira delas foi a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, criada em 1827 e substituída em 1904 pelo Centro Industrial do Brasil.(...)”<sup>38</sup>

“Mais importante foi a Associação Comercial, criada em 1820 sob o nome de Corpo do Comércio sob proteção de D. João VI. (...) Foi reaberta somente em 1834 sob o nome de Sociedade

---

<sup>37</sup> O Visconde de Cayru forneceu apoio em muitas das contendas dos negociantes. Em 1808, já participava da organização da Casa de Seguros da Bahia, em 1810, integrava a Real Junta do Comércio, participando das discussões sobre diversas atividades de seguros no Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação. Caixa 435.

<sup>38</sup> José Murilo de Carvalho. A Construção da Ordem... ob. Cit. pág. 52.

dos Assinantes Praça do Rio de Janeiro. Em 1867 passou a adotar o nome de Associação Comercial”<sup>39</sup>

Mesmo que o autor não tivesse atribuído grande importância às entidades de classe descritas nestas duas passagens, o que mais tarde a historiografia mostrará ser um erro, aponta para a possibilidade de se desenvolver estudos sobre estes comerciantes seu papel na construção Estado.

A partir da década 1970, e, principalmente, 1980, os estudos sobre História do Brasil sofreram grandes contribuições. O desenvolvimento dos programas de pós-graduação dava espaço para pesquisas de maior fôlego e a própria influência de novos trabalhos de matizes teóricos diversos, assim, aconteceu em pesquisas que tentavam utilizar o referencial teórico de Antonio Gramsci e outros autores.

\*\*\*

Na esteira da crise da União Soviética, com as denúncias contra o “socialismo realmente existente”, o marxismo reorientou o debate e os métodos de atuação de sua práxis<sup>40</sup>.

De forma geral, as teses defendidas no Brasil por teóricos ligados à direção do PCB, foram progressivamente revistas. Por outro lado, mesmo os posicionamentos políticos do partido levavam à críticas cada vez mais recorrentes, que buscavam várias alternativas para resistência e luta contra ditadura militar.<sup>41</sup>

Os primeiros estudos sobre Gramsci no Brasil caminharam no sentido de destacar o caráter filosófico-cultural do pensamento de Gramsci. Neste ambiente, o autor dos Cadernos do Cárcere não obteve o melhor desempenho. Naquele período, autores como Marcuse e Althusser foram apropriados mais intensamente. Se o primeiro, produziria no pensamento da esquerda a guinada rumo ao irracionalismo, o segundo proporcionaria a construção de uma corrente teórica de viés estruturalista<sup>42</sup>.

Somente na década de 1980 que o pensamento de Gramsci possuiu maior difusão. Talvez porque suas idéias apontavam para a possibilidade ser produzir

---

<sup>39</sup> Idem. Pág. 53.

<sup>40</sup> Eric Hobsbawm. Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>41</sup> Carlos Nelson Coutinho. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Apêndice III, pp. 279-305.

<sup>42</sup> Idem. P. 289.

mudanças por métodos diferenciados. O conceito de “Revolução Passiva” seria utilizado de maneira bastante vária por diversos intelectuais, tanto a direita como a esquerda. Se aos menos interessados no Gramsci propositor de toda uma teoria de transformação da sociedade rumo ao socialismo, o conceito de tinha apenas a função de possibilitar a afirmação do “Estado Liberal”, para os intelectuais da esquerda sua teoria sinalizava para a possibilidade revolucionária no “ocidente” no método da guerra de posição<sup>43</sup>.

Contudo, a importância desta guinada nas interpretações feitas sobre Gramsci estava na possibilidade aberta de se utilizar todo seu arcabouço teórico para o estudo da política, sendo assim os conceitos mais valorizados seriam os de hegemonia, revolução passiva e Estado ampliado.

Não por acaso, o estudo pioneiro na utilização do arcabouço teórico-metodológico do filósofo italiano para a apreensão do Estado Imperial no Brasil foi desenvolvido neste ambiente.

Ilmar R. Mattos buscou entender o Estado Imperial, e as classes dominantes, a partir dos prismas teóricos fornecidos por Gramsci. Vale lembrar que Ilmar esforça-se por realizar um diálogo entre Gramsci e Thompson<sup>44</sup>, fazendo assim uma associação entre a formação do Estado Imperial e a construção da classe senhorial, processo mediado pelos dirigentes saquaremas.

“isto é, as questões referentes ao Estado Imperial, à classe senhorial e aos dirigentes saquaremas como uma construção historicamente determinada, e não como conceitos e noções previamente dados”.<sup>45</sup>

Neste sentido, a análise de Ilmar Mattos rompe com as tradições da historiografia anteriores, sugerindo algumas inovações teóricas fundamentais para a historiografia que iria o suceder.

Em termos gerais, Ilmar fez uma interessante fusão de dois importantes teóricos do marxismo do século XX. Quando analisa o Estado, Ilmar o entende em sua dimensão ampliada, percebendo que é mais que aparelho de coerção da classe dominante, é

---

<sup>43</sup> Ibidem.

<sup>44</sup> O diálogo entre Thompson é possível, uma vez em que ambos encontram-se no campo do marxismo e, de certa maneira, ambos possibilitavam bons argumentos para a refutação a Althusser. Além disto, Thompson se dizia um seguidor da obra de Gramsci. E. P. Thompson. A peculiaridade dos ingleses e outros artigos. Campinas, Edunicamp, 2001.

<sup>45</sup> Ilmar R. Mattos. O Tempo Saquarema. São Paulo: HUCITEC, 2004. p. 15.

também o “locus dos dirigentes saquaremas”, “isto é, dos que por meio de uma ação estatal exercem uma direção intelectual e moral”<sup>46</sup>.

A compreensão, portanto, do Estado Imperial, com base na perspectiva teórica de estado ampliado desenvolvida por Antonio Gramsci, possibilita entender que o estado permeado pelas disputas sociais, mesmo que neste caso tenha sido no âmbito da classe dominante.

Por outro lado, a definição de classe senhorial lançou mão das idéias desenvolvidas por Thompson. Isto significa dizer que classe senhorial foi entendida como uma categoria histórica, que não se define pelo lugar que estes ocupam no processo de produção.

“Assim, a natureza da classe e seus elementos de coesão – sua identidade, em suma – aparecem como resultados de experiências comuns vividas por determinados homens, experiências essas que lhes possibilitaram sentir e identificar seus interesses como algo que lhes é comum, e dessa forma contrapor-se a outros grupos de homens cujos interesses são diferentes e mesmo antagônicos aos seus(...)”.<sup>47</sup>

Como podemos perceber, a definição de classe senhorial do autor apropria-se da definição de classe e consciência de classe cunhada por Thompson. Estas escolhas proporcionaram uma abordagem do Estado Imperial e da própria classe senhorial em constante relação com os demais elementos da sociedade dos oitocentos.

Assim, a partir deste estudo foi possível compreender como a classe senhorial ao construir sua dominação sobre a sociedade escravista, através dos dirigentes saquaremas, produzia também toda uma concepção de mundo específica, ao mesmo tempo em que reafirmava a manutenção da escravidão.

Significa dizer, portanto, que esta constituiu-se enquanto “classe dominante” na experiência da dominação e, sendo assim, sua identidade se constrói também em relação aos dominados, na medida em que, estes organizam a resistência. Assim, a classe senhorial galgava sua hegemonia num processo permeado de avanços e retrocessos decorrentes das disputas com relação à resistência dos escravos e libertos, como também dos homens livres pobres.

O valor desta abordagem decorre principalmente do fato de que tanto a classe senhorial, quanto o estado apresentam-se em sua relação com a dinâmica social mais

---

<sup>46</sup> Idem.

<sup>47</sup> Ibidem. p. 16.

ampla, que, além de valorizar os aspectos econômicos, no que tange a recunhagem da moeda colonial e, conseqüentemente, da afirmação da região colonial, apreende as questões relacionadas aos aspectos culturais desta sociedade, como a construção de uma visão de mundo submetida à idéia de ordem e propriedade. Logo, o trabalho de Ilmar permite em primeiro lugar redimensionar os estudos marxistas sobre o Estado Imperial, e as relações da classe dominante no Brasil. Em segundo lugar, produziu boas críticas que superaram, pelo menos a nosso ver, as explicações propostas há muito por Raymundo Faoro, que se concentrava nas ações e importância de Pedro I, assim como desvinculou o explicação do Estado Imperial como uma criação da elite política, que o fazia por se configurar como uma “ilha de letrados”.

Malgrado os avanços empreendidos por Ilmar Mattos, algumas observações precisam ser feitas sobre a construção e a utilização de alguns dos conceitos de Antonio Gramsci. Começemos pela idéia de Coroa.

Esta constituía-se como o elemento organizador dos interesses da classe senhorial:

“De um lado, lado a Coroa une os interesses agrários, mercantis e burocráticos que se expandiam com a lavoura cafeeira os detentores de monopólios que, de modo e em graus diversos, haviam-se constituído nas demais regiões e mesmo na região de agricultura-escravista, fazendo-os superar, muitas vezes, as atitudes de desconfiança que nutriam em relação ao aparelho de Estado desde o tempo da luta contra a antiga Metrópole. Em sua ação, a Coroa procede a uma expansão horizontal da classe senhorial. De outro lado, ela atrai para a órbita dos interesses da classe senhorial os elementos que, no Império escravocrata, detêm uma única propriedade, a de suas pessoas, procedendo assim a uma segunda expansão, verticalmente.”<sup>48</sup>

Assim,

“A íntima relação entre a construção do Estado Imperial e a constituição da classe senhorial faz que a Coroa assuma, desse modo, o papel de um *partido*, nos termos em que Antonio Gramsci o propõe”.<sup>49</sup>

Sendo assim, como era um partido, a Coroa tinha uma função dupla: promover a homogeneidade na classe senhorial, cuidando para que as fissuras fossem superadas e assim sua constituição mantida e mesmo de manter a dominação perante o restante da

---

<sup>48</sup> Ibidem. p. 104.

<sup>49</sup> Ibidem. p. 104.

sociedade. Além disto, é ela que cuida de manter a unidade territorial, incorporando os interesses dos proprietários das diversas regiões na periferia da região mercantil-escravista.

Antonio Gramsci ao discutir as questões relativas à organização da sociedade civil e as características que a revolução deveria tomar no Ocidente, fez a seguinte afirmação do que deveria ser o Partido. Assim o caracterizou:

“O moderno príncipe, o mito-príncipe, não pode ser uma pessoa real, um individuo concreto; só pode ser um organismo; um elemento complexo de sociedade no qual já se tenha iniciado a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e fundamentada parcialmente na ação. Este organismo já é determinado pelo desenvolvimento histórico, é o partido político: a primeira célula na qual se aglomeram os germes de vontade coletiva que tende a se tornar universais e totais”.<sup>50</sup>

Partido político, portanto, na visão de Gramsci associava-se a um elemento complexo presente em meio à sociedade civil que se relaciona a um classe, expressando seus interesses buscando constituir um projeto hegemônico. Ou seja, o partido proporciona a organização dos interesses de uma classe fundamental, ou de um bloco de frações de classe, na sociedade política. Entretanto, este não é em nenhum momento definido por Gramsci como parte do aparelho de Estado. O fato de organismos privados de construção de hegemonia, os partidos, por exemplo, projetarem-se na sociedade político não faz deles parte do aparelho de Estado.

No contexto histórico brasileiro, pelo reduzido número de instrumentos de organização de classe, a Coroa foi considerada como parte do aparelho de estado ( lugar de poder e agência), sendo admitida também como instrumento organizativo da classe dominante. Para Ilmar Mattos a Coroa como partido simbolizava fusão entre sociedade civil e sociedade política. Lembremos que esta divisão é feita por Gramsci para que este possa operar melhor suas categorias – Estado, partidos, aparelhos privados de hegemonia, hegemonia – não havendo uma separação real entre sociedade civil e sociedade política<sup>51</sup>.

Portanto, o partido, ou os aparelhos privados de construção de hegemonia, devem ser apreendidos na sociedade civil enquanto organizações capazes de produzir

---

<sup>50</sup> Antonio Gramsci. Maquiavel, a Política ... ob. Cit. p. 6.

<sup>51</sup> Idem.

um sentido unificador nas divergências situadas em torno das frações de classe e na própria classe, dominante ou subalterna. Estes organismos são capazes de produzir a hegemonia e, em momentos históricos específicos dependendo da correlação de forças, a direção de uma fração da classe dominante no próprio Bloco no Poder e sobre as classes dominadas.

Uma crítica possível a alguns dos conceitos de Ilmar Mattos foi feita mais recentemente por outro autor que também parte de um referencial gramsciano.

Théo L. Piñeiro, quando se propõe a estudar a formação do Estado Imperial através dos homens de negócios do Rio de Janeiro, acaba realizando algumas críticas importantes às afirmações de Ilmar.

Talvez, a mais importante venha no que se refere à crítica ao conceito de classe senhorial e mesmo de Estado, proporcionando indiretamente a desconstrução do conceito de Moeda Colonial.

Ilmar Mattos definiu a composição da classe senhorial da seguinte maneira:

“A vivência de experiências comuns, experiências essas que lhes possibilitavam sentir e identificar seus interesses como algo que lhes era comum, e dessa forma contrapor-se a outros grupos de homens cujos interesses eram diferentes e mesmo antagônicos aos seus constituíram-se, sem dúvida, na condição para uma transformação. Intimamente ligados ao aparelho de Estado, expandiam-se seus interesses. Procuravam exercer um direção e impunham uma dominação. No momento em que se propunham a tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar como classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente dominante. **Não se constituindo unicamente dos plantadores escravistas, mas também dos comerciantes que lhes viabilizavam e, por vezes, com eles se confundiam de maneira indiscernível, além dos setores burocráticos que tornavam possíveis as necessárias articulações entre política e negócios,** a *classe senhorial* se distinguiria nesta trajetória por apresentar a o processo no qual se forjava por meio de construção do Estado Imperial”.<sup>52</sup>

Exatamente neste ponto foi que Théo Piñeiro fez suas observações:

“Ademais, mais adequado que identificar a classe senhorial com o poder no Estado Imperial, e apresentar tal classe como uma reunião de segmentos distintos, seria entender a existência de um bloco no poder, conforme exposto

---

<sup>52</sup> Ilmar R. Mattos. O Tempo Saquarema... ob. Cit. p. 68-69.

mais adiante o que nos permitiria uma apreensão melhor da natureza e a dinâmica desse estado”.<sup>53</sup>

Na seqüência do estudo, o autor proporia compreender o Estado Imperial como o produto

“da aliança de classes entre Proprietários de Terras e Escravos, especialmente os da Província do Rio de Janeiro, com os Negociantes, principalmente os estabelecidos na Corte, ao mesmo tempo em que se incorpora, no interior do próprio Estado, no processo de (re)centralização, classes e frações de classe de outras regiões do país”.<sup>54</sup>

Fica claro que na explicação de Théó Piñeiro a classe senhorial reconceituada, sendo compreendida como um bloco no poder forjado pelas frações da classe dominante, sendo as duas frações que disputam a dominação e direção os Negociantes e os Proprietários de terras e escravos.

O autor demonstra isto quando estuda muitos dos principais aparelhos privados de construção de hegemonia, como a Sociedade dos Assinantes da Praça e o Corpo de Comércio do Rio de Janeiro, demonstrando como estes foram importantes para organizar os interesses destes homens de negócios, definindo as estratégias fornecendo contornos aos seus projetos políticos.

Por outro lado, verifica como se dará a atuação dos mesmos na própria sociedade civil através da percepção e análise de alguns dos principais periódicos de época, que podem ser entendidos em sua função de partidos e/ou intelectuais responsáveis pela formação dos núcleos das entidades organizativas das classes e suas frações<sup>55</sup>.

Além disto, o estudo possibilita verificar como os Negociantes podem ser caracterizados como

“o proprietário de capital que, além da esfera da circulação, atua no abastecimento, no financiamento, investe no tráfico de escravos, o que permite que controle setores chaves da economia, inclusive na produção escravista, face ao papel que desempenha no crédito e no fornecimento de mão-de-obra”.<sup>56</sup>

---

<sup>53</sup> Théó L. Piñeiro. “Os “Simples Comissários”: Negociantes e Política no Brasil Império. Tese de Doutorado em História. Niterói, UFF/PPGH, 2002. p. 6

<sup>54</sup> Idem.

<sup>55</sup> Antonio Gramsci. Maquiavel, a Política ... ob. Cit.

<sup>56</sup> Théó L. Piñeiro. Os “Simples Comissários” ... ob. Cit. p. 9. Outros estudos que nos permite apreender as características dos Negociantes, embora haja algumas diferenciações teórico-metodológicas com o primeiro, são: João L. R. Fragoso. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998. Manolo Florentino. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. João Fragoso & Manolo

Sendo assim, o conceito de Moeda Colonial precisa ser no mínimo repensado, já que pressupõe que através de um jogo de similitudes e contrários se operaria em cada face da moeda a construção da dominação pelo estabelecimento de um monopólio. Em uma das faces expressar-se-ia o monopólio inglês no controle do mercado de abastecimento do país e da oferta de capitais nas atividades de financiamento e crédito e, na outra, cunhar-se-ia o monopólio da classe senhorial sobre as propriedades e os homens, livres brancos e pobres e escravos.

Se a classe senhorial, como vimos, deve ser pensada enquanto bloco no poder, o monopólio se dividiria entre as duas frações - Negociantes e Proprietários de terras e escravos – fazendo-se necessário a reconfiguração do conceito. Entretanto, isto fica ainda mais crítico quando percebemos que os Negociantes foram detentores de muitos dos principais monopólios de abastecimento da corte e ainda controlavam boa parte dos mecanismos de financiamento deste comércio, como por exemplo as companhias de seguro<sup>57</sup>.

Mesmo assim, os dois trabalhos complementam-se mais do que opõem-se. Principalmente, por se tratarem de tentativas bem sucedidas de utilização do arcabouço teórico de Gramsci para compreensão do século XIX no Brasil<sup>58</sup>.

Acredito, portanto, ter mostrado como a historiografia produzida ao longo dos últimos anos trabalhou com apreensão da sociedade brasileira e as definições desta sociedade civil em formação.

Além disto, vimos como nos últimos anos alguns historiadores esforçaram-se por tentar superar explicações que reduziam a História da formação do Estado no Brasil e da própria organização da sociedade civil submetidos, algumas vezes, à vontade do monarca, outras vezes, à “incrível” perspicácia da elite de eruditos que constituíam a “ilha de letrados”.

---

Florentino. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993. Antonio Carlos Jucá de Sampaio. Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

<sup>57</sup> Saulo S. Bohrer. O seguro morreu de velho: ASMB e a manutenção dos interesses dos Negociantes do Rio de Janeiro. ANPUH-RJ, 2006. Ver também: Saulo S. Bohrer. A ASSOCIAÇÃO DOS SEGUROS MÚTUOS BRASILEIROS: Uma empresa de “novo tipo” no Rio de Janeiro do século XIX (1808-1831). TCC. Niterói:UFF, 2006.

<sup>58</sup> Outro texto em que pode ser percebido o esforço de se utilizar as questões teóricas desenvolvidas por Antonio Gramsci é: Ricardo Salles. Nostalgia Imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

## Capítulo II – Economia escravista, Acumulação e Crédito: As Companhias de Seguro do Rio de Janeiro.

A cidade do Rio de Janeiro durante uma parte do período colonial foi um local privilegiado da economia do Brasil. Nela, foi fixado um dos principais núcleos urbanos que, ao longo do século XVII, XVIII e XIX, revelou-se como porto de grande movimentação e importância econômica inquestionável.

Ainda no século XVII, a comunidade de mercadores do Rio de Janeiro organizou expedição constituída por nativos armados para a retomada de Angola, sendo a comunidade mercantil da região decisiva no financiamento da “operação”<sup>59</sup>. No início dos setecentos, a cidade contava com uma população pequena, com uma economia voltada para o abastecimento das Minas. Os negociantes da cidade iniciavam muitas de suas atividades mais vultosas nos caminhos do comércio terrestre e marítimo.

Segundo Antonio Jucá Sampaio, o Rio foi paulatinamente convertendo-se no maior porto do Brasil, contava com o fluxo comercial das Minas; suas conexões com o Sul, pelo menos até 1763, com a Colônia de Sacramento – região de contato com o contrabando da prata espanhola –; com a África, principalmente os portos ao sul de Angola (Porto de Luanda e Benguela) e em menor escala com a Costa da Mina. Em dimensões menores, estavam as conexões comerciais com a face Oriental do Império Luso<sup>60</sup>.

A cidade demorou algumas décadas para alçar o posto de principal região comercial da colônia e este processo, segundo o historiador fluminense, está ligado à importância do ouro nas trocas comerciais e na organização das frotas marítimas do Atlântico Português.

Outro historiador já chamava a atenção para a importância do ouro no comércio formal, como também no comércio informal do contrabando do ouro no Atlântico Luso. A moeda mestra do Império Português era o comércio e este recebeu notável incremento com as atividades auríferas ao longo do século XVIII<sup>61</sup>.

---

<sup>59</sup> Eulália Maria L. Lobo. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, 2 vols

<sup>60</sup> Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Na encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

<sup>61</sup> Charles Boxer. *O Império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

A superação do Rio de Janeiro com relação às outras praças mercantis do Brasil, dar-se-ia de forma bastante lenta e gradual. Isto porque a cidade de Salvador ainda controlava boa parte das rotas de escravos com a África, principalmente, com a Costa da Mina e possuía atividade comercial intensa. Vejamos a seguinte tabela:

**Tabela 1: Valores dos contratos de arrematação das dízimas das alfândegas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, em alguns anos escolhidos (1724-1748).**

| Anos | Rio de Janeiro | Bahia        | Pernambuco e Paraíba |
|------|----------------|--------------|----------------------|
| 1724 | 97:200\$000    | 101:300\$000 | 32:800\$000          |
| 1729 | 122:100\$000   | 101:700\$000 | 40:850\$000          |
| 1732 | 107:600\$000   | 107:600\$000 |                      |
| 1736 | 160:000\$000   | 88:410\$000  | 34:400\$000          |
| 1739 | 194:850\$000   | 96:025\$000  |                      |
| 1744 | 208:400\$000   | 126:900\$000 | 48:000\$000          |
| 1746 | 209:600\$000   | 126:900\$000 | 42:400\$000          |
| 1748 | 202:400\$000   | 106:000\$000 | 42:400\$000          |

Fonte: Antonio Carlos Jucá de Sampaio. Na encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro. P.149.

Os números acima mais do que demonstrarem a cronologia, na qual o Rio de Janeiro ascendia economicamente, mas revelam também uma economia colonial mais complexa. Somados os três portos, verifica-se que a capacidade de acumulação da economia era bastante elevada, sendo em disparada a região, já na primeira metade do século XVIII, com contratos de maiores valores o Rio de Janeiro.

Foi sem dúvida alguma o movimento das Minas que impulsionou tal trajetória que têm como consequência o aumento das relações entre Rio de Janeiro e a África. Sampaio, entretanto, detectou que no século XVIII, em sua primeira metade, a cidade carioca ainda não havia se tornado a principal fornecedora de escravos aos sertões e as Minas<sup>62</sup>.

Outra conclusão importante deste trabalho foi a percepção que muito do movimento do porto do Rio de Janeiro era gerado por inúmeras rotas comerciais relacionadas ao comércio de cabotagem e longo curso no Litoral do Brasil e no Oceano.

---

<sup>62</sup> Antonio Carlos Juca de Sampaio..... ob. cit

O comércio com a África se ampliou bastante na primeira metade do XVIII, o que sustentou sem dúvida alguma a tendência que vai possuir na segunda metade dos setecentos. Isto pode ser verificado na seguinte tabela.

**Tabela 2: Escravos embarcados em Luanda com destino ao Brasil, 1723-1749**

| Década | Rio de Janeiro |       | Bahia  |       | Pernambuco |       | Outros |       | Total  |     |
|--------|----------------|-------|--------|-------|------------|-------|--------|-------|--------|-----|
|        | N              | %     | N      | %     | N          | %     | N      | %     |        |     |
| 1720   | 19.731         | 44,56 | 19.150 | 43,25 | 4.661      | 10,52 | 739    | 1,67  | 44.281 | 100 |
| 1730   | 17.478         | 57,55 | 10.161 | 33,46 | 2.732      | 8,99  | -----  | ----- | 30.371 | 100 |
| 1740   | 30316          | 53,12 | 14.599 | 25,58 | 9.895      | 17,34 | 2.265  | 3,97  | 57.075 | 100 |

Fonte: Joseph Miller. “A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII”. In: PONTOJA, Selma & SARAIVA, José Flavio Sombra (orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p. 56.

Já na década de 1730, o Rio de Janeiro era um dos maiores portos escravistas do Brasil, sendo responsável por 57,55% dos escravos vindos da região de Angola para a América Portuguesa. Isso graças à dinâmica de produção dos escravos no continente africano e as relações estabelecidas com os agentes mercantis do recôncavo da Guanabara e os situados na África. Foram, neste momento, também, que os portos de Luanda e Benguela começavam a ter maior participação na atividade dos negreiros<sup>63</sup>.

Já a segunda metade do século XVIII, seria marcada pelo franco predomínio dos homens de negócios da região em detrimento das Praças da Bahia e de Pernambuco. A formação de uma intrincada rede de negócios entre o Brasil e a África levou o porto da Baía da Guanabara a ser o principal responsável, dali em diante, pelo abastecimento dos escravos das Minas e do Centro-Sul em geral.

Ao que pesa a formação da economia escravista, o controle do abastecimento de escravos por parte dos homens de negócios cariocas, proporcionou-lhes incrível capacidade enriquecimento.

Desde muito, os negociantes atuavam na formação econômica e social brasileira, aproveitando-se da propriedade dos mecanismos de crédito e financiamento<sup>64</sup>, porém, ao final do século XVIII, estes grupos trataram de iniciar um processo de ampliação dos mecanismos acumulação, com isso observou-se um processo de expansão do mercado interno e das atividades mercantis e financeiras.

<sup>63</sup> Joseph Miller. “A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII”... ob. Cit.

<sup>64</sup> Maria Bárbara Levy. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.

A própria população do Rio de Janeiro expandiu-se de maneira significativa nos dois séculos desde o início da mineração. Entretanto, foi na virada do XVIII para o XIX que tal crescimento foi acentuado. Uma das principais causas para o vertiginoso crescimento da cidade foi o desembarque de escravos.

O Rio de Janeiro foi a maior cidade escravista do Brasil e a da maior do mundo Ocidental. Manolo Florentino afirma que pela cidade passaram aproximadamente metade dos escravos vindos para o Brasil. Além disso, a transferência da Corte portuguesa para cá determinou um vetor extra para a elevação do percentual de escravos na cidade.

Isto nos proporciona um panorama relativamente novo da sociedade do Brasil em seus últimos anos enquanto colônia de Portugal e nas suas primeiras décadas de Independência.

Contudo, não foi somente a atividade escravista de comércio dos cativos que dava corpo a economia do Brasil. O intenso comércio de cabotagem com as diversas regiões do litoral e do interior tornava a cidade o ponto nevrágico de uma ramificada cadeia de comércio e produção agrícola, que de certa forma se apresentava bem variada.

O comércio marítimo, seja o de cabotagem ou o de longo curso, contava com uma movimentação acentuada e bastante perene. A cidade do Rio de Janeiro o centro redistribuidor das mercadorias produzidas no Brasil e das tantas vindas com o regime das frotas oriundas de Lisboa, o que possibilitou a formação de uma comunidade de mercadores e comerciantes na região. Os negociantes de grosso trato tornaram-se os verdadeiros controladores de boa parte da atividade do comércio colonial e a posteriori da própria atividade no Brasil Independente.

Com tudo isso, alguns autores procuraram redimensionar a questão da economia colonial rompendo com a visão tradicional criada por Caio Prado Junior e, depois, corroborada por Fernando Novais.

A idéia de que o Sistema Colonial português por atender às preocupações de Lisboa tinha que ser baseado no monopólio comercial com a colônia e que por isso o desenvolvimento ulterior da economia colonial ficava restrito a dinâmica da economia de Portugal, foi duramente criticada<sup>65</sup>.

Como já demonstramos no capítulo anterior, as interpretações mais recentes sobre a formação econômico social do Brasil Colonial e dos oitocentos divergem da

---

<sup>65</sup> Caio Prado Junior. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1979. Fernando Novais. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: HUCITEC, 2006.

idéia de que a economia brasileira fosse completamente extrovertida, sendo improvável a formação de um extenso mercado interno colonial.

João Fragoso ao recuperar o processo histórico em que se destacaram os negociantes de grosso trato da cidade do Rio de Janeiro, como a comunidade mercantil privilegiada daquela formação econômico-social em que predominava o escravismo colonial, apresenta um quadro cujos elementos apontam para a capacidade daquela economia em realizar uma acumulação endógena, isto é, os agentes sociais envolvidos na cadeia mercantil poderiam realizar uma acumulação comercial e usurária<sup>66</sup>.

Isto ocorre porque falamos de uma formação econômico-social que tem como características fundamental a diversidade de modos de produção não capitalistas e que, em sua maioria, estão vinculadas pelo trabalho do cativo. Entretanto, estão todas estas submetidas às necessidades do modo de produção dominante desta formação econômico-social (o escravismo colonial), já que possuem sua origem diretamente ligada a ele.

Fragoso acaba por estender as concepções de Maurice Godelier para o caso da economia e sociedade do Brasil<sup>67</sup>. Assim, a idéia de formação econômica social acaba por romper com a proposição ligada ao “sentido da colonização”.

A economia deixa de ser um apêndice da economia do Reino de Portugal e passa a ter oscilações próprias, mesmo que vinculada ao mercado de internacional, já que a produção do modo de produção dominante concentrava-se em mercadorias que eram apreendidas no exterior da economia colonial (escravos vindos da África e açúcar e algodão para os mercados europeus).

Os “amortecedores” das tensões dos preços no mercado internacional eram sempre os modos de produção que orbitavam ao redor da lavoura exportadora. Isso porque quase sempre a oscilação dos custos, seja com a aquisição de escravos ou com a baixa dos preços do açúcar no mercado mundial, eram respondidas com o movimento de expansão da atividade de abastecimento interno, representadas nas regiões da Zona da Mata Mineira, na Capitania de São Paulo e nas charqueadas do Sul.

Resumindo, a formação econômico-social do Brasil no período colonial, e em boa parte do século XIX, constituía-se em dois binômios: mercado interno/ unidades de produção não-capitalistas, estas eram baseadas em múltiplas relações de produção

---

<sup>66</sup> João L. Fragoso. *Os Homens de Grossa Aventura...* ob. Cit.

<sup>67</sup> Idem. Ver também: Maurice Godelier. “Conceito de ‘Formação Econômica e Social’: o Exemplo dos Incas”. & “Da não correspondência entre as formas e conteúdos das relações sociais – Nova reflexão sobre o exemplo dos incas”. IN: Théo Santiago (org.). *América Colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975. pp. 11-33.

(escrava, livre, assalaria, familiar e etc); mercado externo/ plantation, vinculada fundamentalmente ao trabalho escravo<sup>68</sup>.

Cabe ressaltar que estas duas esferas se inter-relacionavam e o nexu deste mosaico era sem dúvida o comercio colonial. A cabotagem fazendo a circulação das mercadorias de abastecimento das zonas exportadoras ( feijão, mandioca, arroz, água-ardeute, carne e etc). O comércio de Longo Curso, por sua vez, era o grande responsável pela captação dos escravos na África e abastecimento das diversas regiões do Brasil, sendo os pontos de distribuição deste comércio as grandes cidades como Salvador, Rio de Janeiro, Recife e São Luís.

No caso do Rio de Janeiro, a cidade já em fins do século XVIII assumia a posição de maior porto do Brasil e um dos maiores do Império de Portugal. A sua posição acompanhada de sensível incremento das características urbanas, principalmente, no que diz respeito a propriedade dos edifícios e residências.

Obviamente, o crescimento do fluxo comercial da cidade proporcionava a ampliação dos canais de acumulação e enriquecimento. Isto fica claro na medida em que boa parte das fortunas estavam concentradas nas mãos de poucos negociantes. Isto é, um dos traços marcantes comunidade mercantil da Guanabara era o fato de ser bastante restrita e, por isso, intensamente hierarquizada<sup>69</sup>.

**Tabela 3: Distribuição da Riqueza a partir dos Inventários post-mortem, da cidade do Rio de Janeiro (1797-1799, 1820, 1840 e 1860)**

| <b>Anos</b> | <b>% dos inventários</b> | <b>Participação no monte Bruto dos Inventários</b> |
|-------------|--------------------------|----------------------------------------------------|
| 1797-1799   | 13,8                     | 61,4                                               |
|             | 17,9                     | 21,0                                               |
|             | 25,6                     | 15,2                                               |
|             | 43,6                     | 2,4                                                |
|             | 100                      | 100                                                |
| 1820        | 13,9                     | 70,9                                               |
|             | 13,9                     | 14,3                                               |
|             | 27,8                     | 12,2                                               |

<sup>68</sup> João L. Fragoso... ob. Cit 144-147

<sup>69</sup> Idem.

|      |      |      |
|------|------|------|
|      | 44,4 | 2,6  |
|      | 100  | 100  |
| 1840 | 9,1  | 67,8 |
|      | 18,2 | 17,5 |
|      | 27,3 | 10,7 |
|      | 45,4 | 4,0  |
|      | 100  | 100  |
| 1860 | 10,0 | 65,0 |
|      | 37,3 | 30,5 |
|      | 52,7 | 4,5  |
|      | 100  | 100  |

Fonte: João L. Fragoso. Homens de Grossa Aventura... ob. Cit. p. 309

Como se percebe a tendência geral da tabela é de que a concentração da riqueza aumente conforme as décadas foram se sucedendo. Somente no período em que vai do final do século XVIII ao início do século (1820) o percentual dos 13,8 mais ricos passaram a concentrar 70% da riqueza. Isto nos dá uma idéia bastante clara de quão concentrada era a riqueza na região de maior dinamismo econômico do Brasil.

A capacidade de acumulação capital por parte dos homens de negócios do Rio de Janeiro aparece na medida em que observamos os diversos ramos da economia urbana em que atuavam.

Geraldo Beauclair afirmou que junto a todo o complexo mercantil e marítimo da Capitania do Rio de Janeiro ( e depois da Província do Império) estavam associados outros ramos da atividade econômica, como, por exemplo, as atividades de construção de navios, manufaturas simples, diversas atividades como as de formação de casas comerciais<sup>70</sup>.

No entanto, a maior atividade realizada boa parte dos homens de negócios da cidade era a atividade ligada ao comércio de escravos com a África. Os negreiros movimentaram somas incríveis de dinheiro e foram responsáveis pelo desembarque de milhares de escravos no primeiro quartel dos dezenove. Vejamos como fica isso:

---

<sup>70</sup> Geraldo Beauclair Mendes de Oliveira. A Construção Inacabada: a economia brasileira, 1822-1860. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2001.

**Tabela 4: Estimativas das Médias Anuais de escravos africanos desembarcados no Porto do Rio de Janeiro.**

| Período | Rio de Janeiro |
|---------|----------------|
| 1811-15 | 17340          |
| 1816-20 | 20450          |
| 1821-25 | 22882          |
| 1826-30 | 37496          |

Fonte: Manolo Florentino. Em costas negras. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1997. p. 68.

A rentabilidade do comércio de escravos era altíssima, visto que o custo de produção do escravo na África era pequeno e o preço pelo qual o escravo era vendido no Brasil tendia a ser muito maior do que investimento feito pelo negociante na captação dos cativos. É necessário lembrar que o comerciante de escravos para realizar a atividade necessita de um conjunto de elementos que lhe torne capacitado de executar seus negócios.

O primeiro deles era ter realizado um movimento de acumulação de capital suficiente para dar conta do alto investimento de organizar uma saída para a África. A montagem da embarcação, os custos da viagem e o adiantamento necessário para realizar a compra dos escravos do outro lado do oceano eram custos que limitavam atuação no ramo aos negociantes de maiores cabedais.

Outro fator importante era estar inserido numa transatlântica de comércio de cativos capaz de organizar alguns consignatários e representantes nos portos africanos. Isto era outro elemento que exigia custo e trânsito político nas outras regiões do Império.

Na cidade do Rio de Janeiro, era necessário também que possuíssem armazéns para o armazenamento de muitas das mercadorias que eram utilizadas no negócio, bem como estes trapiches e edifícios eram fundamentais nos desembarques dos negros no Brasil.

Inclusive as regiões de desembarque dos negros eram de grande problema com as autoridades municipais por conta das condições insalubres em que os escravos encontravam-se na chegada da travessia.

Muitos escravos teriam de passar por um processo de engorda e recuperar parte da força física, completamente deteriorada na viagem. Este processo de desembarque dos cativos muitas vezes alterou a rotina da cidade que precisava de zonas de

fiscalização e quarentena por conta das epidemias vindas com os negreiros. O desembarque de um navio, portanto, carecia de uma estrutura pronta para receber as centenas de escravos e isso demandava a construção de uma série de galpões e armazéns no litoral próximo ao porto, o que, conseqüentemente, também modificava a organização do centro da cidade<sup>71</sup>.

O comerciante de escravos necessitava também estar inserido numa ampla rede conectada aos consumidores dos cativos, com isso muitos estabeleciam casas comerciais no perímetro da cidade e mantinham relações estreitas com muitos dos proprietários do interior do Rio de Janeiro<sup>72</sup>.

Existem estudos recentes que já apontam para o envolvimento de capital inglês nas redes comerciais relacionadas ao comércio de cativos. Carlos Gabriel aponta isso quando estudou a firma dos Carruthers & Co., identificando possíveis conexões entre os ingleses e outros negociantes brasileiros na formação de saídas com destino ao continente negro<sup>73</sup>.

O negócio de compra e venda de escravos foi, portanto de extrema importância para a economia do Brasil nos séculos XVIII e XIX. Assim:

“O comércio de braços humanos não aproximou apenas as praias que ficavam frente a frente, estendeu sertão adentro o seu alinhavado, uma vez que não poucos dos escravos trazidos para o Brasil e que foram trabalhar em Minas e Goiás vieram de regiões do interior do continente africano, das bordas dos desertos e das savanas”.<sup>74</sup>

A manutenção de tal atividade ficava a cargo dos seguintes fatores:

“(...) os negócios negreiros do Rio de Janeiro com Angola e Moçambique exigiam financiamento para: a. a aquisição ou aluguel das naus; b. a formação do estoque do escambo e a sustentação de parte substantiva das atividades dos intermediários da face africana do tráfico; c. a manutenção da escravaria durante o périplo marítimo; e, por fim, **d. o seguro tanto dos cativos**

---

<sup>71</sup> Nireu Cavalcanti. O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.

<sup>72</sup> Riva Gorenstein. Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.

<sup>73</sup> Carlos Gabriel Guimarães. Comércio Inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co. IN: José Murilo de Carvalho (Org.) Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

<sup>74</sup> Alberto da Costa e Silva. Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003. p. 54.

**como dos gêneros e equipamentos envolvidos na travessia pelo Atlântico”. [grifos meus]<sup>75</sup>**

Para manutenção desta atividade, que depois de 1808 amplia-se ainda mais, foi necessário que estes fatores estivessem bem alinhados ao porte e o volume do comércio atlântico. Para se apreender alguns destes fatores, procurarei observar a formação das companhias de seguro.

No ano de 1808, na cidade de Salvador, chegava o Príncipe Regente e toda comitiva Real, composta dos principais nobres e negociantes das cidades de Lisboa e Porto. Na breve escala que realizaram na Bahia, foram assinados importantes decretos para o funcionamento da economia brasileira<sup>76</sup>. O mais conhecido, e já exaustivamente estudado pela historiografia, foi o que ordenava a Abertura dos Portos do Brasil para o comércio com as Nações amigas, naquele momento, principalmente, a Inglaterra.

Pela importância que possuía Salvador na dinâmica do comércio marítimo colonial e internacional no período, outros atos foram promulgados. Um deles foi a autorização para formação de companhias de seguro e as instituições organizadoras e deliberativas deste ramo de negócio.

Neste mesmo ano, D. João VI autoriza a abertura de duas Companhias de Seguros Marítimos, a Seguradora Boa Fé e a Conceito, que operariam baseadas na organização comercial comanditária, com o investimento de capitais de negociantes baianos e de uma parcela dos vindos de Portugal. Assim, declarava a solicitação dos acionistas da Boa Fé:

*“A nossa a Real Presença*

*Apresentão com a maior submissão os commerciantes desta Praça: Que estado actual da estagnação do Commercio, e Agricultura da Capitania da B<sup>a</sup> precisa das paternais providencias de V.A.R. A sempre memoravel que V.A.R. acaba de dar na Liberdade de commercio sendo alias capaz de fazer a felicidade deste Estado, contudo a critica atuação da Europa; o bloqueio dos seus Portos por Mar e terra; impedem os fieis vassallos de V.A.R. exporem os seus capitães de especulações, ainda aonde há cazas de seguro estabelecidas elles são privados de fazerem segurar as sommas que excedem as suas forças; portanto para principiar o movimento necessario a exportação dos generos que produz este continente, tem os representantes estabelecidos huma companhia de seguros de que a juntão as condiçoens assignadas pêlos socios e na certeza de que esta providencia não tem escapado a mia[Ilegível] compreensão de V.A.R. se animão os representantes*

<sup>75</sup> Manolo Florentino. *Em Costas Negras...*, ob. cit., p. 115.

<sup>76</sup> Coleção das Leis do Brasil ano de 1808. Arquivo Nacional.

*apedir a V.A.R. a graça de as aprovar , sujeitando-se a os uzos, pratica, e costumes que pelas leys, e ordens de V.A.R., se seguido na caza de seguros de Lisboa. Esse beneficio e merçê que implorão, hé de urgencia tal, que de abrevidade da sua immediata rezulução esperão se sigão repentinas vantagens à Real Fazenda ao Commercio, e a Agricultura deste Estado.*  
*Luiz Antonio vianna.”<sup>77</sup>*

O trecho ressalta a necessidade dos Negociantes em segurar suas embarcações. O Bloqueio Continental decretado por Napoleão deixava os negócios em situação difícil e os riscos da navegação não poderiam esperar.

No mesmo ano, a outra Companhia de Seguros, Conceito público começava a operar. Cada qual com quantias que giravam em torno de 300:000\$000. Sendo essas quantias disponibilizadas pelos sócios em pequenas partes correspondentes as suas ações. Estas seguradoras realizavam basicamente seguros de navios e outras embarcações que abasteciam a cidade baiana, bem como das mercadorias embarcadas. Mais tarde, outra companhia de seguros foi criada por acionistas que saíram da Conceito Público, formando-se, assim, a Companhia de Seguros Bom Conceito.

A emergência de tais empresas justificava-se pelo fato de o comércio entre os oceanos demandar respaldo imediato financiamento e crédito, sendo a falta de tais empresas fator determinante para a crise do setor mercantil, como já afirmamos.

Se recuperarmos a forma de organização dos seguros e dos negócios, veremos como o tema é bastante importante para a compreensão da própria dimensão do Império Português. Charles Boxer, ao estudar a organização e capacidade de expansão portuguesa, demonstra que o grupo de fidalgos mercadores portugueses era fundamental para tal processo, sendo o seguro marítimo condição sine qua non para tal expansão, comercial e colonial<sup>78</sup>.

Não somente os negociantes do reino, negociantes estrangeiros e outros contrabandistas constituíam elementos importantes para o estabelecimento das políticas coloniais da Coroa.

Ainda, segundo o autor, estes mecanismos estruturavam-se com base na lógica da própria condição em que se encontrava a Coroa, uma vez que, o Estado Português não detinha os recursos necessários para a consolidação das colônias portuguesas, sendo

---

<sup>77</sup> Biblioteca Nacional. Setor de Manuscritos. Companhia de Seguros Boa Fé. I-31,28,35.

<sup>78</sup> Charles Boxer. Ob. cit.

a maior deficiência a frota de navios da marinha mercante lusa. O que acaba por insinuar a verdadeira ficção que constitui a idéia de exclusivo colonial.

O autor demonstra, portanto, que o comércio entre a metrópole e as colônias, principalmente Brasil, e as possessões da África,

1- não existiria sem as concessões feitas aos colonos das diversas regiões deste Império em construção, assim como a distribuição destas concessões consubstanciava o item de força da Coroa Portuguesa, ao passo que é a partir dela, a Coroa, que se distribuía as graças e direitos aos principais mercadores do reino.

2- era a mola mestra deste processo, pois através destes investimentos privados relacionados às frotas de abastecimento colonial, que muitas das principais cidades foram constituídas, e em contrapartida, a cada região ocupada sucediam-se alguns títulos e nomeações reais para estes feitos e conquistas em nome Del Rei.

O que percebemos, então, é que desde cedo o Império português tem sua lógica bastante fundamentada no comércio, desta maneira os homens de negócios e seus capitais são de extrema importância na hierarquia social lusitana.

O outro lado do mesmo processo foi o fato da Coroa fazer uma espécie de “vista grossa” para a existência do contrabando e da presença de estrangeiros na realização das trocas sem ter Lisboa como intermediária<sup>79</sup>. Isto fica patente no caso da relação comercial entre o Rio de Janeiro e as colônias espanholas da região platina, como já frisamos.

A ascensão de Pombal, nos anos 1750, ao que tudo indica, representou uma tentativa de concentrar o domínio e fiscalizar estas rotas e os negócios nas mãos da Coroa e dos principais negociantes portugueses de Portugal e do Reino. As medidas políticas do ministro português tinham o objetivo de restaurar o poder comercial e político da própria Coroa e atacar a influência cada vez maior dos negociantes estrangeiros<sup>80</sup>.

No bojo do período pombalino, a primeira instituição dos seguros construída foi a Casa de Seguros de Lisboa. Esta surge na conjuntura de reformas na administração. Nestas, somente para título de recordação, temos a constituição da Real

---

<sup>79</sup> Idem.

<sup>80</sup> Sobre a Casa de Seguros de Lisboa existem poucos estudos conhecidos, o que ratifica a necessidade de se estudar o tema, principalmente para que possamos compreender mais sobre as formas de acumulação de capital e da maneira como os homens de negócios se posicionavam com relação a defesa de seus interesses. Ver: A. H. de Oliveira Marques. Para uma História dos Seguros em Portugal: Notas e Documentos. Lisboa: Arcádia, 1977. O assunto será recuperado no próximo capítulo.

Junta de Comércio e das Mesas de Desembargo, instância superior a Provedoria dos Seguros.

Contudo, a partir da vinda para o Brasil em 1808 da Corte, algumas alterações começam entrar em rumo. Como já afirmamos, as primeiras companhias de seguro surgiram em Salvador na escala realizada pela comitiva real na cidade, alterando sensivelmente esta hierarquia.

Em 1810, já há dois anos estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, novas companhias de seguro começam a operar. A primeira da corte denominada Indemnidade tem sua aprovação neste ano com capital inicial de 500:000\$000 de réis. Deste montante, somente 10% seriam injetado imediatamente. Assim afirma os estatutos da Companhia:

*“1º Esta companhia denominar-se-á -Indemnidade- e principiará no seu exercício logo que esteja preenchido o fundo que constitui. A sua duração é sem limite de tempo; e o seu capital de 500:000\$000. Nenhum acionista será admitido com menos de quatro ações.*

*2º A responsabilidade dos acionistas é in solidum, tanto pelo capital de suas ações, como por tudo o mais que expuserem a riscos.*

*3º Entrará imediatamente cada sócio para a caixa com 10% do seu interesse; e ficará sujeito a fazer as ulteriores entradas que as circunstâncias exigirem: todo aquele que não satisfizer a esta condição perde o lucro vencido, responde pela perda que lhe competir nos acontecimentos adversos e paga juros da demora.”<sup>81</sup>*

Para se ter uma dimensão, pela quantia de caixa inicial, percebe-se a grandeza da empresa e da emergência do negócio e, também, a capacidade de investimento do grupo mercantil da praça fluminense. Só para se ter uma idéia o primeiro Banco do Brasil começa a operar com uma quantia aproximada de 120 contos de réis.

A companhia Idemnidade cumpria corretagem de apólices de seguro marítimo e de aparelhos de navegação, a exemplo das Companhias baianas. Entretanto, no caso da seguradora, a troca de letras de câmbio já aparecia como uma atividade a ser realizada pela empresa.

Infelizmente, a documentação das empresas é bastante escassa, sendo assim não pudemos tomar contato com os balanços financeiros da empresa. Isto impossibilitou tomarmos um caminho mais estreito com metodologia da História Empresarial. Outra consequência provocada pela ausência de informações das contas de cada empresa.

---

<sup>81</sup> Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote I.

Desta forma, não posso precisar o quanto as empresas ganhavam com o desconto das letras de câmbio, a não ser pelo que era afirmado pelo estatuto:

*“6º Tomará esta companhia todos os riscos marítimos, individuados nas suas apólices; cujas cláusulas ficam o aprazimento dos contraentes. Desconta também letras que tenham pelo menos três boas firmas, não excedendo o seu vencimento quatro a seis meses; o que todavia se fará havendo fundo suficiente em cofre sem imediata aplicação*

*12. Os prêmios serão pagos em letras, segundo o prazo convencionado entre as partes, a contar da assinatura das apólices, que os Diretores devem expedir com a brevidade possível.”<sup>82</sup>.*

Assim, a Companhia começaria a funcionar. Administrativamente, a empresa contava com três diretores, sendo um deles também o caixa da empresa. É interessante que os diretos, somente, teriam a procuração para tomar os seguros. Todos os sócios, portanto, reuniam-se no final do ano, ou início do ano seguinte, e votavam pela formação da diretoria da Companhia. Pelos serviços prestados a Companhia, os diretores receberiam uma remuneração de um conto e oitocentos mil réis, que seria dividido pelos três. Além disso, ficavam com 6% dos prêmios conseguiram captar, diminuindo daí as despesas com gerência da empresa. Os custos com os escriturários, outros funcionários, aluguel e despesas judiciais eram retirados do fundo da Companhia.

A Companhia Indemnidade, ao que tudo indica, dominou o mercado carioca até o ano de 1814. Segundo Riva Gorenstein, além desta empresa nos primeiros anos uma empresa de seguros inglesa, ligada ao Lloyd britânico, também atuava no mercado da cidade, todavia não encontramos documentos que demonstrassem seu desempenho na cidade.

Alguns documentos, revelam a participação de negociantes de escravos bastante importantes no negócio. Dentre eles, em 1816, como membros da diretoria da Companhia estavam Mariano José Pereira da Fonseca, Manoel Moreira de Figueiredo e José Caetano Gómez<sup>83</sup>.

Na ocasião, a companhia relutava em realizar o pagamento do imposto cobrado sobre as operações da empresa. Os emolumentos eram retirados na forma de 5% do montante arrecadado na realização dos seguros das embarcações.

---

<sup>82</sup> Idem

<sup>83</sup> Idem.

Os três foram listados por Manolo Florentino, como grandes traficantes de escravos do Rio de Janeiro. José Caetano Gómez, por exemplo, anos mais tarde, tornou-se Provedor dos Seguros e Deputado da Real Junta de Comércio.

As outras companhias de Seguro começaram a surgir na década de 1810 e 1820. Mesmo que a grande maioria já existisse na primeira década. A Companhia Providente iniciou suas operações no ano de 1814, quando a proposta foi autorizada pelos deputados da Real Junta de Comércio.

A seguradora Providente começou a funcionar com o capital de 400 contos de réis distribuídos em ações de valores diversos. Inicialmente a Companhia contava com cerca 32 sócios, dos quais três eram diretores. A direção da empresa ficou a cargo de José Pereira de Souza, que também era caixa da empresa e entrou com um capital de 10 contos de réis, José Antônio Lisboa proprietário de 18 contos de réis em ações e Domingos Gomes Duarte com 10 contos de réis.

Se repararmos na composição dos acionistas, percebemos que muitos estavam relacionados ao mesmo tempo com os negócios escravistas, tendo matrícula confirmada na Real Junta, ocupando cargos no Senado da Câmara. Vejamos como isso fica:

**Tabela 5 - Relação de Acionistas da Companhia Providente com o Senado da Câmara e os Negociantes Matriculados na Praça de Comércio do Rio de Janeiro.**

| <b>Nome</b>                                  | <b>Senado da Câmara e Câmara Municipal (a)</b>                             | <b>Acionista da Providente em contos de réis</b> | <b>Matriculado na Praça (b)</b> |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|
| José Pereira de Souza                        | Vereador (1793)                                                            | 10                                               |                                 |
| José Antonio Lisboa                          |                                                                            | 10                                               |                                 |
| Domingos Gomes Duarte                        |                                                                            | 10                                               | X                               |
| Antonio José da Costa Ferreira               | Vereador (1823)                                                            | 30                                               | X                               |
| Francisco Luiz e Francisco João Texeira Lobo |                                                                            | 20                                               | X                               |
| Antonio Ferreira da Rocha                    |                                                                            | 20                                               |                                 |
| Francisco Xavier de Araújo                   | Vereador (1814)                                                            | 10                                               |                                 |
| Joaquim de Souza Meirelles e Cia             | Vereador (1810 e 1824)                                                     | 10                                               |                                 |
| Manoel Gomes Oliveira Couto                  | Procurador (1823)                                                          | 10                                               |                                 |
| <u>Manoel Caetano Pinto</u>                  | Tesoureiro (1793 e 94)<br>Procurador (1805) e Vereador (1812, 1816 a 1821) | 10                                               | X                               |
| Antonio Gomes Barroso                        | Vereador (1799, 1811 e 1815)                                               | 10                                               | X                               |
| Antonio Rodrigues da Silva                   |                                                                            | 10                                               | X                               |
| Manoel Pinto Álvares Porto                   |                                                                            | 10                                               |                                 |
| Manoel José da Silva Ramalho                 |                                                                            | 10                                               | X                               |

|                                    |                   |    |   |
|------------------------------------|-------------------|----|---|
| Francisco José Rodrigues, Filho    |                   | 10 | X |
| José Antônio dos Santos Xavier     | Procurador (1822) | 10 | X |
| Manoel Moreira Lório               | Vereador (1823)   | 10 | X |
| José Joaquim Borges Monteiro       |                   | 10 |   |
| José de Miranda Ribeiro            |                   | 10 | X |
| Pedro Antônio Vieira Motta         |                   | 10 |   |
| José Gomes Barroso                 | Vereador (1807)   | 10 | X |
| José Gomes Barroso, Filho          |                   | 10 |   |
| <u>Manoel Pinheiro Guimarães</u>   |                   | 10 |   |
| Ignácio Gomes da Cruz              |                   | 10 | X |
| Bernardo Lourenço Vianna           |                   | 10 |   |
| Antonio Manoel Machado de Carvalho |                   | 10 | X |
| Francisco José da Cunha            |                   | 10 | X |
| João Ferreira Leite                |                   | 10 |   |
| Maximiniano Antonio Azevedo        |                   | 10 |   |
| Manoel José Ribeiro de Oliveira    | Vereador (1828)   | 10 | X |
| <u>José Ignácio Vaz Vieira</u>     |                   | 06 |   |
| Paulo Martin                       |                   | 06 |   |

(a) Ocupou o cargo de vereador, procurador, thezoureiro ou Juiz de Fora em algum momento entre 1791-1830.

(b) Estão marcados com um X os casos em que há a matrícula do Negociante.

Fonte: IHGB. Coleção: IH, lata 51, pasta 11. Resumo: relação dos juizes de fora da cidade do Rio de Janeiro e dos vereadores da mesma cidade desde 1791 até a posse da nova Câmara Municipal criada pela lei de 1º de novembro de 1828. AN. Fundo: Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (7X). Secretaria da Real Junta de Comércio. Livro de matrícula dos negociantes de grosso trato e seus guarda-livros e caixeiros (1809-26). Códice 170, vol. 1. 247f e Caixa 4325, Pacote 01. Verifiquei também a dissertação de Pedro Campos Pedreira. Nos Caminhos da Acumulação.

Alguns historiadores já apontam para a grande articulação dos negociantes com as diversas instituições do Estado Português na Colônia e no Estado Brasileiro após 1822. Com efeito, os negociantes participaram maciçamente nos espaços políticos onde poderiam proteger e ampliar seus interesses econômicos. No Senado da Câmara e na Câmara Municipal, atuaram em defesa de suas concessões régias para o abastecimento da cidade e nos direitos de tributação. Muitos foram encarregados de fornecer e abater os rebanhos de gado, porco e cabras. Outros dominaram a cobrança de impostos<sup>84</sup>.

De acordo com a tabela percebemos que muitos dos sócios da Companhia de Seguros Marítimos Providente eram negociantes de grande experiência na atividade. Alguns destes compunham famílias riquíssimas e controlavam verdadeiras fortunas. Além disso, possuíam trajetória ligada ao principal dos negócios mercantis: o comércio de escravos. Analisemos alguns casos.

<sup>84</sup> Pedro Campos. *“Nos Caminhos da Acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-1835*. Niterói: UFF/IFCS/PPGHIS, 2007. Riva Gorenstein “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins”... ob. Cit.; Maria Odila da Silva Dias. “Interiorização da Metrópole”... ob. Cit. João Frágoso. “Homens de Grossa Aventura”... ob. Cit.; Manolo Florentino. “Em costas negras... ob. cit.

O negociante Manoel Caetano Pinto quando faleceu deixou aos seus herdeiros um monte-bruto de testamento no valor de 288 contos de réis. Era considerado um dos maiores negociantes do Rio de Janeiro, fazendo viagens com Portugal e África. Somente no período de 1799 a 1816, adquiriu 5 embarcações – uma galera, um navio e três bergantins – realizando várias viagens à Portugal<sup>85</sup>. Além disso, Manoel foi deputado da Real Junta de Comércio e compôs a diretoria do Banco do Brasil em 1809.

A família Gomes Barroso possuía, somadas as ações de seus membros, a quantia de 30 contos de réis na empresa. Para se ter uma idéia João Gomes Barroso possuía no ano de 1812 embarcações destinadas à África, ao Rio da Prata, às regiões fluminenses, ao Sul e ao Norte do Brasil<sup>86</sup>. Entre 1811 e 1830, a Família Gomes Barroso realizou nada mais nada menos que 46 viagens à África. Quando morre em 1829, João Gomes Barroso deixa aos seus herdeiros o monte-bruto de 926:757\$480, quantia mais que duas vezes maior que o Capital da própria Providente<sup>87</sup>.

Manoel Pinheiro Guimarães pertencia a uma das famílias de maior atividade na travessia do Atlântico. Esta foi responsável pelo desembarque de 32 embarcações entre 1811 e 1830, o suficiente para deixar fortuna e garantir que os Pinheiro Guimarães granjeassem participação ativa nos espaços políticos estratégicos<sup>88</sup>.

Outro negociante reputado por sua intensa participação no comércio marítimo, principalmente com a África era José Ignácio Vaz Vieira. Este realizou sozinho 33 viagens com a África, tendo adquirido no primeiro quartel do século XIX 7 embarcações<sup>89</sup>.

Por fim, temos o exemplo de Manoel Moreira Lório, importante negociante da cidade, integrante da sociedade Lório, Almeida & Hoffman e de outras casas comerciais no perímetro central da Cidade. Atuava em diversos ramos da economia mercantil, principalmente, na cabotagem. No ano de 1814, tinha embarcações consignadas com destino às regiões Norte e Sul do Brasil, sendo responsável também por empreitadas rumo à Portugal. Além de participar da Companhia Providente. No ano de sua morte, deixava uma fortuna de 206:906\$662. Em cima de sua firma, em 1814, começou a operar outra Companhia de Seguros denominada Permanente, cuja direção era

---

<sup>85</sup> João L. Fragoso. Homens de Grossa Aventura ... ob. Cit. Pp 240, 318.

<sup>86</sup> Idem. P. 228.

<sup>87</sup> Ibidem.

<sup>88</sup> Ibidem.

<sup>89</sup> Ibidem.

Agostinho Hoffman, negociante conhecido na Praça. Anos mais tarde Hoffman integrava o grupo de corretores da Bolsa do Rio de Janeiro.

A Companhia Permanente obteve inicialmente um desempenho pouco animador, o que, aparentemente fez com que os proprietários de embarcações não financiassem seus riscos na empresa de Agostinho Hoffman. Em 1816, a Companhia encerrou suas operações, sendo reaberta com a direção de Custódio Moreira Lório – caixa da empresa – e com a direção de Antonio Ferreira de Araújo e José Joaquim Borges de Monteiro.

É interessante perceber que a mudança dos quadros da administração da empresa promovem novo impulso à Seguradora que estará em funcionamento até a segunda metade do século<sup>90</sup>. Com a evolução do número de entradas de escravos e do fluxo comercial da nova Corte no Rio de Janeiro, a cidade convertesse no principal centro comercial e financeiro do Império Português. Em outras regiões, a necessidade de crédito impulsionava o surgimento de novas seguradoras. Foi o caso da Companhia de Seguros Pernambucana criada no ano de 1816, com o capital de 400 contos de réis.

Um ano depois, na Corte, outra companhia entrava em funcionamento, era Companhia de Seguros Probidade. Em 1818, a Companhia de Seguros Tranquilidade iniciava suas operações com o fundo de 600:000\$000.

Ao final da década de 1830 existiam as seguintes Companhias no Rio de Janeiro:

**Tabela 6 - Relação das Companhias de Seguro entre 1810 e 1831**

| <b>Ano de fundação</b> | <b>Companhia de Seguros</b> | <b>Caixa da Empresa em contos de réis</b> |
|------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| 1810                   | Indemnidade                 | 500                                       |
| 1814                   | Providente                  | 400                                       |
| 1816                   | Permanente                  | 400                                       |
| 1817                   | Probidade                   | 800                                       |
| 1818                   | Tranquilidade               | 600                                       |
| 1820                   | Restauradora                | 500                                       |
| 1827                   | Segurança                   |                                           |
| 1827                   | Retribuição                 |                                           |
| 1828                   | Concórdia                   |                                           |
| 1828                   | Seguros Mútuos              | 1000                                      |

Fonte: IHGB. Coleção Ourém - Relação das Sociedades Anônimas no Brasil. 1810-1884. 116 Folhas. Lata 160; Documento 3. Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Pacotes 1 e 2.

<sup>90</sup> Maria Bárbara Levy. História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.

A documentação armazenada no Arquivo Nacional, Instituto Histórico e Geográfico e na Biblioteca Nacional encontra-se bastante espalhada e de difícil apreensão. Para um estudo mais aprofundado das empresas seria necessário, como já afirmei, o acesso à documentação relativa aos processos administrativos, atas e resoluções de acionistas, para que se tornasse possível a percepção da saúde financeira das empresas.

Todavia, consegui recolher de diversos pontos a movimentação financeira da Real Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Esta documentação traz consigo diversas informações referentes ao número de seguros feitos entre os de 1815 e 1821, bem como dados referentes ao valor das apólices e os prêmios arrematados pelas empresas. Deste montante declarado pelas companhias, era retirado 5%, referente aos emolumentos dos seguros. Tal quantia ficava sobre a responsabilidade do Provedor-Mor dos Seguros.

Existem problemas em se analisar o mercado de seguros por este corpus documental. Primeiramente, porque estamos falando de um período muito reduzido e que acredito não cobrir um dos espaços mais interessantes, que seriam os anos de 1822 e 1823 – período das tensões pela independência –, assim como o final da mesma década e início da década de 1830, por conta da crise do Banco do Brasil, da Crise do Primeiro Reinado e, finalmente, pela decretação das primeiras leis contra o comércio de escravos.

Outro fator que deve ser considerado é a possibilidade de as companhias realizarem esta prestação de contas de forma adulterada, isto é, sub-valorizando a movimentação semestral. Contudo, destaco que seria mais importante para a análise destes dados levarmos em conta a tendência geral da movimentação das apólices de seguro e dos prêmios registrados. Além disso, estas fontes nos permitem apreender as ondulações do mercado de seguros e confronta-los com a constância e intensidade do comércio marítimo, principalmente, com o comércio de escravos.

Foram compulsadas 13617 apólices de seguro divididas entre as Companhias Idemnidade, Providente, Permanente, Probidade, Tranqüilidade e Restauradora. Tais apólices estavam distribuídas da seguinte maneira entre as empresas ao longo do tempo.

**Tabela 7 - Apólices tomadas pelas Companhias de Seguro entre 1815-1821**

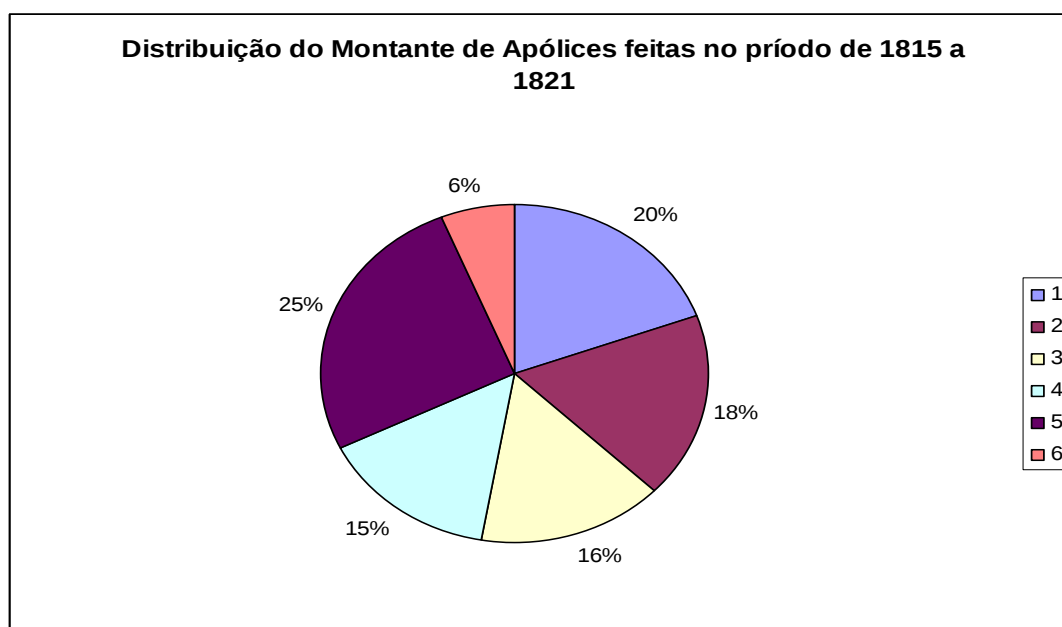
|       | Idemnidade | Providente | Permanente | Probidade | Tranquilidade | Restauradora |
|-------|------------|------------|------------|-----------|---------------|--------------|
| 1815  | 68         | 51         | 6          |           |               |              |
| 1816  | 455        | 248        | 74         |           |               |              |
| 1817  | 417        | 319        | 136        | 300       |               |              |
| 1818  | 424        | 340        | 219        | 372       | 803           |              |
| 1819  | 372        | 446        | 466        | 451       | 968           |              |
| 1820  | 425        | 552        | 702        | 501       | 982           | 428          |
| 1821  | 495        | 439        | 543        | 405       | 809           | 401          |
| total | 2656       | 2395       | 2146       | 2029      | 3562          | 829          |

Fonte: Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura Fábricas e Navegação. Caixas 430-435 e Códice 139 7 Vols.

A Companhia Idemnidade, citada por Riva Gorenstein<sup>91</sup>, como a maior seguradora, possui uma constância no que diz respeito ao número de apólices realizadas. Contudo, ao compararmos-la com as demais empresas percebemos que as seguradoras do final da década possuem um montante de apólices bem superior ao da empresa de 1810.

A documentação aponta, portanto, para uma realidade bastante concorrida para o mercado de seguros. Vejamos como ficou a divisão do mercado carioca entre as companhias.

### Gráfico1



Fonte: Idem. Tabela 6.

1- Cia. Idemnidade; 2 - Cia. Providente; 3 - Cia. Permanente; 4 - Cia. Probidade; 5 - Cia. Tranquilidade; 6 - Cia. Restauradora.

<sup>91</sup> Riva Gorenstein. O enraizamento dos interesses portugueses no Rio de Janeiro... ob. Cit.

A Companhia de Seguros Tranqüilidade criada pelos antigos sócios da Companhia Providente abocanharam boa parte do mercado de seguros do Rio de Janeiro. A empresa criada por José Antonio Lisboa e Paulo Martin<sup>92</sup>.

A entrada da nova empresa em 1818 detonou um processo de transformação na distribuição dos seguros tomados pelas empresas na Corte. A Companhia Tranqüilidade contava com um caixa pomposo e com diretores, ao que tudo indica, bem relacionados, pois arrematava seguros de até 100 contos de réis.

Em geral, os capitais segurados possuíam prêmios calculados com base em critérios ligados as informações da época. Assim, um negreiro que fosse para Angola tinha um prêmio percentualmente maior que outra embarcação do mesmo tipo com destino a Buenos Aires. Os prêmios poderiam variar, portanto, de acordo com o calculo percentual dos riscos envolvidos em tal empreitada.

O contrato do seguro era pautado por questões de ordem geográfica (seguros de embarcações com destino à Ásia possuíam prêmios mais caros, do que embarcações com destino ao Norte do Brasil, por exemplo), militar, legal e de especificidade da atividade econômica. Certamente, o transporte de negros deixava a cobertura dos riscos da embarcação mais caro, posto que a nave pudesse estar sujeita ao corso, à revoltas dos cativos e doenças.

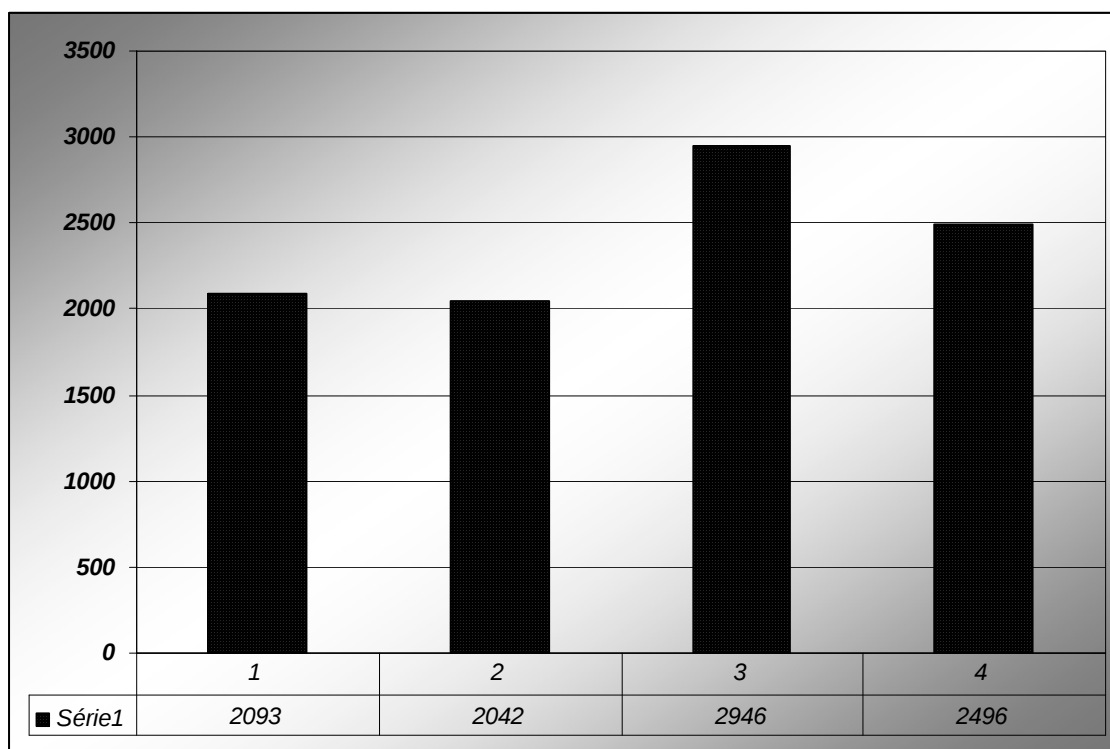
O calendário das companhias de seguro era bem distribuído o que demonstra uma freqüência de saídas das embarcações bastante esparsa. Além disso, muitos dos levantamentos sobre a sazonalidade do comércio negreiro foram feitos com base nas entradas feitas pelas embarcações no porto da Corte, mas não sublinham os valores destas e de suas cargas. O quer dizer que nem sempre os períodos de maior movimento no porto, necessariamente serão os períodos de maior arrecadação das companhias.

Se destacarmos os anos de 1816, 1817, 1818, 1819 e 1820, período em que podemos apreender o funcionamento das 5 maiores companhia, teremos um apanhado da periodicidade do mercado de seguros do Rio de Janeiro de acordo com as estações do ano, já que os ritmos da navegação são influenciados pelas correntes marítimas e aspectos climáticos.

---

<sup>92</sup> Sobre as questões envolvendo os sócios da Companhia Providente serão trabalhados no Capítulo III. Como se tratou de um litígio entre os sócios, desdobrando-se em debates na Real Provedoria de Seguros optei por discutir o episódio mais a frente em contexto mais propício.

**Gráfico 2: Distribuição das Apólices por período do Ano.**



1 – Verão: Dezembro, Janeiro e Fevereiro.

2- Outono: Março, Abril e Maio.

3 - Inverno: Junho, Julho e Agosto.

4 – Primavera: Setembro, Outubro e Novembro.

Fonte: Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura Fábricas e Navegação. Caixas 430-435 e Códice 139 7 Vols.

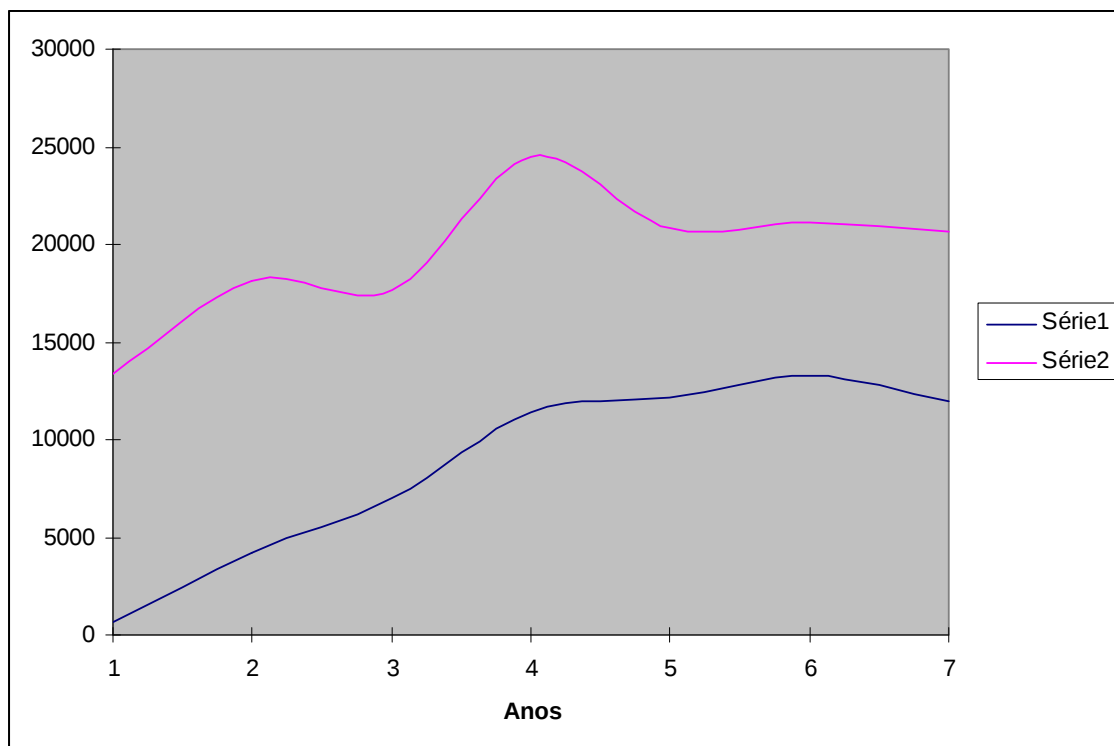
Os proprietários das embarcações da cidade cobriam seus riscos ao longo do ano todo, o que por si já demonstra que as empresas tinham uma arrecadação bastante perene. Mesmo assim, verificamos um predominância dos seguros tomados nos meses correspondentes ao Inverno e Primavera. As duas estações são marcadas pelas dificuldades de navegação. Infelizmente, não possuo um mapa dos sinistros ocorridos pelos períodos destacados no gráfico.

Entretanto, segundo Florentino, os negreiros entre 1812 a 1830 davam entrada nos portos cariocas de maneira mais acentuada no verão. O que nos possibilita deduzir que suas saídas podem ser realizadas nas estações do Inverno e Primavera. Assim,

quando o movimento do porto dos navios destinados à África aumenta, os seguros têm uma oscilação positiva. Isto pode ser acompanhado de outra forma.

Caso observemos o número de entradas de escravos no Rio de Janeiro no período em análise, perceberemos que a tendência de aumento do fluxo de desembarque de escravos era positiva, o valor dos capitais segurados pelas Companhias também possui a mesma trajetória.

**Gráfico 3: Relação entre os Valores Segurados pelas Companhias (mil contos de réis) e as entradas de escravos.**



Fonte: Idem. Tabela 6 e Manolo Florentino. Em costas negras. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.51.

Série 1: Capitais segurados (em mil contos de réis).

Série 2: Escravos desembarcados na cidade do Rio de Janeiro.

Todavia, seria arriscado presumirmos que os seguros estavam ligados fundamentalmente ao comércio de escravos. Apesar de os diretores das Companhias serem os comerciantes de cativos, as empresas cobriam riscos de navios estrangeiros que aportavam na cidade, bem como garantiam os riscos da extensa quantidade de embarcações da cabotagem.

Muitas das empresas colocavam limites a capacidade de cobertura de suas apólices. Na maioria das vezes, não ultrapassavam os 7 % do caixa da seguradora em uma única apólice. O que era facilmente driblado pelos corretores, já que dividiam em três apólices o seguro de uma embarcação e sua carga no caso de os valores terem extrapolado os limites determinados pelos estatutos.

De qualquer forma, a quantia referente aos capitais segurados pelas seguradoras cariocas era pujante e possui uma tendência de alta, mesmo que o ano de 1821 represente uma queda em relação ao anterior. Vejamos como se apresentam tais valores especificamente.

Tabela7: Capitais Segurados pelas Companhias de Seguro entre 1815-1821

A = Idemnidade  
B = Permanente  
C = Providente  
D = Probidade  
E = Tranqüilidade  
F = Restauradora

|   | 1815        | 1816          | 1817          | 1818           | 1819           | 1820           | 1821           |
|---|-------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| A | 365.786.987 | 2.576.777.309 | 2.549.669.101 | 2.703.583.652  | 2.057.019.096  | 1.820.825.038  | 2.014.846.312  |
| B | 295.536.447 | 1.279.230.984 | 1.512.426.786 | 1.470.587.246  | 1.883.823.468  | 1.954.185.617  | 1.658.445.585  |
| C | 14.400.000  | 358.729.023   | 773.766.143   | 773.448.918    | 1.537.379.758  | 2.303.195.163  | 1.776.784.151  |
| D | 0           | 0             | 2.167.260.027 | 2.538.088.189  | 2.595.299.418  | 2.413.962.101  | 1.776.332.077  |
| E | 0           | 0             | 0             | 3.928.402.747  | 4.068.336.704  | 3.686.697.572  | 3.312.297.894  |
| F | 0           | 0             | 0             | 0              | 0              | 1.100.250.195  | 1.436.455.084  |
|   | 675.723.434 | 4.214.737.316 | 7.003.122.057 | 11.414.110.752 | 12.141.858.444 | 13.279.115.686 | 11.975.161.103 |

Fonte: Idem tabela 7.

Os capitais segurados pelas Companhias correspondem até 1820 a seguros marítimos. Em 22 de abril de 1820, as seguradores começaram realizar apólices que cobriam acidentes com fogo e outras causas em propriedades urbanas, principalmente, trapiches e armazéns, o que mantinha as empresas ainda ligadas ao complexo mercantil<sup>93</sup>. Para termos um idéia da dimensão do capital envolvido na atividade marítima o ano de 1819 possui uma quantia de capital segurado dez vezes maior que o capital inicial do Banco do Brasil criado em 1808<sup>94</sup>.

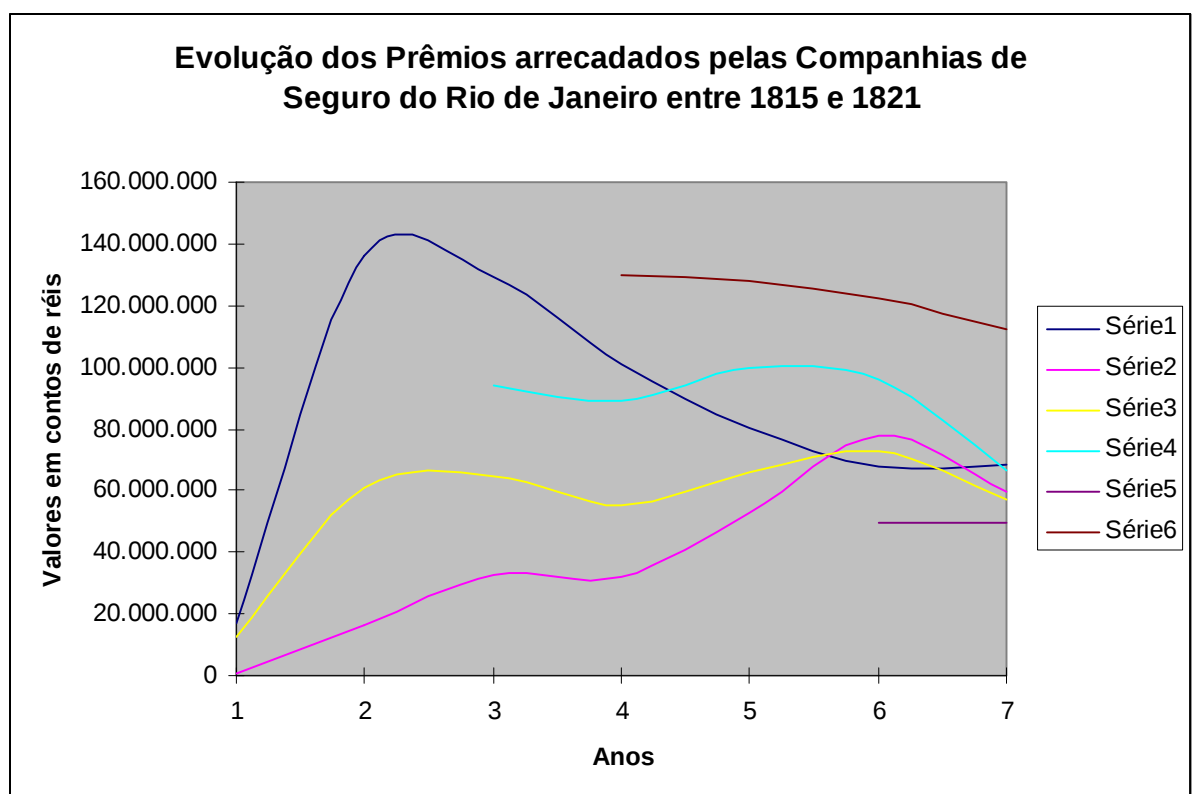
<sup>93</sup> Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435, pacote 2.

<sup>94</sup> Théo L. Piñeiro. Os simples comissários... ob. cit

É difícil analisarmos as contas das empresas na medida em que as informações que temos tratam de suas receitas brutas relativas aos prêmios, não levando em consideração outras receitas como a troca de letras de câmbio. Também não possuímos informações a respeito das despesas das empresas, tais como: gastos com funcionários e escravos, despesas com pagamento de sinistros, material cartorial e custos com os processos judiciais.

Contudo, conseguimos averiguar a trajetória da arrecadação dos prêmios com base na documentação da Real Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Assim, percebemos como se dividiam as fortunas arrecadadas com o financiamento dos riscos.

**Gráfico 4**



1 – Idemnidade; 2 – Permanente; 3 – Providente; 4 – Probidade; 5 – Tranqüilidade; 6 – Restauradora.

Fonte: Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435 e Códice 139.

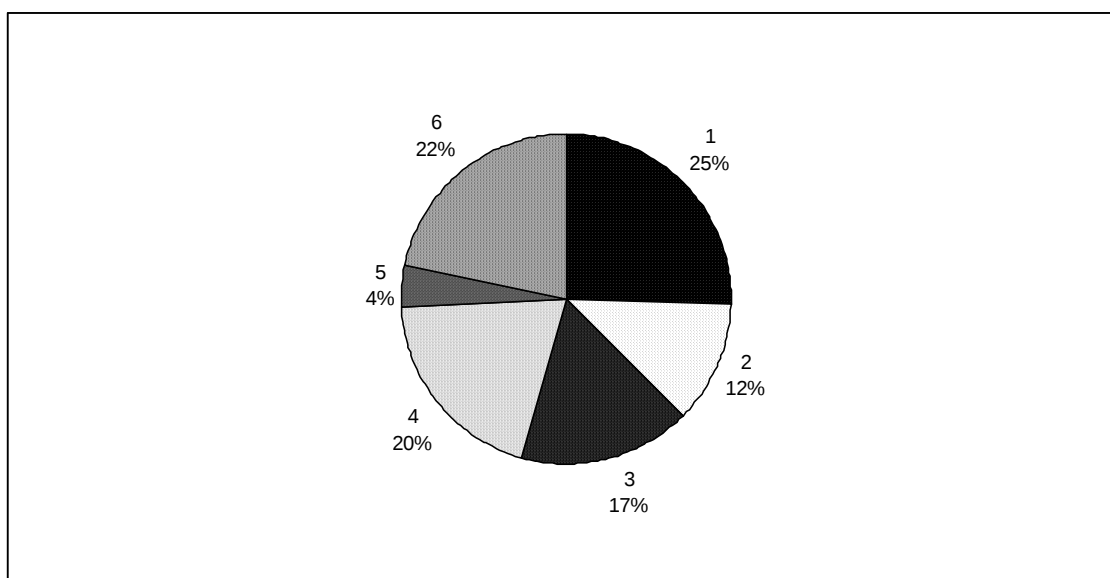
O mercado de seguros ficou bastante concorrido a partir do ano de 1817, quando outras companhias começaram a operar. A Idemnidade, que até então, liderava o mercado, perde espaço para as demais, principalmente a Cia. Tranqüilidade.

A Companhia Tranqüilidade dirigida por José Antonio Lisboa parece ter se beneficiado de seu crédito na Praça do Rio de Janeiro. O Negociante que já atuava no Banco do Brasil, foi sócio-diretor da Providente e, várias vezes, deputado da Real Junta colheu bons frutos na nova empresa.

A empresa de José Antonio Lisboa e Paulo Martin Filho já iniciava sua operações com a arrecadação anual de aproximadamente 130 contos de réis. Sozinha a companhia foi responsável por um terço dos prêmios captados desde sua fundação em 1818.

O gráfico aponta para um outro aspecto importante: todas as companhias sentem bastante o retorno da Corte para Portugal. É arriscado afirmar categoricamente que as companhias entram em crise em 1821, mas podemos perceber que houve uma oscilação negativa no mercado de seguros daquele ano. Mas voltemos aos aspectos da divisão de forças no mercado de seguros carioca. Assim, se dividiam as forças das seguradoras:

Gráfico 5: Distribuição dos prêmios Arrecadados por cada companhia entre 1815-1821



1) Idemnidade; 2) Permanente; 3) Providente; 4) Probidade; 5) Restauradora; 6) Tranqüilidade.

Fonte: Ver tabela 6.

Os prêmios captados pelas seguradoras eram descontados em 5 por cento de seu valor bruto como forma de emolumentos da Provedoria dos Seguros. Como já afirmei estes prêmios variavam de acordo com uma série de elementos.

Realizar o seguro de uma embarcação era extremamente caro. Em algumas situações o seguro poderia corresponder a 10 por cento do valor do navio e das mercadorias somadas<sup>95</sup>.

Isso corrobora a idéia de que os negociantes de escravos tinham como necessidade buscar o controle das atividades que reduzissem os prejuízos. Desta forma, trataram de criar e se associar às empresas seguradoras.

O custo dos seguros em uma viagem para a África pode ser detectado na seguinte tabela:

**Tabela 8: Orçamento das viagens negreiras do porto do Rio de Janeiro para a África, de acordo com as avaliações das companhias de seguro (em réis)**

F

| Navio     | Destino        | Valor do Casco e Aparelhos | Valor dos Gêneros e Mantimentos | Avaliação Total | Seguro (%) | Ano  |
|-----------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------|------|
| Isabel    | Moçambique     | 10:000\$000                | 10:000\$000                     | 20:000\$000     | 10         | 1812 |
| Andorinha | Cabinda/Ambriz | 4:035\$749                 | 26:600\$000                     | 30:635\$749     | 5          | 1812 |
| Feliz Dia | Moçambique     | 5:000\$000                 | 3:000\$000                      | 8:000\$000      | 7          | 1813 |
| Olímpia   | Luanda         | 10:000\$000                | 3:500\$000                      | 13:500\$000     | 5          | 1814 |
| Voador    | Moçambique     | Idem                       | 15:000\$000                     | 25:000\$000     | 8          | 1814 |
| Boa União | Idem           | 2:000\$000                 | 6:000\$000                      | 8:000\$000      | 4          | 1815 |
| Urânia    | Benguela       | 8:000\$000                 | 14:000\$000                     | 22:000\$000     | 5          | 1817 |
| Europa    | Moçambique     | Idem                       | 2:666\$600                      | 10:666\$600     | 10         | 1822 |
| Vulcano   | Idem           | 6:000\$000                 | 6:000\$000                      | 12:000\$000     | 10         | 1827 |
| Vitória   | Idem           | 2:259\$729                 | 7:200\$000                      | 9:729\$729      | 12         | 1828 |

Fonte: Manolo Florentino. Em costas negras... ob. Cit 166.

Diante de tais informações, percebemos o custo do seguro era alto e o negócio lucrativo. Por esta razão era uma atividade para poucos. Na década de 1820, outras companhias iriam surgir e tantos outros projetos para a criação de novas foram apresentados à Real Junta e à Provedoria.

Em 1827, por exemplo, o ex-sócio da Companhia Providente, Domingos Gomes Duarte, propôs a criação da Companhia de Seguros Mútuos Brasileiros, cujo capital era de 1000 contos de réis<sup>96</sup>.

<sup>95</sup> Arquivo Nacional. RJCAFN, Caixa 431. Processo contra a Companhia Idemnidade.

Neste processo, o negociante queria criar uma empresa de seguros entre os próprios proprietários das embarcações, fazendo, assim, que os seguros ficassem mais baratos, visto que os próprios segurados seria também seguradores<sup>97</sup>.

Os diretores das companhias em pareceres à Provedoria rejeitaram a proposta de Domingos Lopes. O grupo de seguradores era fechado e as companhias não podiam contar com mais uma empresa na disputa. Mesmo assim, a empresa foi aprovada no ano de 1828, mas não entrou em funcionamento.

A relação dos comerciantes de escravos com as seguradoras podia ser verificada na própria localização das empresas na cidade. As companhias de seguro operavam suas atividades na Rua Direita, onde boa parte das casas comerciais dos negreiros também se situavam.

*“Diz João Fernandes Lopes, Escrivão dos Seguros desta Provedoria, que por ordem do actual Provedor e deputado da Real Junta, Silvestre Pinheiro Ferreira, dispendêo na forma da conta junta a quantia de R\$ 195\$905, com a promptificação de hum quarto na Caza dos Seguros, para o exercício da Direção da nova Companhia de Seguros denominada Probidade; e como pretende haver seu pagamento.*

*P. Vossa Magestade seja servido mandar, que se pague ao Suplicante.*

*João Fernandes Lopes”*<sup>98</sup>

A situação das companhias se alterou nos últimos anos da década de 1820. Em 1828, as Companhias Idemnidade e Tranqüilidade as duas maiores empresas deviam o aluguel de suas salas na Provedoria de Seguros.

Na medida em que a situação do comércio internacional de escravos se complicava as empresas de seguro do Rio de Janeiro começavam a sentir em seus cofres.

Na Bahia, as seguradoras sentiam os impactos do fim do tráfico à norte do Equador, o que pode ser verificado na fusão das duas companhias criadas em 1808 e redução abrupta de seus caixas<sup>99</sup>.

---

<sup>96</sup> Saulo S. Bohrer. Associação de Seguros Mútuos Brasileiros e a manutenção dos interesses dos Negociantes no Rio de Janeiro. Trabalho de Conclusão de Curso. Niterói: UFF, 2005.

<sup>97</sup> AN. RJCAFN. Caixa 435 Pacotes 1 e 2.

<sup>98</sup> AN. RJCAFN. Caixa 435 pacotes 1 e 2. Riva Gorenstein. O enraizamento dos interesses ... ob. Cit.

<sup>99</sup> Idem.

Em 6 de julho de 1828, assim reportava-se João Lopes Fernandes ao conselheiro Manoel Carneiro Campos:

<sup>100</sup>*Remeto a presença de V. S. as contas dos Emolumentos, que devem à Casa dos Seguros as seguintes companhias, do semestre que teve principio no 1º. De Janeiro de 1826, e findou no último de Junho do Mesmo anno.*

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| <i>Indemnidade.....</i>   | <i>2:260\$981</i> |
| <i>Providente.....</i>    | <i>2:046\$625</i> |
| <i>Permanente.....</i>    | <i>4:541\$306</i> |
| <i>Tranqüilidade.....</i> | <i>6:738\$399</i> |
| <i>Restauradora.....</i>  | <i>2:633\$988</i> |

Apesar de não serem quantias muito elevadas, demonstra que a maioria das companhias de seguros estavam com problemas para pagar os emolumentos à Provedoria.

A situação dos seguradores tendiam a piorar no anos que se seguiram. O fechamento do tribunal dos seguros em 1831 significava uma mudança fundamental na organização da atividade.

Somado a este problema viria outro ainda mais grave. A lei de 1831 contra o tráfico tornava impossível que, juridicamente, os negreiros pudessem fazer apólices legítimas de seguro. Esta afirmação precisa ser testada com mais profundidade, mas tudo nos leva a crer que as seguradoras a partir de 1831 começaram a amargar uma redução cada vez maior de seus lucros, principalmente, com os negócios escravistas. Como era ilegal a atividade negreira era igualmente a realização de seguros de navios e das mercadorias envolvidas no infame comércio<sup>101</sup>.

Alguns documentos revelam ainda que a partir da década de 1830 em diante registrou-se a entrada de uma série de seguradoras estrangeiras no Brasil. Em 1837, houve a abertura da agência da Companhia de Seguros Aliança, de capital inglês. Em 1840, criação da Companhia de seguros Phoenix Fluminense, posteriormente conhecida como Argos Fluminense, além da renovação da Recuperadora e da Nova Permanente<sup>102</sup>.

---

<sup>100</sup> Ibidem.

<sup>101</sup> Sobre as discussões a respeito da lei de 1831, ver: Jaime Rodrigues. O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Ed. Da Unicamp/Cecult, 2000.

<sup>102</sup> IHGB. Coleção Ourem. Lata 160; Documento 3.

Em 1843, capitalistas de Hamburgo iniciam a operação da primeira companhia dos Seguradores de Hamburgo, assim como foram inauguradas as seguradoras dl Lloyd Austrico de Trieste e o Lloyd Fluminense.

Com a lei das sociedades anônimas, o processo se intensifica. Iniciaram o funcionamento no Rio de Janeiro, seguradoras norte-americanas, francesas, espanholas e inglesas.

É interessante que, a partir de 1850, tornou-se habitual a modalidade de seguros de vida de escravos. Maria Barabara Levy recuperou alguns ao tratar da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Da chegada da Corte lusa no Rio de Janeiro a crise do Primeiro Império, os homens de negócios da cidade saborearam ganhos elevados e sentiram a expansão de seus negócios.

No bojo do crescimento do comércio de escravos para região centro-sul, muitos dos principais negociantes criaram companhias de seguro e outras casas de crédito, para que pudessem preparar e, principalmente, controlar a retaguarda de seus negócio marítimo.

A associação dos negociantes com as seguradoras era orgânica e fazia parte de uma estratégia econômica monopolista de controlar os diversos ramos da economia. Além disso, como vimos, isto era colocado como um projeto de controle dos mecanismos de crédito da economia da Corte.

Contudo, tal objetivo para ser bem sucedido exigia que estes se inserissem também nas principais agencias de controle da atividade mercantil. Assim, o homens de negócios trataram de angariar novos cargos na Real Junta de Comércio, iniciando a costura de suas relações políticas em busca da garantia de seus interesses. Isto pode ser percebido na análise de algumas das instituições e tribunais do Estado Joanino e do Primeiro Reinado. É o que faremos no próximo capítulo, quando recuperaremos as disputas e ações dos homens de negócios na Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro.

### Capítulo III - Conflitos e Tensões no Estado: O caso da Provedoria dos Seguros do Brasil.

Com já vimos, o ramo das seguradoras representava um importante setor da economia do Brasil. No Rio de Janeiro, assistimos o florescer de algumas companhias que representavam a maior parte do mercado de seguros existente na nova capital.

A exemplo do que era corrente na tradição portuguesa, na medida em que certo ramo de negócios era bem sucedido a Coroa regulamentava esta atividade através de uma série de dispositivos legais, criando, até mesmo, algumas instituições, que deliberariam, julgariam e fiscalizariam estas atividades.

Este é o caso das atividades de seguro. Quando D. João VI fixou a nova Capital no Brasil, no ano de 1808, já se estabelecia uma série de instituições públicas com o objetivo de reorganizar o aparelho de estado destruído pela fuga de Portugal.

Não é por acaso, que a partir deste mesmo ano veremos a criação de uma série de instituições públicas importantes, como, por exemplo, a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, e no ano de 1810, da própria Real Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro<sup>103</sup>.

A Real Junta de Comércio, a exemplo da já existente em Lisboa, seria franqueada pelos principais negociantes e magistrados. No entanto, como podemos perceber, no caso da instituição criada no Brasil, as nomeações seriam feitas a negociantes da Colônia e do Reino que se destacavam principalmente no comércio de escravos e na atividade financeira<sup>104</sup>.

A Real Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro criada na nova Corte tinha sua idealização baseada no molde português da Casa de Seguros de Lisboa<sup>105</sup>, seguindo o exemplo da Casa de Seguros da Bahia formada no ano de 1808, em consequência da passagem da comitiva da família real pela cidade de Salvador<sup>106</sup>.

---

<sup>103</sup> Coleção das Leis do Brasil. Ano de 1808. Arquivo Nacional.

<sup>104</sup> Isto pode ser verificado ao examinarmos os documentos existentes no fundo da Real Junta de Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação, no Arquivo Nacional, e com as listas confeccionadas por João Fragoso e Manolo Florentino, verificar: João L. R. Fragoso. “Os homens de grossa...” ob. Cit.; Manolo Florentino. “Em costas negras...” ob. Cit. O Assunto foi estudado mais especificadamente no Capítulo anterior.

<sup>105</sup> Cayru, Visconde; José da Silva Lisboa. Princípios do Direito Mercantil e Leis da Marinha. Imprensa Régia. Biblioteca do IRB.

<sup>106</sup> Coleção das Leis do Brasil. Ano de 1808. Arquivo Nacional.

Várias destas instituições, portanto, seriam abertas à participação dos grupos sociais dominantes já fixados aqui na sociedade colonial. Assim, a construção do Estado Joanino no Brasil será também a construção de uma série de agências e lócus políticos propícios à organização dos agentes históricos presentes na sociedade civil em formação no Brasil daquele período<sup>107</sup>.

Isto já foi exaustivamente demonstrado pela historiografia brasileira. Alguns estudos nos apontaram para importância dos homens de negócios na construção das principais instituições públicas<sup>108</sup>, como, aliás, nós já ressaltamos na parte anterior.

A despeito de sua participação na construção do Estado luso-brasileiro, os comerciantes de grosso trato eram grandes detentores das fortunas mercantis acumuladas no processo de intermediação e financiamento da produção, como também já apreendemos em capítulo anterior. Em suma, estes detinham condições financeiras favoráveis para arcar com muitas despesas e custos da montagem da Corte no Rio de Janeiro. Possuíam, naquele momento, “a faca e o queijo na mão”.

Mesmo assim, considero necessário perceber como isto se desenvolvia em um caso mais específico. A Provedoria dos Seguros poderia se tornar um importante espaço de garantia de seus interesses naquela conjuntura. Para tanto, torna-se mister avaliar o modo de organização legal e prático pelo qual se estruturava a Casa de Seguros em sua origem, isto é, como foi constituída a primeira delas, a Casa de Seguros de Lisboa<sup>109</sup>. Temos que, primeiramente, analisar algo sobre a sua formação que data do século XVIII, para, em seguida, perceber como esta instituição foi composta aqui nos trópicos.

---

<sup>107</sup> Antonio Gramsci propôs que o Estado deve ser compreendido como uma relação social, um espaço onde os grupos sociais se inserem e tentam introduzir sua visão de mundo, construindo assim suas hegemonias. Ocorre, então, uma disputa entre hegemonias. No Brasil, vale ressaltar que por não existir naquele momento nenhum um grupo que conseguisse constituir como hegemônico, impondo uma direção e consenso à sociedade, percebemos as disputas destas diversas frações da classe dominante. De fato, seria melhor afirmar que mesmo a classe dominante estaria passando por um momento de disputas aguadas, principalmente com a vinda da corte, que simbolizava a inserção de novas tintas àquele disputa. Verificar: Antonio Gramsci. *Concepção dialética da História*.....

<sup>108</sup> Sergio Buarque de Holanda. *Sobre uma doença infantil da historiografia*. IN: COSTA, Marcos (org.). *Para uma nova história*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004; p. 123. Maria Odila Dias de Carvalho. *A Interiorização da Metrópole*. IN: MOTA, Carlos Guilherme. *1822 Dimensões*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976; p. 171. Riva Goresntein. “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência. Rio de Janeiro*. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.

<sup>109</sup> O Estudo da Casa de Seguros de Lisboa é de grande importância para a compreensão de todo o processo. Assim, considero que tal pesquisa é de grande envergadura para ser realizada neste momento. Prefiro remeter o estudo mais aprofundado deste objeto para trabalhos e pesquisas futuras, já que é preciso ter contato com a documentação situada em Portugal.

Isto é, perceber como o Absolutismo Português se converterá em uma nova espécie de Monarquia, só que dali em diante com as bases inquestionáveis no escravismo<sup>110</sup>.

#### Formação da Casa de Seguros de Lisboa e determinações gerais do contrato de seguros

A Casa de Seguros de Lisboa foi inaugurada em 1758, em meio ao período de reformas implementadas pelo Marquês de Pombal. A Provedoria Lisboa tinha o dever de cuidar dos assuntos de seguros, determinando resoluções diante de impasses entre seguradores e segurados. Além disso, era dirigida pelo Corretor dos Seguros, cargo que seria melhor regulamentado anos depois.

A instituição foi oficializada somente em 1791 pelo Alvará de 11 de agosto. Nele estariam determinados os estatutos que regiam a Casa dos Seguros e indicava mecanismos legais para a resolução das querelas entre as partes em litígio.

A regulação era organizada em 24 parágrafos que versavam sobre as competências, jurisdição e determinações legais relacionadas à Casa de Seguros, influenciando diretamente nos negócios dos seguradores<sup>111</sup>.

Assim, a atividade dos seguros, segundo o alvará de 11 de agosto de 1791, ficava aberta a todos os negociantes do reino e internacionais que possuíssem conhecido crédito na praça de comércio, com suas firmas comerciais em boa situação e contas em

---

<sup>110</sup> Compartilho do conceito de escravismo colonial existente na tradição marxista da historiografia brasileira, mesmo sabendo que o conceito foi amplamente revisado pelos estudos mais recentes. Entretanto, há algo muito importante que muitos das pesquisas mais recentes sobre a economia política vêm negligenciando, a própria escravidão. Retornar ao clássico livro produzido por Jacob Gorender é um exercício que nos proporciona compreender um dos elementos fundamentais da formação econômico social do Brasil do século retrasado. Em tempos em que as relações de escravidão vêm sendo representada apenas pelo prisma da negociação e da troca, compreendidas como formas de mando e que seguem a lógica da cultura política compartilhada pelos indivíduos, não mais clivadas pelas tensões de classe, voltar ao clássico estudo do escravismo colonial é retomar o questionamento dos mecanismos de dominação e resistência de senhores e escravos. Com isso não pensamos que na escravidão a dominação processava-se somente pela forma de coerção violenta típica da cultura senhorial. Ao introduzirmos algumas das reflexões de Antonio Gramsci, perceberemos que muitos dos momentos de aparente distensão das relações escravos e senhores, podem ser entendidos como momentos de incipiente organização dos escravos e, claramente, estratégia da classe dominante mais coesa e aparelhada no exercício de sua hegemonia. Ver: Jacob Gorender. O Escravismo Colonial. São Paulo: Editora Ática, 1985; \_\_\_\_\_. A escravidão Reabilitada. Sobre as possibilidades de uso de Gramsci na literatura sobre o Brasil do dezenove verificar: Ilmar Mattos. O tempo saquarema..., Théo l Piñeiro. Os simples comissários..., Pedro Marinho, O Centauro Imperial..., Ricardo Salles, ...

<sup>111</sup> José da Silva Lisboa (Visconde Cayru). Princípios do Direito Mercantil. Rio de Janeiro. Imprensa Régia. 1874. No apêndice deste livro, encontramos a transcrição de muitas das leis portuguesas e das leis produzidas no Brasil, sendo que as que nos interessaram mais foram as sobre seguros.

dia. Estes deveriam se dirigir a Casa de Seguros e poderiam assinar os contratos de seguro confeccionados pelos oficiais da instituição<sup>112</sup>.

Ao que tudo indica os seguros poderiam ser feitos por particulares desde que estes estivessem em condições de arcar com os riscos financiados pelo contrato de seguros<sup>113</sup>. Os seguros poderiam ser feitos por quaisquer negociantes do reino, mas estes contratos deveriam ser avalizados pelas autoridades da Casa de Seguros, o que nos permite especular a possibilidade de serem feitos seguros nas praças comerciais das colônias.

“

## II

*Terão a mesma liberdade os Negociantes Nacionaes e Estrangeiros, estabelecidos nas Cidades, Villas, e mais lugares destes Reinos; e poderão por seus Procuradores alistarem-se na Caza, sendo pelos Officiaes da mesma registradas as Procurações; e os Procuradores serão fiadores, e principaes pagadores de seus constituintes, pelo que sempre serão pessoas abonadas”.*<sup>114</sup>

Isto nos induz suspeitar, mesmo que ainda sem documentação mais extensa sobre a questão, concluir que o mercado de seguros era mais extenso do que o se sabe. O mecanismo para a realização dos seguros por procurações possibilitava aos negociantes coloniais realizarem seguros de suas embarcações, reduzindo os riscos da navegação nos mares e oceanos, principalmente no comércio com a África.

Por outro lado, esta estrutura de organização dos seguradores oferecia aos negociantes do reino controle da atividade, na medida em que estes eram avalistas e fiadores das cartas de seguro e contratos, ficando mais explícito no seguinte parágrafo do estatuto:

## “II

*Os Negociantes que quizerem ser admitidos como Seguradores, serão obrigados a apresentar-se na Caza, para se alistarem, assingnando seus nomes no Livro do Registro, e se sujeitarão a estas Regulações; mas os Negociantes de fora, mencionados no capitulo antecedente, se poderão alistar por seus Procuradores”.*<sup>115</sup>

Os seguros só eram válidos se registrados e confeccionados por seguradores que estivessem inscritos na própria Casa de Seguros. As cartas de seguros que fossem feitas

---

<sup>112</sup> Idem.

<sup>113</sup> Ibidem. Isto seria averiguado pelo Provedor dos Seguros, que obrigaria o negociante que dispôs a cobrir os riscos de terceiros a assinar o livro da Casa de Seguros. Neste caso, o negociante era obrigado a cumprir a apólice firmada sobre pena de perder o crédito na Praça de Comércio.

<sup>114</sup> Ibidem. Pág.155. Parágrafo II do Estatuto da Casa de Seguros de Lisboa.

<sup>115</sup> Ibidem. Pág.155. Parágrafo III do Estatuto da Casa de Seguros de Lisboa.

sem registro não teriam validade alguma perante a lei. Mas as Apólices poderiam ser feitas por Procuradores, podendo, inclusive, o negociante/segurador se ausentar da Praça de Comércio, desde que este deixasse fiança correspondente aos prêmios das apólices empenhadas.

Mas, ao que se inferiu, mesmo para os negociantes mais prestigiados de situação financeira mais abonada, era melhor realizar seguros em Companhias de Seguro do que particularmente. Em sociedade, os riscos para os seguradores eram diluídos pela Companhia, ficando mais suave o pagamento dos sinistros.

A Casa de Seguros era também importantíssima na ocasião de ocorrência de sinistros, pois eram os oficiais da Casa, os primeiros a serem notificados pelos proprietários das embarcações seguradas. Ficava sobre responsabilidade então do escrevente notificar a companhia (ou segurador particular) sobre a ocorrência do sinistro, para daí em diante, esta começar o processo indenizatório. Ficando assim determinado pelo estatuto:

“ XIV

*Tanto que o Segurado tiver noticia de alguma perda, a fará manifestada aos Officiaes da Caza, os quaes farão lembrança della, notando-a com todas as suas circunstâncias; e tanto que o Segurado tiver Papeis, por onde juridicamente conste da perda do seu Seguro, os entregará aos Officiaes da Caza, para estes intimarem aos Seguradores a dita perda, e o notificarem para o pagamento della, o que não poderá ser praticado por outros Officiaes, o que sua Majestade assim permitirá.*

XV

*Tanto que os officiaes da Caza forem entregues dos Documentos, que justificarão as perdas, os apresentarão logo aos Seguradores que serão obrigados dentro do termo de quinze dias a acabar o exame delles, e dentro do termo de outros quinze dias sucessivos a fazerem o pagamento da perda na presença dos Officciaes da Caza, que lançarão o termo de Quitação”<sup>116</sup>*

O pagamento de indenização correspondente a determinado sinistro estaria pronto dentro de aproximadamente trinta dias. Quando ocorresse a contestação de validade de alguma apólice, seja por má fé de uma das duas partes, ficava a cargo da Casa de Seguros a resolução da divergência.

---

<sup>116</sup> Ibidem. P. 156

Assim, a Provedoria dos Seguros nomearia um Louvado<sup>117</sup> e cada uma das partes indicaria o seu respectivo, para que aí se processasse a apuração sobre a validade do contrato quanto à indenização pelo sinistro ocorrido. No caso, de divergência entre o representante das partes e do próprio representante da Casa de Seguros, seria necessário nomear um quarto perito para indicar e escolher um dos três pareceres<sup>118</sup>.

Quando uma das partes em litígio não se desse por satisfeita com as decisões arbitradas na Casa de Seguros, estes poderiam recorrer ao foro superior do Tribunal da Real Junta do Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Lá, o processo seria julgado por um Juiz Desembargador e Conservador do Comércio, que analisará o caso o mais rápido possível.

Entretanto, existiam limites para o pedido de reparo e indenização por parte dos segurados, este variava de acordo com o destino da viagem. Assim, os que tivessem embarcações nas costas do Reino de Portugal e Algarves teriam dois meses para reclamar desde a perda. As embarcações nos mares da Europa teriam quatro meses, as que se situassem nas mediações de Açores, Canárias, Cabo-Verde, Costa de Barbaria, Ilhas do Mediterrâneo, e Portos do Levante ficava o limite de seis meses. Teriam um ano os que passassem por incidentes nas Costas da América e da África e, finalmente, dois anos para os que perdessem suas embarcações no Equinocial. A embarcação que ficasse mais de um ano sem contato seria dada como perdida.

A Casa de Seguros de Lisboa, portanto, foi decisiva para a organização do mercado de seguros, sendo também um importante espaço de mediação entre segurados e seguradores. Mais que isso, era uma instituição responsável pela fiscalização, regulamentação e deliberação dos assuntos de seguro. Era da Casa de Seguros que surgiam as políticas para a atividade. Como vimos, eram determinações dos formatos e modelos de apólice às questões envolvendo litígio entre contratos das seguradoras e seguradores e os segurados.

Doravante as questões já abordadas, há de se destacar o papel estratégico que o controle desta instituição poderia representar aos negociantes de determinada praça. Em Lisboa, os homens de negócios trataram de se inserir em tal instituição a fim de estabelecer controle e garantir seus interesses econômicos a salvo de possíveis imprevistos. Estes calcularam muito bem os riscos.

---

<sup>117</sup> Louvado era um perito que analisaria as condições de cumprimento do contrato, averiguando se este foi desrespeitado por alguma das partes.

<sup>118</sup> José da Silva Lisboa. *Princípios do Direito Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

Alguns alvarás de antes da recriação da Casa de Seguros, já observavam sobre a necessidade de coibir os seguradores de realizarem seguros fora da instituição, sendo levado ao rei a questão que, assim, puniria os negociantes:

*“(...) se estabelecerá que as pessoas, que se intrometessem a fazer os ditos Seguros [fora da Casa], serão condenadas nas pennas de degredo, e dinheiro que parecesse aos Julagadores, e que o conhecimento pertencesse, os quaes tirarão devassa das taes pessoas, na forma em que tirarão as geraes; e particularmente faria esta diligencia o Corregedor do Crime da Rua nova, que publicaria o dito alvará na mesma rua, para que viesse a noticia de todos.*

*E por Provisão de 1660, de que também juntava a copia, se mandará que toda a pessoa que fizesse Seguros fora da Caza, e Livro delles, sem serem assignados pelo Provedor, e Corretor, incorresse no perdimento da quantia principal dos ditos Seguros, ametade para as despezas da guerra, e a outra ametade, huma parte para o acusador, e a outra para os Captivos; e a dita pena se executaria, como Fazenda Real, de que se affixarão Editos para chegar a noticia de todos”<sup>119</sup>.*

Percebemos, portanto, que mesmo antes da formulação da Casa de Seguros em 1758, já era uma preocupação circunscrever os seguros a um grupo de mercadores, ou aos negociantes filiados a uma instituição mais “sólida”. Não foi possível detectar as normas que vigiam naquela Provedoria dos Seguros antes de 1758, visto que estas não se encontram disponíveis nos arquivos brasileiros. Mesmo assim, nos parece que o Alvará de 1684 já introduzia uma organização dos cargos bastante semelhante ao que detectamos após 1758. Por exemplo, em 1688, a instituição já contava com um Provedor e Corretor de Seguros e naquela data se criava o cargo de Escrivão dos Seguros.

Estes ofícios, muito mais que simples cargos numa instituição estatal, constituintes de uma burocracia e racionalização dos métodos de organização do Estado<sup>120</sup>, possibilitaram aos seus possuidores o arranjo dos negócios e certo manejo nas negociações de acordo com seus interesses. Vejamos, com mais vagar, como isto se processava.

---

<sup>119</sup> Alvará de 22 de Novembro de 1684. O alvará também se encontra publicado como apêndice da obra de José da Silva Lisboa. Princípios do Direito Mercantil.

<sup>120</sup> Para remeter a discussão proposta por Max Weber que entende que o Estado Moderno é resultado da formação de um novo tipo de racionalidade proveniente da burocratização das esferas públicas e privadas, algo seria típico dos grupos mercantis, destacadamente, da burguesia. Max Weber. *Economia y sociedad*.... ob cit.

A hipótese de que os homens de negócios utilizaram a Casa de Seguros do Rio de Janeiro como espaço político em que poderiam garantir seus interesses pode ser lastreada ao analisarmos o processo de oficialização do cargo de Provedor de Seguros, bem como em outras disputas. Isto, aliás, vem a reafirmar outra idéia: a Provedoria dos Seguros foi um palco privilegiado de disputas entre negociantes, por melhor posicionamento no aparelho de estado, ou mesmo por divergências de interesses econômicos imediatos e ainda pela clivagem e dissonância quanto à estratégia política.

O maior indício da inserção dos homens de negócios viria com a criação do cargo de Provedor-Mor da Casa de Seguros de Lisboa. No alvará de 11 de agosto de 1791, ficou claro, que os negociantes lisboetas ocupavam lugar privilegiado na instituição.

Assim, os despachos da Rainha D. Maria diziam sobre os atributos do posto de Provedor e Corretor dos Seguros:

*“E tendo em consideração, que o Officio de Corretor, e Provedor dos Seguros he de suma importancia, e de publica utilidade, e que da aptidão, intelliegencia, e probidade de pessoa que o servir, depende a boa ordem, crédito, e reputação da Caza dos Seguros, tão útil, como necessária ao Comercio, e Navegação das Praças destes Reinos, e seus Domínios; sendo por isto este Officio de classe daquelles, que requerem sciencia, e industria própria, e pessoal, para ser considerado, e regulado nas mesmas circunstancias, e disposições do Título quarto da Carta de Lei de vinte e dous de Dezembro de mil setecentos sessenta e hum, e que estabeleceo, e declarou a natureza dos Officios da Minha Real Fazenda”*<sup>121</sup>

Os pré-requisitos para a investidura do cargo de Corretor dos seguros eram, então, a manutenção de uma imagem de crédito e prosperidade naqueles ramos de negócios ligados ao “Comércio e Navegação”, assim, tal posto deveria permanecer sob controle de um indivíduo ligado a situação bem específica, “por isso este Officio de classe daquelles que requerem sciencia e industria própria, e pessoal”.

O Corretor dos Seguros precisava ser pessoa de reconhecida probidade com grande crédito na Praça de Comércio, de sua credibilidade dependia a próprio prestígio da Casa de Seguros, necessitava ser um homem de cabedal, para que a instituição mantivesse sua respeitabilidade.

Além disso, a Casa de Seguros por este decreto real ficava submetida a Real Junta do Comércio, Fábricas e Navegação, sendo esta vinculada a sua Jurisdição e

---

<sup>121</sup> Ibidem. Alvará de 11 de Agosto de 1791. P. 160.

Inspeção. O Provedor dos Seguros tinha direito como remuneração a 2/3 dos rendimentos da Provedoria, porém, ficava também a seu cargo as despesas da Casa dos Seguros, como livros-caixa, mobiliário, aluguel (quando fosse o caso), papéis para a escrituração, etc.

Pode-se verificar, também, que nos demais decretos reais principalmente após a criação da Casa de Seguros em 1758, estes eram assinados na presença dos deputados da Real Junta de Comércio e de um grupo de Homens de Negócios. Quase sempre estes Homens de Negócios eram descritos como possuidores dos conhecimentos sobre as “*sciencias e intelligencias*” das atividades comerciais, sabendo o que era bom para o Reino e seus domínios<sup>122</sup>.

As leis e alvarás dos seguros que foram feitos no Reino de Portugal observavam as necessidades clamadas pelos grandes comerciantes de Lisboa, que presentes na Junta de Comércio e controladores do cargo de Corretores de Seguros podiam certificar-se do rumo dos seguros, uma das principais atividades financeiras e comerciais. Muito provavelmente, a atividade dos seguros foi o maior representante da união dos interesses entre muitos dos negociantes do Reino e da Colônia, ainda mais quando se tratava dos negócios escravistas.

Ademais, cabe lembrar que o Período Pombalino pode ser compreendido como um momento de ampliação das bases de apoio da monarquia lusa. Ciro Cardoso afirmou que o momento da chegada de Pombal no cargo de primeiro ministro representou uma conjuntura de alargamento dos integrantes da classe dominante do Império. No caso dos homens de negócios, isto pode ser verificado com a inserção de frações dos grandes comerciantes do Rio de Janeiro, controladores do comércio de escravos para o Brasil, na participação de algumas companhias de comércio criadas na tentativa de reformar o Sistema Colonial português<sup>123</sup>.

Outro exemplo, já citado por nós mais acima, foi, na ocasião da formação da Provedoria de Seguros, o reconhecimento da necessidade das praças de comércio das colônias em realizar cartas de seguros de suas embarcações. Estas eram feitas de acordo

---

<sup>122</sup> Isto ficou demonstrado ao lermos os alvarás de, alvará de 12 de fevereiro de 1795, 7 de setembro de 1796, 17 de setembro de 1796, de 7 de dezembro de 1796, 9 de maio de 1797. Todos estes decretos reais se remetem às questões dos navios apresados e a indenização pela perda das mercadorias e das próprias embarcações. Nas discussões sobre as modificações no regulamento dos seguros, estavam presentes os Homens de Negócios de Lisboa representados como deputados da Real Junta do Comércio, oferecendo seus pareceres sobre os negócios mercantis.

<sup>123</sup> Ciro F. S. Cardoso. “A crise do Colonialismo Luso na América Portuguesa – 1750/1822.” IN: Maria Yedda Linhares, História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

com as leis da Casa dos Seguros por meio de procurações, mesmo que estes estivessem submetidos a negociantes do reino.

A realização dos seguros foi de fundamental importância para os negócios escravistas, já que o risco de prejuízo nas viagens para a África eram bastante elevados, principalmente com relação a mortalidade dos escravos e a probabilidade de problemas com as embarcações.

O próprio cálculo das apólices de seguro levou em consideração a situação de ameaça da travessia do atlântico. Um dos elementos principais que compunham o valor do contrato do seguro era a questão dos comboios que em última instância determinavam em decisivamente o cálculo da apólice e indiretamente poderiam aumentar os custos das viagens, como, aliás, afirmou José da Silva Lisboa quando comentou o aspecto jurídico dos contratos dos seguros no escopo das leis mercantis<sup>124</sup>.

Este trabalho do Visconde de Cayru é um dos melhores manuais de direito mercantil para a época, contudo, considero, enquanto fonte de pesquisa, ainda mais valioso, pois nos fornece algumas pistas sobre as características legais da execução da atividade e se cruzarmos com o que já vimos em outros nichos documentais, perceberemos as divergências de interesses na implementação de determinadas leis.

Em primeiro lugar, porque no estudo o autor fez um balanço bastante arguto da trajetória da jurisprudência em torno da prática do contrato de seguro, percebendo que sempre existiu de maneira bastante associada a comércio marítimo.

No caso da realidade comercial do Império de Portugal, as atividades de seguros sempre foram bastante necessárias pelos riscos que existiam no comércio com a carreira das Índias.

Alguns historiadores já assinalavam para tal questão da economia do Reino, apontando para o fato de os seguros terem sido um dos mais importantes mecanismos para a atividade mercantil, base da expansão econômica de Portugal a partir do século XIV.

“Apesar da legislação periódica promulgada pela Coroa portuguesa com a finalidade de incrementar o comércio ultramarino de um modo ou de outro, a começar das leis que estimulavam a navegação nacional e o seguro marítimo datadas do reinado de Dom Fernando (1377-80)”.<sup>125</sup>

---

<sup>124</sup> Visconde de Cayru. Princípios do direito mercantil... ob. Cit.

<sup>125</sup> Charles Boxer. O Império Marítimo Português... ob cit p. 332.

As palavras do historiador inglês entram em consonância com a descrição da legislação marítima realizada por Silva Lisboa. Se analisarmos, ambos verificam que os interesses do Estado de Portugal em financiar os mecanismos de expansão marítima eram feitos quase sempre com o consenso dos negociantes, já que as bases do Império em Construção era o comércio marítimo.

Não é por acaso que o Visconde Cayru, para explicar o cálculo do contrato de seguros precisa dimensionar as várias partes deste processo: os comboios, as formas de organização da tripulação da embarcação, as relações entre as diversas nações no panorama europeu e mesmo as possibilidades legais de exploração de algumas rotas, as distâncias e condições marítimas, o tipo de embarcação, etc.

Isto, obviamente, reflete os interesses dos homens de negócios que desde o século XVII tinham de conviver com a constante participação das nações estrangeiras na atividade comercial do reino, principalmente, quando se tratava em períodos de guerra e em momentos da presença dos corsários no Atlântico Sul.

Como se não bastasse a participação dos negociantes de outros países como Holanda e Inglaterra, os homens de negócios do Porto e de Lisboa perdiam o controle do comércio de escravos entre a África e o Brasil.

Neste sentido, a reforma da casa de seguros de Lisboa na administração do Marquês de Pombal possuiu um objetivo claro de incorporar os estrangeiros (e seus capitais) através da autorização para estes participarem da Provedoria, desde que fossem assinantes daquela praça mercantil e inscritos em tal instituição, o que tinha também como consequência o aumento de arrecadação da instituição em Portugal<sup>126</sup>.

Esta estratégia de atrair os negociantes estrangeiros ao comércio marítimo e ao financiamento e seguridade foi uma tentativa de promover mais uma vez a associação dos capitais e, consequentemente, de manter o controle das atividades nas mãos da fração dos homens de negócios mais prestigiados de Lisboa<sup>127</sup>.

“Como a Coroa não conseguia pagar salários adequados, seus funcionários no ultramar estavam, às vezes expressamente, outras tacitamente, autorizados a comerciar por conta própria. Essa concessão em geral era levada a cabo mediante a compreensão de que os direitos comerciais preferenciais ou monopolistas da Coroa não seriam, nesse

---

<sup>126</sup> Isto fica bastante claro quando analisamos os alvarás que formavam o regulamento da Casa de Seguros do Rio de Janeiro. Este podem ser verificados no apêndice desta pesquisa e foram pesquisados em: José da Silva Lisboa. Princípios do Direito Mercantil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

processo, seriamente infringidos, e que esse comércio privado não teria a primazia sobre o comércio oficial, que era encaminhado pelos agentes da Coroa e das alfândegas existentes em todos os portos mais importantes do império português. Em algumas épocas e lugares, os capitães ou governadores de fato tinham autorização para monopolizar todo o comércio, por intermédio de um contrato com a Coroa segundo o qual a contrapartida do monopólio constituiria o pagamento de uma entrada substancial (ou pagamentos anuais) no decorrer do mandato trienal deles”.<sup>128</sup>

Antes de 1808, algumas atividades ainda eram veladas aos homens de negócios das praças mercantis. Principalmente, as atividades bancárias e financeiras realizavam-se através de instituições que pudessem fornecer o crédito aos habitantes da colônia do Brasil, principalmente, aos que desenvolviam a “indústria do comércio”.

Com isto, não quero dizer que estamos diante de uma situação em que o financiamento dava-se externamente a economia escravista, mas sim que muitos dos capitais organizavam-se de maneira limitada, principalmente pelas imposições régias. Parece-me que aí residida parte da grande dificuldade que os homens de negócios do Rio de Janeiro e de Salvador enfrentavam para conseguirem alcançar maiores níveis de crescimento de seus negócios escravagistas, principalmente, do ponto de vista da organização de seus capitais e da possibilidade de acumulação do capital.

Mesmo assim, isto não inviabilizou a acumulação endógena, que se apresentava nas formas mercantil e usurária, típicas da formação econômica e social do Brasil. Nestes parâmetros é que se realizavam as formas de financiamento das atividades econômicas urbanas e rurais, principalmente na figura do intermediário ligado ao proprietário de terras<sup>129</sup>.

Algumas tentativas foram levadas a cabo por estes no final do século XVIII. Uma delas foi de abrir um banco na colônia. Todavia, o projeto não foi aprovado pela Junta de Comercio de Lisboa. Maria Bárbara Levy chegou a escrever sobre isto, afirmando que a tentativa de se oficializar um banco colonial naufragou na conjuntura anterior a 1808, principalmente, pelo fato de os negociantes de Lisboa não permitirem a perda do privilégio e monopólio das instituições financeiras de maior porte.

---

<sup>128</sup> Charles Boxer. O Império Marítimo ... ob.cit.; p. 336.

<sup>129</sup> Maria Bárbara Levy. A Indústria do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ: 1994. Verificar, principalmente, o Capítulo 1: O Domínio da Boa Razão. Pp. 30 a 43. Além disso, o debate sobre as formas de acumulação endógena na formação econômica e social do Brasil do século XIX foi apresentado no Capítulo II desta dissertação.

A tentativa de se oficializar a instituição bancária apareceu tangencialmente a nossa pesquisa, em uma das correspondências trocadas pelos representantes do Estado Português no Brasil.

Isto surgiu nas cartas trocadas entre alguns Deputados da Real Junta de Comércio e autoridades coloniais. A principal delas foi a correspondência entre Francisco Soares de Araújo e Silva, deputado da Real Junta de Comércio, apresentada ao Márquez Mordomo-Mor.

O assunto principal era sobre a formação de uma Casa de Seguros na cidade de Salvador (o que, aliás, analisaremos com mais vigor à frente), mas nas reflexões propostas pelo Marquês ficavam claras algumas tentativas malogradas de organização de uma instituição bancária no Brasil. Assim afirmou:

*“Se o sistema actual he facilitar tudo o que mais convêm às Colônias, nesse cazo he nam so admissível este projeto, mas também o outro do Banco Mercantil, que se inculta, e quantos poderem lembrar. Mas se importa, sem oprimir as Colônias, fomentar toda a sua prosperidade, de modo que possa servir à prosperidade da Metrópole, identificando de maneira os seus comuns interesses, que cada ves mais se concentrem, e se tornem inseparáveis: entam parece indispensável insinuar com prudência aos Magistrados das Conquistas a conduta, que devm ter a este respeito; a fim de que o commercio das Colônias, que deve ser sempre auxiliar da Metrópole, nam se torne o principal da Nação”.*<sup>130</sup>

Esta questão nos parece presente quando o Marquês Morodo-Mor afirmou que “fomentar toda a sua prosperidade, de modo que possa servir à prosperidade da Metrópole, identificando de maneira os seus comuns interesses”. Isto é, o crescimento da Colônia tem que ser consoante ao crescimento econômico do Reino. Em outras, palavras algumas instituições como as Casas Bancárias, ou mesmo uma Casa de Seguros, era exclusiva à economia metropolitana, inscrevendo-se, assim, o nexa da lógica de dominação do Reino sobre a economia da Colônia do Brasil.

Não obstante estes mecanismos típicos do pensamento econômico do Antigo Regime português, a economia colonial possuía seus mecanismos próprios de acumulação de Capitais. Estes estavam ligados aos louros do comércio marítimo colonial, cujo principal dos ramos era com o continente africano<sup>131</sup>.

---

<sup>130</sup> IHGB. Parecer sobre a formação de uma Casa de Seguros na Bahia. Lata 19, pasta 5.

<sup>131</sup> Sobre a questão relativa a economia colonial reservei-me a dar mais atenção no capítulo anterior.

A postura da coroa lusitana, ao menos no que diz respeito às atividades financeiras, e isso incluem os seguros, não parece ter se alterado até 1808. Os negociantes da Bahia tentaram sem sucesso estabelecer naquela praça de comércio uma Provedoria de Seguros, o que indiretamente poderia se desdobrar na inauguração de Companhias de Seguro ali.

Todavia, a documentação nos revela que os suplicantes foram malfadados nesta empreitada. Na mesma correspondência trocada entre o Marques de Mordomo-Mor e o deputado da Real Junta de Comércio, a questão da formação de uma Provedoria no Brasil era posta em pauta.

*“Se convêm estabelecer-se na Bahia uma Provedoria de Seguros, tal qual existe em Lisboa, com a mesma economia e legislação?”<sup>132</sup>*

A pergunta levantada, em 1799, pela solicitação dos homens de negócios da cidade da Bahia, foi levada à discussão na Real Junta de Comércio, Agricultura e Navegação em Lisboa. Isto gerou, então, o parecer emitido pelo então negociante daquela instituição. Declarava ser de suma importância o desenvolvimento da economia da colônia, mas de acordo com os desígnios da economia do reino.

*“Queira recordar-se da resposta, que, há mais de cinco annos, me ouvio, quando, fallando-me sobre outro assumpto análogo, teve a bondade de me dizer “ Que se admirava de que sendo eu Brasileiro, fallasse contra o Brasil”. Eu sou um cidadão de Portugal, cuja Nação, quanto a mim, se compõem igualmente dos indivíduos dispersos pelas Províncias do Reino, como dos que estão por todas as Colônias; o quais todos se governam pelas mesmas leis, como pertencentes ao mesmo Soberano: e o meu officio he fabricar o bem de todos pelo bem de cada hum”.<sup>133</sup>*

A questão ficava, portanto, inserida no que, Francisco Soares de Araújo e Silva, chamava de um problema do Império Português como um todo e, não somente a uma parte. Isto quer dizer, abrir uma Provedoria de Seguros em Salvador não era de interesse do “Reino”. Mas, nas suas idéias, mesmo que inseridas nas contradições típicas da realidade econômica e social da colonização portuguesa nas Américas, o Reino, significava a economia metropolitana.

*”Eu nam duvido, que contemplada a matéria mercantil [ilegível] nam seja só útil, mas também justa: nam sei*

---

<sup>132</sup> IHGB. Parecer do Marques de Mordomo-Mor... ob. Cit.

<sup>133</sup> Idem.

*porem será o mesmo, considerada politicamente, e conforme o sistema de todas as nações, que, tendo colônias, e ligada com ellas a sua recíproca conservação, buscam quanto he possível, mantelas em dependência; sem contudo lhes fazer opressão; porque da opressão que nasceram sempre as revoltas.*

*Todos sabem que a fertilidade, variedade e preciozidade das produções do Brasil fazem que os produtos, que lhe envia o Reino nam bastam, às vezes, para se balanciar a sua permutação; e o saldo de algumas Praças se faz entam a dinheiro: o que nam sendo um mal tam grande, como ordinário se crê; serve contudo a demonstrar a sua preponderância. Parece portanto, que excogitar o mesmo Governo, ou seus pensionarios, meios de desviar remessas de cabedais; que, mui espontaneamente correm para o Reino, e podem manter a superioridade da sua riqueza sobre as Conquistas, he ir diametralmente contra as regras conhecidas. Se a Praça da Bahia mui voluntariamente manda aqui fazer os seus seguros, e paga, alem deles; as comissões, e mais despesas respectivas; se isto he um vehiculo de mais para fazer ao Reino, sem escândalo, as riquezas coloniais; para que estancalo, por obra do mesmo Governo; facilitando, nam só aos Negociantes do Brasil, mas ate mesmo aos do Reino as ocazioens de mandarem la segurar os navios e carregações, que lá tiverem? E feito isso na Bahia, porque, a seu exemplo: se nam fará no rio de Janeiro, e em todos os mais Portos ultramarinos? [ilegível] sahi extinto para o Reino um ramo tam vastamente produtivo”.*

Desta maneira, o deputado da Real Junta apresentava argumentos em oposição à criação da instituição na cidade de Salvador. O motivo, segundo ele, era claro: a fuga de capitais do reino para colônia, o que minava a boa relação das partes do Império Português.

É interessante perceber quais os argumentos do deputado ao demonstrar o ônus em criar, no Brasil, um aparato institucional para a regulação das atividades de seguro análoga a de Portugal. O primeiro deles, seria do caráter de complementaridade entre o Reino e Colônia, cuja existência reside na lógica de terra de “Conquista” que deve se subordinar politicamente. Aliás, seria “política” a razão de bloquear o pedido dos homens de negócios da Bahia, pois feria a base da relação entre a metrópole e colônia.

Assim, a primeira solicitação para criação de um tribunal de seguros no território do Brasil foi mal sucedida por conta dos interesses, principalmente, dos homens de negócio do Reino, que temiam a possibilidade de perder o controle da atividade, até aquele ano concentrada em Lisboa.

O pedido dos negociantes da Bahia, mesmo que não realizado nos fornece o indício de que estes homens há muito já se interessavam em adquirir a autonomia da realização de seguros, ficando livre da centralização de seguros realizadas na Casa de Seguros de Lisboa.

Este cenário manteve-se por mais alguns anos, até o Império Português ter que realizar uma de suas operações políticas mais complexas, isto é, até o ano de 1808, quando a família real portuguesa junto de boa parte das instituições lusitanas ter que se transferir para o Rio de Janeiro, fugindo das tropas de Napoleão.

Neste contexto histórico, podemos perceber um número de mudanças significativas na organização das instituições e do próprio Estado português, obrigado, ao menos por hora, a adequar-se ao momento da construção de uma Corte no Brasil.

Alguns dos historiadores, como já vimos, trataram tal processo como um momento em que o Brasil rompia na prática com a Metrópole<sup>134</sup>, outros compreendem ser o início de uma trajetória que se estenderá ao ano de 1822, quando os laços institucionais e políticos foram quebrados<sup>135</sup>, uns valorizando o papel dos Monarcas no Rio de Janeiro, e outros percebendo a ascensão de uma classe dominante colonial ao poder da nova Corte<sup>136</sup>.

Considero que o momento histórico vivido pelos homens que habitavam o Recôncavo da Guanabara era bastante especial. O desembarque de milhares de pessoas na cidade do Rio de Janeiro, colocou em contato vários grupos sociais distintos, que muitas vezes não compartilhavam de uma concepção de mundo semelhante, quiçá próxima.

A fidalguia lusitana do Porto e de Lisboa, os funcionários de estado, os membros da Família Real e, finalmente, o Monarca, representavam uma mudança drástica das relações de poder no Brasil daqueles anos.

Os grupos dominantes do Brasil Colonial possuíam naquele momento a situação propícia para projetarem sua posição política na Colônia e no Império de Portugal. Os negociantes do Rio de Janeiro aproveitaram o momento para adentrar no aparelho de Estado, compreendendo um dos principais grupos financiadores da Coroa. Estes foram

---

<sup>134</sup> Caio Prado afirmou isso ao dizer que o ano de 1808 simbolizava o fim do Pacto Colonial, significando a Independência de fato, para que depois em 1822, esta fosse estabelecida formalmente. Caio Prado Junior. *A Evolução Política do Brasil*. Ob.cit.

<sup>135</sup> Neste caso observar: Maria Odila da Silva Dias. *A Interiorização da Metrópole....ob.cit.*; Riva Gorenstein, *Comércio e Política: o enraizamento dos interesses portugueses .... ob. Cit.; .....*

<sup>136</sup> Para tanto, verificar: Raymundo Faoro. *Os Donos do Poder....*; Ilmar Mattos. *O tempo Squarema... ob. Cit*; José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem... ob.cit.*

responsáveis pela organização de uma série de medidas para formação das instituições e mesmo da Corte na cidade do Rio de Janeiro<sup>137</sup>.

Considero, portanto, que, em 1808, a vinda da Corte representou efetivamente uma grande mudança no bloco histórico e obrigou a construção de novas formas de relações das diversas frações da classe dominante que compunham o bloco no poder. Vejamos como isto pode ser entendido.

Já é senso comum em boa parte da historiografia que a vinda da corte para o Brasil introduziu na Coroa portuguesa uma série de ajustes e reformas necessárias para transformar o Rio de Janeiro em centro do Império Português.

Neste breve período, que corresponde do ano de 1808 a 1820, as relações de poder no interior do aparelho de Estado luso foram severamente modificadas, mas não só elas. É necessário perceber que as transformações da sociedade política operam em consonância com o ritmo das mudanças na sociedade civil.

É certo que a vinda da Corte, então, possuiu grande impacto na organização da sociedade colonial brasileira e, ao mesmo tempo, na própria dinâmica de todo Império Português, pois incorporou mudanças importantes na organização das forças no interior do Estado.

Aquela situação proporcionou uma conjuntura favorável e bastante específica para que as classes dominantes da sociedade colonial atingissem um patamar mais elevado em sua participação política. Basta lembrar da grande “disponibilidade” e “generosidade” de alguns homens de negócios do Rio de Janeiro em fornecer suas moradas como residência da corte e destinar seus capitais aos gastos urgentes de D. João VI. Algumas vezes, o próprio aparelho de Estado dependia da caridade destes bons homens que permitiam o estabelecimento das instituições públicas em suas propriedades nas freguesias da urbe carioca<sup>138</sup>.

A participação dos grupos locais neste processo ficou bem clara, quando alguns historiadores abordaram a necessidade de formação de pesquisas que demonstrassem a presença dos homens de negócios, e dos proprietários de terras da sociedade colonial na construção da Corte interiorizada<sup>139</sup>.

---

<sup>137</sup> Isto fica bastante claro nos trabalhos de: Iara Lis. *A Pátria Coroada...* ob. Cit.; Maria Odila da Silva Dias. *Interiorização da Metrópole...* ob. Cit.; Sergio Buarque de Holanda. *Sobre uma doença infantil da historiografia brasileira...* ob. Cit. Théo L. Piñeiro. *Os “simples comissários”...* ob. Cit.

<sup>138</sup> Este é o caso, por exemplo, da própria Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro, que funcionava em casa alugada no centro da cidade.

<sup>139</sup> Maria Odila de Carvalho Dias. *A Interiorização da Metrópole*. IN: Carlos Guilherme Mota. 1972 *Dimensões*. Rio de Janeiro: Perspectiva, 1972

Raymundo Faoro, por exemplo, já identificava com precisão alguma tensão referente à questão:

“A transmigração superpôs à estrutura social existente a estrutura administrativa do cortesão fugitivo, com os ‘renovamentos das supérfluas velharias de sociedade desfibrada, em que a burocracia se tornará o ideal da vadiagem paga’. Provocou um estreitamento, quase um terremoto, na ordem social e econômica: a atingiu o comércio, em todas as suas implicações e braços, a classe lucrativa já ferida com a construção do latifúndio agrário, excitou os senhores territoriais enamorados da aristocracia, experimentada oficialmente, brevemente com as milícias e ordenanças, no exercício dos cargos das câmaras militares, desencadeou a animosidade, o ciúme do burocrata colonial ao funcionário emigrado, favorecido com promoções à fidalguia e aos postos principais. A primeira abordagem da corte com a gente da terra deu-se com a classe dos comerciantes, que cederam ao príncipe e aos fidalgos as casas de moradia e **financiaram (grifo meu)** as festas de regozijo pela viagem venturosa”.<sup>140</sup>

Como percebemos, as palavras de Faoro ilustram uma animosidade dos setores ligados a terra com relação aos membros da corte. Mesmo assim, os grupos dominantes da sociedade colonial não relutaram em apostar na formação do estado na cidade do Rio de Janeiro.

Embora, Faoro trabalhasse com a idéia de que a burocracia, ou melhor, o estamento burocrático, fosse o fio condutor de todo processo, não ignorou que este foi repleto de relutância. A própria compreensão do autor sobre a relação entre estado e sociedade, parece-nos equivocada, já que atribuiu ao Estado, principalmente, a burocracia estamental, ligada ao carisma de D. Pedro I, como os agentes protagonistas do processo histórico, mas não demonstrava precisamente como os grupos sociais possuidores de tais cargos portavam-se diferentemente na atuação e ação política na conquista de espaço inaugurada com transferência da capital do Império.

Seria, porém, injusto não ressaltar que o autor destaca a oposição de dois grupos fundamentais na tentativa guiarem o processo de independência, sendo assim afirmou:

“No fundo dos acontecimentos, duas correntes disputam a primazia – o controle, com seu contingente maior dedicado ao tráfico e às exportações, em simbiose financiadora, e os fazendeiros, com fumos aristocráticos, cheios de dívidas e

---

<sup>140</sup> Raymundo Faoro. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001. pág. 295.

perdulários, como status superior às posses. A facção nativista utiliza demagogicamente os contrastes, agigantando uma corrente portuguesa, recolonizadora, reacionária, na verdade de pequena expressão. O verdadeiro conflito se arma entre liberais, extraviados em duas linhas, os exaltados, que vão até à República e à federação, e os realistas, que vêm no trono o meio de assegurar a conciliação entre a liberdade e a ordem”.<sup>141</sup>

Mesmo que não valorizasse a perspectiva de identificar as relações destes grupos sociais no interior do estado na condução do processo de ruptura política, ao que se verifica deixou pistas valiosas<sup>142</sup>.

O período iniciado em 1808 foi de extrema importância para a construção do Estado e de suas instituições, foi também importante para a classe dominante e suas frações constituírem suas principais agências no aparelho de estado, para que, assim, pudessem construir e defender seus projetos, realizando um embate de hegemonias, fazendo uso das concepções de Antonio Gramsci.<sup>143</sup>

Neste caso, para apreendermos como funcionou tal processo vale a pena nos concentrarmos numa instituição específica, qual seja: a Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro.

No ano de 1808, a família real deixava Lisboa e iniciava a viagem com destino ao Rio de Janeiro, maior porto comercial do Brasil àquela época. Foram alguns dias de viagem em que a corte permanecia apreensiva diante do quadro em que colocava o Império Lusitano.

Antes de aportarem no Rio, a frota dos navios conduzidos pela marinha Inglesa, fez uma escala na Cidade da Bahia, Salvador, onde já realizaram uma série de decretos Reais, cujo os mais conhecidos pela historiografia permanecem sendo os de abertura dos portos da colônia às nações amigas.

Outros decretos e autorizações régias foram emitidos naquele instante. Como já vimos, duas companhias de seguros receberam a graça do Príncipe-Regente e, assim sendo, começaram suas operações. Entretanto, no mesmo instante em que estas Companhias de Seguro foram criadas, homens de negócios de Salvador trataram de por

---

<sup>141</sup> Idem. Pág. 335.

<sup>142</sup> Não obstante a visão extremamente tradicional na construção da narrativa, estes trechos de os Donos do Poder nos possibilitam versar sobre algumas questões que ficaram mais bem ilustradas anos depois com a historiografia, como já demonstramos em grande medida em nosso primeiro capítulo.

<sup>143</sup> Antonio Gramsci. Concepção Dialética da História... ob. Cit.

em prática um antigo sonho. Fundaram naquela praça de comércio um Casa de Seguros, que teria as mesmas funções e utilidades da “formula conhecida em Lisboa”.<sup>144</sup>

Antes mesmo da criação da Real Junta de Comércio no Rio de Janeiro, a Bahia já possuía uma Casa de Seguros no mesmo formato da existente em Lisboa. Com a nomeação do cargo de Provedor-Mor dos Seguros e de um Escrivão dos Seguros, as seguradoras soteropolitanas funcionavam a todo vapor. A Provedoria de Seguros da Bahia funcionava com base na legislação dos seguros da Casa de Seguros de Lisboa.

Ao que tudo indica, esta foi a única instituição fiscalizadora dos seguros no Brasil, pelo menos até o ano de 1810. Antes de ser fundada a primeira companhia de seguros do Rio de Janeiro, a Cia. De Seguros Indemnidade, criada neste ano, juntamente com a Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Assim afirmaram, os diretores da Cia. Indemnidade, sobre a nomeação do cargo de Provedor-Mor dos Seguros:

*“Quanto à supplica que fazem a Vossa Alteza Real, para nomear Corretor e Provedor dos seguros ao Deputado deste Tribunal Elias Antonio Lopes, parece que o deferimento é privativo de mercê real; porquanto se faz necessária dispensa ao primeiro, visto ter de ser Juiz na instancia superior das causas que sobre os seguros se moverem, e declararem os parágrafos 1º e 2º do Alvará de 11 de Agosto de 1791 ser a propriedade do officio de Corretor e Provedor dos Seguros unida e incorporada na jurisdição, e inspeção privativa da Real Junta do Commércio para consultar pelo expediente (com a obrigação de entrar para o cofre della com a terça parte do rendimento) as pessoas que julgar mais hábeis para o servir, e Vossa Alteza Real nomear a que for mais do seu agrado; sendo certo que o mesmo Deputado Elias Antonio Lopes é benemérito do officio, e de qualquer graça Vossa Alteza Real se digne de lhe conferir; e que João Fernandes Lopes tem toda a sufficiencia para ser Escrivão, porquanto é negociante desta praça, com boa fama e credito, muito intelligente na escripturação mercantil, e nos usos e preaticas do commercio, e o supplicam os acionistas[ da seguradora indemnidade]”*<sup>145</sup>.

Consoante, a criação da Casa dos Seguros do Rio de Janeiro, os negociantes seguradores apoiaram imediatamente o homem de negócios Elias Antonio Lopes para o posto de Provedor. Sua boa reputação, seu crédito, mas, principalmente, suas relações políticas o “habilitavam” a ocupar qualquer função no aparelho de estado Joanino.

---

<sup>144</sup> Arquivo Nacional, Fundo da Real Junta de Comércio, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote 1.

<sup>145</sup> Coleção das Leis do Brasil Império 1808-1889. Ano de 1810, aos 5 dias do mês de fevereiro.

Elias Lopes era tradicional negociante da Guanabara, conhecido pelos vários empreendimentos na cabotagem, no abastecimento do Interior da Capitania e , principalmente, no comércio de longo curso com a África. Foi um dos maiores comerciantes de escravos e proprietários de uma quantia vastíssima de Capital, adquirido nas atividades mercantis e usurárias, o que desdobrava-se ao mesmo tempo em um amplo número de propriedades urbanas no Centro e nas Freguesias próximas. Uma de suas antigas propriedades ficou bastante conhecida.

*“A primeira cousa notável que me lembra dizer-te, é a generosa oferta, que o negociante e Cidadão desta cidade, Elias Antonio Lopes, fez da sua chácara (Quinta) a S.A.R., e que o mesmo senhor se dignou a aceitar. A dita chácara é uma das melhores cousas que há para o Sul. Está situada na bela planície de São Cristóvão, diante desta cidade cousa de meia légua à beira-mar. No meio dela se eleva uma colina de espaçosa grandeza, sobre a qual está edificado o mais soberbo Palácio, que há nas Américas; pois só a varanda que tem em roda, e são de arcaria tem mais de 300 janelas todas envidraçadas. Quando S.A.R entrou ali pela primeira vez, disse a Elias Antonio, que o acompanhava: Eis aqui uma varanda Real, Eu não tinha em Portugal uma cousa assim. Hoje, respondeu Elias, hoje é que Vossa Alteza a faz Real com a sua presença. No dia seguinte às 9 da manhã foram levantadas as Armas Reais no Pórtico do Palácio, e ao mesmo tempo subiu ao ar uma girândola de foguetes, que anunciou a todos esta inauguração. Desde aquele dia começou a chamar-se a dita chácara Quinta de S. Cristóvão. ... S.A.R. mandou fazer na mesma um belo jardim, que dois regatos de cristalinas águas podem regar abundantemente. A grandeza desta Quinta poderá ser de uma légua em circuito, tudo planície, à exceção da colina em que está edificado o Palácio. S.A.R querendo gratificar a Elias Antonio tão generosa oferta, que os mesmos Fidalgos avaliam em 400.000 cruzados [160:000\$000], houve por bem nomeá-lo Comendador da Ordem de Cristo, Fidalgo da Casa Real, e Administrador da mesma Quinta”.*<sup>146</sup>

Os relatos citados por Nireu Cavalcanti nos fornecem uma boa idéia da importância que o momento iniciado em 1808 possuía. Não à toa, o negociante Elias Lopes mobilizou tamanho patrimônio.

Este episódio apontou a algumas questões. Uma delas relacionou-se a magnitude da fortuna acumulada pelo negociante Elias Lopes. Obviamente, o valor da casa no

---

<sup>146</sup> Diário de D. João VI. Apud. Nireu Cavalcanti. O Rio de Janeiro stecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. Pp.99-101.

relato descrito acima foi supervalorizado pelas autoridades reais, mas é inquestionável, que, mesmo assim, a chácara da Quinta era bastante valorizada. Se o preço da residência fosse 30 por cento a menos do que foi avaliado pelas autoridades reais, ainda assim a chácara da Quinta era uma propriedade de bastante valor, cerca de 115:000\$000<sup>147</sup>.

No ano em que Elias Lopes morreu, seu patrimônio declarado era de 180:000\$000, daí podemos perceber o quanto era imponente a doação do negociante. E, ao mesmo tempo, o quão importante era seu investimento no momento histórico de grande dificuldade para o Reino.

Não foi de outro jeito, que os homens de negócio conquistaram seu espaço no aparelho de estado português construído na Nova Corte. Isto ficou bem evidente nas doações prestadas por este grupo. As possibilidades de acumulação de capital naquele modelo de economia colonial forneciam a eles os instrumentos necessários para barganhar sua inserção nas novas instituições erigidas no Rio de Janeiro.

A doação feita por Elias Antonio Lopes foi somente um exemplo de como os negociantes poderiam conquistar mais espaço político fazendo uso de suas conquistas econômicas, oriundas do comércio de cabotagem e, principalmente, pelo comércio de escravos.

Considero que suas fortunas foram ampliadas pelos vários mecanismos do comércio (cabotagem, abastecimento, longo curso) e pelo financiamento e crédito (bancos, companhias de seguros, companhias de comércio), mas para que pudessem ampliar/consolidar seus mecanismos de enriquecimento era necessário controlarem algumas instituições-chave para tais atividades. É por isso que eles foram bem enfáticos quanto à indicação de Elias Lopes para o cargo de Provedor dos Seguros. “S.A.R querendo gratificar a Elias Antonio tão generosa oferta”, nomeou-o Provedor-Mor dos Seguros, responsável pela Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro e pela regulação dos seguros tomados na praça do Rio de Janeiro.

No ano de 1808, por exemplo, no mês de outubro os homens de negócios do Rio de Janeiro puxaram através da Gazeta Extraordinária do Rio de Janeiro uma longa lista para arrecadar mantimentos e dinheiro com o fim de ajudar nos custos com a Guerra de contra os Franceses.

---

<sup>147</sup> Sobre as fortunas dos negociantes, podemos encontra-las bem sistematizadas nos estudos de João Fragoso. *Homens de Grossa Aventura...* ob. Cit.; Manolo Florentino. *Em costas negras...* ob. Cit. Boas pesquisas foram feitas sobre o assunto em: Jaime Rodrigues. *De Costa a Costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. Alberto da Costa e Silva. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

O Príncipe-Regente, por meio do principal jornal publicado no Brasil em 1808, suplicou aos seus súditos a formação de uma caixa de arrecadação suprir os custos da Guerra de Restauração de Portugal.

*“Tendo levado á Augusta Prezença de SAR O PRINCEPE REGENTE NOSSO SENHOR a Subscrição, que V. M. abrio para socorrer os nossos Concidadões, e Vassallos de SAR, que habitão o Reino de Portugal, e que tanto tem soffrido da opressão tyrania dos Franceses, e igualmente a propozição de se abrir hum Cofre para se receber o mesmo Donativo em dinheiro, e de se nomear pessoa, que possa encarregar-se de entregar os gêneros aos que foram encarregados por SAR do Governo do Reino. He o Mesmo Senhor Servido Mandar louvar a V.M. o incomparável Zello, Patriotismo, e Amor do Nosso VIRTUOSO SOBERADNO com que nesta , e em outras ocaziões se tem mostrado zelloso, e honrado Vassallo, e lhe manda declarar que pode V. M. pode ajustar-se com os Subscritores para abrirem hum Cofre em sua Caza, ou onde lhes parecer, para nelle se ajuntarem, os fundos que depois mandarão ao Cofre, que se acha aberto ao Erário, e onde tem entrado já sommas muito avultadas, que devem ir na Nau, que SAR Manda partir, que levará todo esse dinheiro, e o que SAR manda para o mesmo louvável fim de socorrer aos seus Vassallos; e que igualmente devem V. M. e mais Subscritores receber as Ordens de Senhor D. Fernando sobre a pessoa a quem devem ser confiados os Gêneros para serem entregues ao Governo erigido no Reino. SAR se Lisongeia que V. M. que com a Nau de Guerra hirão as Embarcações, que por estes oito, ou dez dias estiverem pormptas, e quizrem hir debaixo de Comboy. SAR Manda também publicar esta lista de Subscrição em Gazeta Extraordinária. – Deos Guarde a V. M. Palácio do Rio de Janeiro em 10 de Outubro de 1808 – D. Rodrigo de Souza Coutinho \_ Senhor Manoel Caetano Pinto. – José Joaquim da Silva Freitas”<sup>148</sup>.*

A publicação conclamava os súditos a contribuírem para a guerra de reconquista do Reino. Pedia-se, inclusive, que os proprietários de embarcações que quisessem, poderiam amar seus navios, sumacas e bergantins e partirem junto com o comboio real.

Interessante que no mesmo dia deste anúncio, os negociantes do Rio de Janeiro realizaram o seu próprio anúncio, publicando uma carta de assinatura de 27 de setembro de 1808, chamando os demais a contribuir com uma caixa de pronto-socorro para auxiliar no conflito do Reino.

---

<sup>148</sup> BN. Gazeta Extraordinária do Comércio do Rio de Janeiro. 10 de Outubro de 1808.

“Carta dos Negociantes desta Praça a SAR

*Senhor – nós abaixo assinados Negociantes desta Praça do Rio de Janeiro, pondo de parte a lembrança [ilegível] [...], que temos soffrido pela invazão os bárbaros usurpadores do Reino de Portugal, e pela interrupção conseqüente da navegação, e estagnação do Commércio para sentir em toda a sua força os muitos peizados males, que tem soffrido os nossos Irmãos existentes naquelle Reino, assim como o sublime enthusiasmo, e a constante lealdade que dirigirão seus esforços, apenas appareceo a ocazião de serem profícuos para sacudirem o tyrano jugo que os opprimia, e para procurarem o Paternal, Justo, e Santo Império de VAR; commovidos outrossim pela construção, e penúria, que expressão nos papeis de Officio ultimamente publicados, não menos que pela impossibilidade, que a distancia nos oppõe de acodirmos com os nossos próprios braços para sustentar tão nobres como gloriosos esforços em quanto he tempo; e mais que tudo pelo vivo desejo de prevenir, ou ao menos de aliviar a Paternal Solicitudade de VAR em benefício de tão beneméritos Vassallos, por considerarmos que a conjuntura actual não permittirá que sejam conformes á Real Generozidade, e as rectas Intenções de VAR os socorros que pedem, e precisam: humildemente postados aos Reaes Pés de VAR ouzamos implorar da Sua Benignidade Se Digne permitir-nos que nas embarcações que foram destinadas a conduzir os socorros pedidos se recebão os gêneros que cada hum dos assinantes abaixo declara para entregar á pessoa, que a este fim for encarregada, e fique responsável a dar conta de sua fiel entrega, gêneros que julgão não só necessários, mas ate úteis para provimento dos Exércitos: e que outrossim se digne permittir-nos que possamos abrir hum Cofre em que se receba o dinheiro das Subscrições voluntárias com que as pessoas de todas as outras Classes queirão concorrer para ser remettido do mesmo modo ou o dinheiro, ou o seu producto em gêneros a fim que possa affim ser mais importante o socorro remettido, para que aquelles nossos Irmãos veja o vivo interesse que tomamos no feliz êxito da cauza que sustentão, e a fim que o inimigo commum possa convercer-se que não há força na terra que possa destruir hum Throno, que está firmado no coração dos Vassallos”[ grifos meus]<sup>149</sup>.*

Assim, os negociantes oferecem ajuda por meio de doações de alimentos e em dinheiro. Demonstrando que possuíam arguta visão do momento em que se situavam oferecem sua coragem, apresentam-se enquanto grupo coeso que, inclusive, remete-se aos outros grupos sociais a se juntarem a estes, para mostrar aos inimigos franceses que o Império de Portugal está assentado no “coração dos Vassallos”.

---

<sup>149</sup> Idem.

Obviamente, ao analisarmos as doações podemos perceber que os principais doadores são homens de negócio do Rio de Janeiro, envolvidos direta, ou indiretamente, com os negócios escravistas como podemos perceber na tabela 1 do apêndice e a o quadro dos principais negociantes de escravos da cidade, quadro 1 do apêndice.

A tabela foi feita a partir das declarações realizadas pelos homens de negócios do Rio de Janeiro naquele mesmo periódico. Assim, pude rastrear ao longo dos dias sucessivos ao anúncio um número incrível de doações em dinheiro e mantimentos.

Isto tudo nos aponta para algumas idéias. A primeira, que já foi explicitada, é de que os negociantes do Rio de Janeiro utilizaram-se momento histórico, para projetarem os interesses do próprio grupo na formação do Estado Joanino no Brasil e sucessivamente no Primeiro Reinado.

Podemos verificar isto, principalmente, ao observarmos alguns decretos reais naqueles anos entre 1808/1820. A influência estendia-se ao Primeiro Reinado, quando estes representarem efetivamente a principal base de apoio do Imperador<sup>150</sup>.

No ano de 1808, por exemplo, quando criado o Banco do Brasil foram estabelecidos os estatutos do Banco. Este seria organizado com base no capital privado, cujos principais participantes eram os homens de negócios da Praça da Nova Corte. Em 1809, o corpo diretor e os deputados foram nomeados:

*“Havendo creado nesta Capital pelo Alvará de 12 de Outubro do anno próximo passado de 1808 em Banco Nacional para animar o commercio, e promover os interesses reaes e públicos; hei por bem na forma dos arts. 9 e 13 dos estatutos do referido Banco, nomear para Directores delle, a João Rodrigues Pereira de Almeida, José Marcellino Gonçalves, Manoel Caetano Pinto e João Morgan, e para deputados da Junta a José Pereira Guimarães, Fernando Carneiro Leão, Antonio Gomes Barroso, Antonio da Cunha, Domingos Antunes Guimarães, Luiz de Sousa Dias, Antonio da Silva Lisboa, Joaquim Antonio Alvez, Ignácio João Bento de Azevedo, e Bernardo Lourenço Vianna. O Conde de Aguiar do Conselho de Estado. Presidente do Real Erário o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessários, para effeito das transações que devem ter de logar entre o mesmo Erário e o referido Banco, e observância do que se acha determinado pelo sobredito Alvará a respeito do Deposito Publico, e Corporações*

---

<sup>150</sup> Iara Lis Carvalho de Souza. A Pátria Coroada.... ob. Cit; Théo L. Piñeiro. Os Simples Comissários.... ob. Cit.

*particulares. Palácio do Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1809”<sup>151</sup>.*

Os indivíduos nomeados pelo Príncipe-Regente para atuar no Banco do Brasil, eram conhecidos e prósperos negociantes da Praça do Rio de Janeiro, em sua maioria eram listados como doadores em 1808. Como podemos perceber, na tabela abaixo:

Relação dos Deputados do Banco do Brasil que constam na Lista de Doadores para a Guerra de Restauração do Reino de Portugal em 1808

| Negociante                    | alimentos                                | Dinheiro |
|-------------------------------|------------------------------------------|----------|
| José Marcellino Gonçalves     | 20 sacas de arroz                        | ---      |
| Manoel Caetano Pinto          | 200 alq. de arroz<br>300 alq. de Farinha | 320\$000 |
| José Pereira Guimarães        | ---                                      | 640\$000 |
| Fernando Carneiro Leão        | ---                                      | 800\$000 |
| Antonio Gomes Barroso         | ---                                      | 320\$000 |
| Antonio da Cunha              | ---                                      | 200\$000 |
| Domingos Antunes Guimarães    | ---                                      | 100\$000 |
| Ignácio João Bento de Azevedo | ---                                      | 25\$600  |
| Bernardo Lourenço Vianna      | ---                                      | 200\$000 |

Fonte: Coleção das Leis do Brasil ano de 1808. Arquivo Nacional.

Gazeta Extraordinária do Comércio do Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional. Setor de Obras Raras.

As doações destes homens não foram nem de longe a quantia que investiam em seus empreendimentos, entretanto, significa que todos estes compartilhavam do mesmo propósito, no ano de 1808, com o abaixo assinado dos homens de negócios do Rio de Janeiro. Em outras oportunidades participaram em empreendimentos comerciais juntos, o que, de maneira geral, permiti-nos afirmar que compunham o mesmo grupo.

Alguns dos negociantes acima listados foram sócios em Cias. De Comércio, em Viagens para compra de escravos na África e, o que nos interessa mais, em Companhias de Seguro.

Além disso, após o falecimento de Elias Lopes, alguns destes foram Provedores de Seguro. Os homens do comércio se organizavam com bastante eficiência em sua estratégia de estabelecer o controle de seus negócios, promovendo a segurança necessária para o crescimento de seus empreendimentos. Isto ficou ainda mais evidente

---

<sup>151</sup> Coleção das Leis do Brasil Império. 24 de Janeiro de 1809.

ao acompanharmos questões que envolviam os seguradores e própria Casa de Seguros do Rio de Janeiro.

No mesmo ano em que foi criada, como já vimos, o negociante Elias Lopes foi nomeado Provedor-Mor dos Seguros do Rio de Janeiro. Junto a ele estaria o escrivão dos seguros João Fernandes Lopes, responsável pela escrituração dos seguros e pelo armazenamento dos processos que envolviam as companhias, os seguradores e os segurados. Os rendimentos do escrivão dos seguros chegavam a ser de 1: 164\$386 por ano.

O Provedor dos seguros ficava com 2/3 dos emolumentos, arrematado muitos dos recursos captados pela instituição. Contudo, este era responsável pelo pagamento das custas da instituição. O aluguel, as quantias em papel, tinta, mobília, empregados extras, tudo ficava por conta do Provedor.

“Diz Francisco de Araújo Pereira, que arendando o primeiro andar das suas Casas na Rua Direita n. 21, para residência e giro das Companhias de Seguro desta Corte, pelo preço anual de quatrocentos e oitenta mil réis, pagos em quatro quartéis de três meses, e como se lhe esteja devendo o quartel vencido desde 8 de outubro de 1815 a 8 de Janeiro de 1816, importante em cento e vinte mil réis, desde o dia do falecimento do antigo Provedor dos mesmos seguros .... {ilegível}

P. V.A.R. seja servido mandar se pague o suplicante referido quartel vencido, e se lhe fique pagam de todos os quartéis, pelo o cofre aonde pertence este pagamento”<sup>152</sup>.

A Provedoria dos Seguros funcionava em uma casa alugada na Rua Direita, rua que, aliás, era preferida pelos grandes negociantes da cidade para estabelecer suas casas comerciais. A Provedoria situava-se numa das mais importantes localidades do comércio do Centro da Corte. Região composta por grandes sobrados avarandados e lojas de alto padrão de consumo, assim como algumas boutiques que faziam o comércio de artigos de luxo vindos da Europa à venda dos escravos. Mesma localidade onde se situava o Palácio do Governo e algumas das principais Igrejas da cidade. A Rua Direita era o endereço preferido dos negociantes da cidade<sup>153</sup>.

---

<sup>152</sup> Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas Fabricas e Navegação. Caixa 435.

<sup>153</sup> Nireu Cavalcanti. O Rio de Janeiro setecentista... ob. Cit. Pp. 75-105. Especialmente, os impactos da vinda da Corte para o Rio de Janeiro.

A vinda da Corte, além de representar um impacto político, agitou também o mercado imobiliário da cidade. Regiões, como a da Rua Direita, sofreram sensível transformação urbana. O processo de verticalização da cidade foi iniciado, impulsionado principalmente pela chegada das várias famílias de prestígio que vieram com a Corte de D. João VI. Estas pessoas além de, em sua maioria, deterem um poder aquisitivo alto e, por isso, buscavam moradas espaçosas, investiram seu dinheiro em negócios e empreendimentos.

Assim, os negócios na cidade, principalmente, na Rua Direita, Rua das Violas, Rua do Ouvidor, Rua do Cano expandiram-se bastante, junta a isto a necessidade de ampliar a oferta de imóveis. A Provedoria seguindo o que ocorreu com uma série de outras instituições públicas foi fixada na região nuclear dos negócios da Corte, sendo o local mais próximo possível das transações no porto da capital.

Controlar a Provedoria consistiu em uma estratégia dos agentes mercantis, pois isto significava que os negociantes poderiam ter maior ciência dos riscos e custos do financiamento mercantil, o que se desdobrava no cálculo minucioso dos custos do crédito e despesas como o seguro. O resultado disso era garantir a manutenção da taxa de lucro de seus negócios.

A atividade mercantil dependia de uma serie de elementos, dentre os quais, o crédito e financiamento ocupavam um lugar privilegiado neste circuito. Os seguros são parte muito importante deste cálculo, pois correspondiam ao cálculo do risco financiado. Isto é, eram as seguradoras responsáveis pelo financiamento do risco da travessia do atlântico rumo à África, por exemplo. Na medida em que, era responsabilidade do Provedor-Mor controlar, regular, deliberar e avaliar as questões relativas ao seguro, o cargo deveria ficar sob controle de um negociante de famigerado prestígio e que estivesse associado aos interesses do grupo.

A formação da estratégia da classe era fundamental para fornecer coesão e organicidade ao grupo. A produção de um discurso vinculado aos interesses dos homens de negócios funcionava como uma forma de construção de projeto político ligado à tentativa de construir a hegemonia do grupo diante das demais frações da classe dominante do Império luso-brasileiro.

Outros historiadores no Brasil vincularam a formação de uma consciência de classe como um passo decisivo na conformação da propria classe e do Estado

Imperial<sup>154</sup>. Algumas destas idéias têm origem nas proposições defendidas por E. P. Thompson.

Apesar de Thompson ter feito suas análises com base em estudos para chegar à formação da classe operária, algumas das suas afirmações podem servir para compreender o processo genérico de constituição de uma dada classe – sendo ela dominante ou dominada.

Para o historiador inglês, a classe precisa ser apreendida pelo seu processo de relação, sendo necessário que isto seja matizado através das suas relações históricas com o todo social, o que segundo ele deve ser constituído não somente pelas questões econômicas, mas para estrutura do poder, o Estado, as idéias e concepções de mundo.

“Por classe entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconhecidos, tanto na matéria prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “estrutura”, nem mesmo como uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas.”<sup>155</sup>

É interessante perceber, portanto, que, para Thompson, a formação de uma classe e sua projeção social enquanto grupo organizado e articulado ocorre no horizonte da luta de classes, nas suas relações sociais em seu conteúdo histórico.

Tenho alguma reserva, no entanto, com relação as suas afirmações de que não existe classe sem consciência de classe. Isto gera, a meu ver, uma inversão perigosa das idéias de Marx no que diz respeito a tal ponto.

Marx afirmava no seu famoso texto de introdução a crítica da economia política que não considerava apropriado, do ponto de vista de suas concepções teóricas e metodológicas, que se analisasse determinada com base na idéia de que estes sujeitos históricos tinham de si mesmos, mas pensava ser mais prudente que a partir de um conjunto de procedimentos metodológicos o objeto de estudo, concreto caótico, fosse revertido em algo inteligível, o concreto pensado. Assim, o seres podem se auto-

---

<sup>154</sup> Ilmar Mattos. O Tempo Saquarema....ob. cit. No caso, para o autor, a formação da consciência da classe senhorial escravista brasileira foi um processo em que se fundiram principalmente, negociantes e proprietários de terras na construção do Estado Imperial. Portanto, ao mesmo tempo em que fundavam as instituições estabeleciam mecanismos de difusão de seus interesses políticos, defendendo principalmente a manutenção de pacto que assegurasse o privilégio a propriedade, da ordem e da liberdade dos proprietários, integrantes da boa sociedade.

<sup>155</sup> Edward P. Thompson. A formação da classe operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Vol. I. p. 9. E. P. Thompson. Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras. 1998. Especialmente, o Capítulo 3: Costume, lei e direito comum.

proclamar parte de algo, mesmo que não o sejam de fato. No conjunto de idéias de Marx, vale mais a pena apreendermos a situação dos grupos do ponto de vista da condição que ocupam na construção dos projetos ideológicos e da dominação e, fundamentalmente, como se situam com base relações históricas de produção.

Assim, mesmo que em alguns momentos os homens de negócios se considerem um grupo, é preciso através da análise do comportamento social deste grupo, verificar quais são as práticas que determinaram a constituição destes enquanto classe e perceber qual é a sua origem na produção e reprodução formação econômica e social do Brasil.

Considero que, do ponto de vista do método, para caracterizar o projeto de uma classe as trajetórias (determinadas pelas relações históricas de produção), vitoriosas ou não, dos sujeitos históricos são importantíssimas para compreender a formação do grupo e de sua visão de mundo.

A formação destes projetos se inserem nos quadros de seus embates pelas necessidades de construção de sua hegemonia. As tentativas de chegar ao poder, seja utilizando de forma contraditória os projetos de outros grupos, ou por vias específicas e originais através da constituição de mecanismos cada vez mais complexos de organização dos interesses da classe são a chave para compreensão dialética da formação da coesão e práxis de determinada fração de classe e classe. Esta consciência é constituída também a partir da forma, pelas qual tais grupos se relacionam com o aparelho de estado e com instituições privadas no seio da sociedade civil que existe em suas respectivas formações sociais.

Em suma, posso considerar que os negociantes atingem sua coesão de classe na medida em que experimentam situações cada vez mais claras de organização de sua práxis, ainda mais quando percebem a proximidade de estabelecerem a dominação sobre os demais grupos sociais.

Isto, de certa maneira se une ao que venho tentando apresentar num enfoque mais detido à Provedoria dos Seguros. As formas cada vez mais organizadas desta classe, ou melhor, fração de classe, em apresentar-se nas disputas políticas pelo poder, viabilizou os homens de negócios perceberem que, naquela conjuntura histórica, isto passava diretamente pelo controle de instituições do aparelho de estado Joanino que erigia-se na cidade do Rio de Janeiro.

Esta discussão poder ser adicionada às escolhas dos referenciais teóricos de Gramsci, que até aqui buscamos utilizar, realizando uma associação direta entre duas perspectivas do materialismo dialético que nem sempre são correspondentes<sup>156</sup>.

Assim, muitas formas de coesão social dos homens de negócio davam com base em suas formas de inserção no Estado e respaldadas pelos mecanismos de organização que o precediam.

Isto é importante, pois, para não criarmos uma falsa dicotomia entre Estado e sociedade. As relações sociais permeiam o Estado, assim a sociedade política brota da própria sociedade civil, portanto, o Estado é produto da relação dos grupos sociais<sup>157</sup>.

Retomando nosso objeto, podemos verificar os interesses dos homens de negócio a partir do momento que verificarmos as suas práticas no Estado e suas disputas, apreendendo quais são seus interesses e principais objetivos.

Em suma, quando analisamos Provedoria dos Seguros percebemos que ela está sendo utilizada como um espaço de poder dos negociantes do Rio de Janeiro. Arrisco-me a dizer que, de fato, o espaço escolhido pelos homens de negócios foi, inclusive, um tanto mais amplo, correspondendo a própria Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e seus diversos tribunais especiais<sup>158</sup>.

A nomeação de Elias Antonio Lopes, um dos principais homens de negócios da cidade e grande apoiador da Família Real transferência da Corte, para o cargo de Provedor-Mor dos seguros nos orientava para os caminhos e descaminhos daquele processo. Elias Lopes era negociante de longa data e estavam associadas intimamente ao comércio dos escravos e da distribuição de mercadorias pelas demais Capitanias. No ano de sua morte, o comerciante possuía vastíssima quantia de bens acumulados em seus trapiches e armazéns no centro da cidade, além de contar com uma longa lista de devedores, dos quais constavam muitos outros negociantes e até mesmo algumas casas comerciais e companhias de seguro.

---

<sup>156</sup> Para história do Brasil do século XIX, temos alguns trabalhos que avançam sobre a relação entre estes dois vieses: Thompson e Gramsci. Verificar: Ilmar Mattos. O Tempo Squarema. São Paulo: HUCITEC, 2004.

<sup>157</sup> Nicos Poulantzas. O Estado, O Poder e o Socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

<sup>158</sup> A Real Junta de Comércio era um dos mais importantes centros deliberativos da estrutura do Estado Português. No Brasil, muitos dos seus deputados nomeados eram negociantes já bem sucedidos no comércio da praça do Rio de Janeiro. Ao tomarem lugar nos vários tribunais, comissões, juntas e nas próprias aulas de comércio, imprimia a estas seus pareceres e intenções, podendo assim defender seus interesses de classe e mesmo criando um discurso político para, passo a passo, construírem sua hegemonia.

A Casa de Seguros em funcionamento na rua Direita, número 21, lograva em seu interior o funcionamento o núcleo, no qual se estabeleciam corretores e as diretorias das companhias.

É interessante percebermos que até o ano de 1814 os problemas com relação ao funcionamento das companhias não pareciam muito grandes. O número de companhias em funcionamento era, ainda, pequeno e muitos dos seguros poderiam ser tomados isoladamente, eram o chamados seguros avulsos. Realizados por indivíduos que possuíam muito capital e resolviam coloca-los a disposição do empreendedores que se consideravam expostos aos mais diversos riscos do comércio no Atlântico.

Assim, estes seguradores isolados poderiam segurar as diversas embarcações que movimentavam o porto do Rio de Janeiro. Não por muito tempo é certo. Logo, no ano de 1814, o Provedor Mor dos Seguros Elias Lopes questiona autonomia dos seguros avulsos realizados em quaisquer locais comerciais da cidade.

O encaminhamento do Provedor dos Seguros questionava a ação dos seguradores autônomos e, principalmente, não vinculados a Casa de Seguros do Rio de Janeiro. Este questionamento deu início a um intenso debate entre o Provedor e Juiz Desembargador Conservador do Comércio João Albano Fragoso.

Elias Lopes, com base no regimento criado para Casa de Seguros de Lisboa, exigia que todos os seguros tomados na Praça do Rio de Janeiro o fossem com base Provedoria, pois lá poderiam registrados e fiscalizados e, sobretudo, taxados.

Assim, o Provedor dos Seguros afirmou:

*“Diz Elias Antônio Lopez Provedor e corretor dos Seguros desta corte que tendo o Alvará de 22/08/1684 ocorrido aos gravíssimos inconvenientes, que se seguirão em Lisboa da Facilidade com que muitos negociantes se animaram a fazer seguros fora da casa, para os mesmos deputada, ampliando as penas que já anteriormente por outras régias providencias se acharam estabelecidas, e estendendo-as também aos segurados e determinando se positivamente no artigo 3º dos que servem de regimento à casa dos seguros, que se estabeleceu nesta corte que os negociantes que quisessem ser seguradores particulares serão obrigados a apresentarem-se na dita Casa de Seguros, para se alistarem, assinando o seu nome no livro do registro, nada dsito se tem observado havendo os negociantes assim nacionais, como também estrangeiros, que, ou não tendo noticia das penas impostas no referido alvará, ou supondo-o somente compreensivo dos seguros feitos no reino de Portugal, e olhando com menos atenção, e respeito, para o preceito que impõe o mencionado art.*

*3º estão todos os dias a fazerem seguros particulares fora da casa, e sem serem registrados nos livros dela: e por que essa matéria se faz digna de toda a contemplação, pelos mesmos motivos, poderiam as providências dadas no citado alvará de 22/08/1684. e as outras que lhe tenham sido anteriores, recorre o suplicante a VAR suplicando queira designar-se de mandar, que se ponha em toda a sua observância o mencionado Alvará, dando a providência que parecer justa(...)”.*<sup>159</sup>

O Provedor-Mor dos seguros tratou de garantir que os seguros fossem realizados na Casa de Seguros. Isto possibilitava que estes seguradores e suas apólices fossem fiscalizadas e tributadas. Assim, de seus prêmios eram descontados 5% referente aos emolumentos da Provedoria. Desta quantia, inclusive seriam retiradas a remuneração do Provedor e escrivão, bem como, os próprios recursos da instituição.

Garantir o controle dos seguros avulsos, naquele momento, significava menos controlar grande quantia de capital, entretanto, representava a imposição de um formato de realização dos seguros marítimos com base nas companhias.

Foi exatamente com base nesta divergência, que o Juiz Conservador João Albano Fragoso polemizou com Elias Lopes. O Juiz buscava interromper o domínio que o Provedor-Mor dos Seguros tinha sobre a atividade, principalmente, quanto a imposição da centralização das atividades na Casa de Seguros do Rio de Janeiro.

João Albano Fragoso argumentava da seguinte forma:

*“ (...) As Leis comerciais não podem com sua observância aspirar a eternidade, pois em bem curto espaço de anos mudam as circunstancias, que lhe deram alimento, certa verdade se reconhece, mas em restrições e privilégios.(...)”*

*O suplicante tem razão em pedir por si, e a bem dos seguradores alistados, certa transgiverificação é oposta a seus interesses, mas para legislar-se sobre este objeto deve preponderar-se se este fato é danoso, ou útil ao bem geral do comércio em massa, e não aos interesses particulares. Os que pretendem afastar do concurso homens não alistados fundam sua proposição em os efeitos imediatos dos concorrentes, isto, ou (ilegível) assouteza, indiscrição, ou fraude, porém deve prezar-se, se estas quebrar sendo um parcial, são tão novas ao bem geral, quando com elas se fez entornar no mapa geral a sua cópia nova de capital, que ficaria não produtivo a não se lhe abrir mais esta porta. Os seguros são tomados, e sujeitam-se aos riscos capitalistas ou reais, ou assim conceituados ao menos, e que tem*

---

<sup>159</sup> Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação – Fundo: 7x – Cx. 435 – Pac. 02.

*capital em que deve-se dar-lhe este caminho é regar um ramo da grande árvore do bem geral(...)*”.<sup>160</sup>

Como podemos perceber, os questionamentos do Desembargador ficam no rastro de uma crítica jurídica de grande influência do liberalismo, típica da formação do direito na virada dos XVIII para o XIX.

Segundo Lúcia Maria Bastos P. Neves, o liberalismo difundido no Brasil da virada do século XVIII para o XIX tem grande influência de um liberalismo mitigado pela influência do reformismo luso. A Reforma da Universidade de Coimbra de 1777 possibilitou a expansão dos ideais dos autores da ilustração francesa e inglesa de adentrarem no Império Luso.

No caso do Brasil, muitos dos liberais tinham como tópico principal uma perspectiva de reformismo do Antigo Regime, sendo os escritos mais radicais, como os de Rousseau, por exemplo, sendo extremamente contido pelas autoridades encarregadas da edição da Imprensa Régia. Um dos maiores opositores da expansão das idéias liberais e da tradução de muitos dos livros foi José da Silva Lisboa. Homem ligado à ciência dos negócios marítimos foi responsável pelo controle do avanço das idéias do liberalismo. É interessante destacar que Silva Lisboa foi ainda, no ano de 1821, Provedor dos Seguros e sua concepção de liberdade era própria de um homem defensor da ordem escravista e da propriedade, sendo assim a liberdade era restrita aos sujeitos capacitados com as virtudes e prestígio necessários. Assim, mesmo os adeptos do liberalismo encontravam-se em uma peculiar situação:

“Esses ilustrados luso-brasileiros, em sua maioria, freqüentaram a Universidade de Coimbra, sendo autores de escritos políticos e de propostas que se situavam entre o velho absolutismo e as novas idéias de liberdade, em que o sufrágio e a representação ficavam restritos aos cidadãos prósperos”.<sup>161</sup>

---

<sup>160</sup> Idem.

<sup>161</sup> Lucia Maria Bastos P. das Neves. Liberalismo Político no Brasil: Idéias, Representações e Práticas (1820-1823). IN: Lucia Maria Paschoal Guimarães & Maria Emilia Prado (orgs.). O Liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: REVAN: UERJ, 2001.pp. 73-101. O debate sobre a questão do liberalismo na sociedade escravista pode ser apreendida em: Antonio Paim. História do Liberalismo no Brasileiro. Rio de Janeiro: Mandarim, 1998. Roberto Schwartz, “As idéias fora do lugar”. Ao Vencedor as batatas. Forma Literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Liv. Duas Cidades, 1998. Ilmar Mattos. Tempo Squarema.... ob. Cit. José Murilo de Carvalho. A Construção da Ordem... ob. Cit.

Contudo, retomando o impasse entre o Provedor dos Seguros e O Juiz Desembargador do Comércio. Parece-nos bem evidente que o Juiz buscava eliminar o controle que seria exercido pelo Provedor-Mor, caso tal súplica do negociante Elias Lopes fosse realizada. Isto é de grande importância em nossa reflexão sobre o papel que foi ocupado pelos homens de negócios no Estado em formação no Centro-Sul desde 1808.

Para além das divergências internas no grupo, era de importância primordial, para o giro de seus negócios, o estabelecimento de mecanismos de controle sobre as atividades realizadas. Basta verificarmos outras atividades, como a cabotagem, o abastecimento da corte, o financiamento e o crédito<sup>162</sup>. Os vários ramos de negócios explorados pelos homens de negócios constituíam uma estratégia de velar por mais segurança em suas práticas econômicas<sup>163</sup>.

Ter o controle de uma atividade como às relativas às companhias de seguro era de grande importância para os proprietários de dinheiro e embarcações do Rio de Janeiro. Pois, estas, além de envolverem grandes somas de capital, eram parte integrante dos cálculos para a realização dos negócios mercantis, já que

“O alto investimento inicial requerido pelo comércio exterior torna-se ainda mais patente quando se considera que, por sua própria natureza marítima, tal comércio envolvia necessariamente gastos permanentes com capital fixo (naus) e seguros”<sup>164</sup>.

O cálculo dos negócios passava, portanto, pelos gastos com as embarcações e com os seguros, sendo fulcral para os negociantes conseguirem estabelecer um controle mais acurado dos processos de seguros e mesmo dos processos contra suas seguradoras.

Assim, considero que a estratégia do grupo quando estabelecem o controle da Provedoria dos Seguros com a nomeação do Elias Antonio Lopes, era instituir o controle dos processos entre segurados e seguradores e, principalmente, viabilizar os

---

<sup>162</sup> Para apreendermos melhor a questão de tendência monopolista dos negociantes do Rio de Janeiro seria interessante verificar os trabalhos de João Fragoso e Manolo Florentino. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Ver também: Alcir Lenharo. As tropas da Moderação... ob. Cit. Riva Gorenstein. O enraizamento dos interesses portugueses... ob. Cit. e Pedro Henrique Pedreira Campos. O abastecimento de carne verde

<sup>163</sup> João Fragoso e Manolo Florentino. O arcaísmo como projeto... ob. Cit. p. 195.

<sup>164</sup> Idem. Pág. 196.

seguros realizados com as principais seguradoras. Isto é, ampliar a capacidade de seguridade das embarcações.

Não por acaso, o Provedor-Mor estipulou a necessidade da matrícula dos seguradores na Casa de Seguros, para que o negócio ficasse livre “dos caminhos da má fé”, proporcionando o domínio dos negociantes sobre a atividade, através dos mecanismos que se constituíam suas empresas. Na medida em que, o Provedor saiu vitorioso nas disputas com magistrado. Assim, este conseguiu restringir os seguros aos homens de negócios da Corte ligados às empresas de seguro, ao comércio de escravos, à cabotagem e à atividade bancária e financiadora.

O período de Elias Lopes no controle foi marcado pelo estabelecimento da Casa de Seguros e pela fixação da Provedoria como a junta dos corretores de seguros onde as companhias estabeleciam seus negócios e instituíam as salas de suas diretorias. O local passava ser o lugar de onde se podiam arrematar as apólices de seguro para a navegação na costa do Brasil e na travessia do Atlântico.

A prevalência dos negociantes na Provedoria dos Seguros vai se mostrar clara ao longo dos anos até 1831. Em 1831, isto seria ameaçado pelas transformações ocorridas na correlação de forças no Bloco no Poder constituído no período Joanino e Primeiro Reinado. Por hora, vejamos como podem ser analisadas as questões relacionadas aos seguros entre 1810 e 1831.

Em 1815, com o falecimento do Provedor dos Seguros, a Casa dos Seguros do Rio de Janeiro passou a ser controlada por deputados da Real Junta de Comércio que de tempos em tempos eram nomeados para ocupar o cargo de Provedor.

O novo Provedor nomeado, no ano de 1816, era José Manoel Plácido de Moraes, também Deputado da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e conhecido negociante do Rio de Janeiro.

**Provedores dos Seguros nos entre 1810 e 1831.**

| Provedor-Mor dos Seguros |                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------|
| 1810-1815                | Elias Antonio Lopes                          |
| 1816                     | José Manoel Plácido de Moraes                |
| 1817                     | Silvestre Pinheiro Ferreira                  |
| 1818                     | José Manoel Plácido de Moraes                |
| 1819                     | Amaro Velho da Silva                         |
| 1820                     | José Caetano Gomes                           |
| 1821                     | José da Silva Lisboa                         |
| 1822                     | ----                                         |
| 1823                     | ----                                         |
| 1824                     | Amaro Velho da Silva                         |
| 1825                     | João Gomes Duarte Loureiro                   |
| 1826                     | Manoel Carneiro Campos                       |
| 1827                     | Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos |
| 1828                     | Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos |
| 1829                     | -----                                        |
| 1830                     | José Antonio Lisboa                          |
| 1831                     | José Antonio Lisboa                          |

Fonte: Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixas 429-435 e Códices 149.

Todos os provedores dos seguros listados acima foram deputados da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Além disso, eram renomados negociantes da praça de Comércio do Rio de Janeiro, atuantes na conjuntura entre 1808 e 1821 e decisivos apoiadores do movimento de 1822, que culminou com a Independência.

Todos eles realizavam atividades ligadas direta ou indiretamente aos negócios escravistas e da cabotagem. Outros foram atuantes nos vários espaços políticos abertos pela Real Junta, atuando na Provedoria, mas também nas aulas do comércio e demais tribunais especiais.

O negociante Amaro Velho e Silva era bastante atuante nas atividades mercantis, principalmente no comércio de escravos, sendo responsável por mais de 18 viagens à África para captar escravos, além de sua família ser proprietária de diversos negócios com a Companhia de Seguros Indemnidade. . Dentre outras coisas, foi deputado do Banco do Brasil, deputado da Real Junta de Comércio e consta como um dos doadores da lista realizada pelos negociantes em 1808 para o financiamento e ajuda na Guerra contra a França, cuja doação chegou ao valor de 1:000\$000.

Uma exceção foi o caso de Silvestre Pinheiro Ferreira. Este foi formado em Coimbra, tendo lecionado depois em Lisboa e na cidade onde obteve a formação acadêmica. Era tradutor de muitos dos principais pensadores liberais de sua época. Comandou diversos ministérios na Monarquia de D. João VI. No Brasil foi deputado da Real Junta de Comércio. Além disso, estava na Imprensa Régia Foi as Cortes de Lisboa, representando um posição mais moderada, nem tanto os absolutistas, nem tanto os vintistas. Chegou a propor um formula federativa que coadunasse o Brasil ao Império de Portugal. Ao que tudo indica ocupou o cargo de Provedor, por ter sido deputado da Real Junta e profundo conhecedor das ciências da economia, mesmo sendo representante de frações da fidalguia lusitana.

Mesmo assim, é interessante perceber, portanto, que estamos falando de um grupo que, reunido por seus interesses econômicos, penetraram o aparelho de estado e organizaram-se em algumas agências, onde colocavam em prática parte de seus projetos. Estas agências lhes permitiam defender suas idéias concepções de mundo. Exemplo, disso foi a disputa de Elias Lopes com o Juiz João Albano Fragoso. O negociante defendendo claramente medidas que beneficiavam os donos do dinheiro.

Vários exemplos disto podem ser apreendidos em outras instâncias do Estado, em que se pudesse realizar o debate mais profundo das idéias. O Conselho de Estado, o Câmara Municipal, o Senado e a Câmara.

Théo L. Piñeiro demonstrou que os homens de negócios eram extremamente bem organizados e, por isso, conseguiram arrematar importantes oportunidades criadas por D. João VI<sup>165</sup>.

Em troca de seu apoio político e econômico, os homens de negócios, a exemplo que tinha sido feito pelos negociantes baianos em 1808, organizaram-se no Corpo de Comércio do Rio de Janeiro, que representava os interesses dos comerciantes da cidade.

---

<sup>165</sup> Théo L. Piñeiro. Os “simples comissários” (negociantes e política no Império). Tese de Doutorado. UFF. 2002.

Entretanto, Théó Piñeiro chama-nos atenção para o fato de que apesar de ser um organização que em teoria representava os interesses de toda a categoria de comerciantes, atacadistas e varejistas, o Corpo do Comércio do Rio de Janeiro era um entidade ligada aos interesses dos homens de negócios, ou os donos do dinheiro.

“(...)Ao incorporar, em suas representações junto ao governo, os interesses e reclamações dos pequenos comerciantes, os Negociantes, verdadeiros líderes do *Corpo de Commercio*, não apenas se colocavam como interlocutores de todo o setor de atividades urbanas, como procuravam dirigir e dar sentido às ações políticas do **commercio**. Tal fato foi fundamental para aumentar o seu poder de pressão junto aos poderes públicos, ao que se somavam, além de sua riqueza, as relações pessoais e familiares que começaram a ser construídas junto aos membros da nobreza lusitana e da administração.

Assim, quando o **Corpo do Commercio** apresentava uma solicitação, sugestão ou reclamação, não falava apenas por um punhado de homens, por mais ricos que eles pudessem ser, falava também por uma infinidade de pessoas ligadas à atividade comercial, fundamentais para o funcionamento da economia urbana”.<sup>166</sup>

Os *donos do dinheiro* foram os principais proprietários de ações do Banco que tinha como função principal ampliar o crédito na economia do Brasil, fazendo a conversão das barras de ouro e liberando o crédito, assim como executando o financiamento do Estado. Isto é, o Banco do Brasil constituído por Capital privado era o principal financiador das atividades da Coroa. Logo, as atividades do estado acabavam ficando, em alguma medida, submetidas pelo conselho diretor do Banco, constituído pelos homens de negócios.

Com base nestas estratégias, negociantes ocuparam vários dos diversos espaços do aparelho de estado Joanino. A Provedoria dos Seguros fazia parte do conjunto de instituições públicas que estavam submetidas ao grupo mercantil. Com ela “no bolso”, os seguros passavam a ser controlados. As políticas públicas para o setor agora passavam diretamente pelos conselhos do Provedor, que emitia seu parecer induzido a direção das decisões.

Contudo, a Provedoria era útil ao mesmo tempo para resolver os impasses entre os próprios negociantes. Os conflitos intra-classe causados ou pela divergência na estratégia dos assuntos econômicos, ou mesmo pela competição conseqüente das situações de disputa no mercado, chegavam ao fórum da Provedoria e muitas vezes ali precisava ser estudada.

---

<sup>166</sup> Idem. P. 38.

No ano de 1817, por exemplo, a Provedoria foi agitada por disputas entre os acionistas da Companhia de Seguros Providente. A distribuição dos lucros na virada do ano de 1817 para o ano de 1818 gerou grande polêmica.

*“(...)mostra-se versão à dúvida sobre erros de escripturação, administração irregular, falta de representação dos Prêmios aos interessados, não cumprimento de condição da Companhia, alegando os suplicados também o não poderem pagar o que tocava aos suplicantes, por haverem riscos pendentes, e surpreendentes perdas de seguros tomados no tempo da sociedade. Conderou o tribunal, que não podia deferir as partes na conformidade de Real aviso, por não ser expulsa a sua Jurisdição no caso, visto que a Regulação da Casa dos Seguros somente deu, providência no caso de dúvida entre o segurador e o segurado, e não entre os sócios das Cias. e seus diretores para se proceder a nomeação e decisão por árbitros; ainda que aliás pareça compreendido no espírito do Alvará de 11/08/1791 parágrafo 4º em que se providenciou a norma da escripturação e repartição dos prêmios pelos interessados de modo mercantil e camarario na Casa dos Seguros”.*<sup>167</sup>

Os diretores da Companhia foram acusados de estarem distribuindo os lucros anuais com má fé. Pagavam dividendos a sócios afastados e já falecidos, calculavam de maneira equivocada a divisão dos lucros e supervalorizando suas próprias parcelas. Diante de tal quadro, em ata de 22 de novembro de 1817:

*“(...) estando felizmente esta Companhia de conformidade entre seus sócios, e na mais perfeita inteligência e harmonia, pela despedida de José Nogueira Soares, Paulo Martin, José Antônio Lisboa, que levaram consigo a anarquia que longo tempo semeavam. Como experimentamos a boa ordem e seriedade que é necessária em tais estabelecimentos, querendo sustentar vaidosos estúpidos caprichos, contra a opinião dos mais, prudentes e respeitados sócios da Companhia, por esse motivo de hoje em diante no caso de devagarem algum/algumas ações, sejam restritamente conferidas a negociantes de moderação e humanidade reconhecidos, pela opinião pública, além de reconhecido crédito. Tais são as deliberações que mais se julgaram convincentes na presente seção da Companhia Providente e que serão regulosamente observadas, cujos sócios assinaram por termo no competente livro. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1818”.*<sup>168</sup>

---

<sup>167</sup> Real Junta de Comercio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Pacote 2.

<sup>168</sup> Idem.

O problema com os sócios diretores extravasou os assuntos internos e chegou a Provedoria e foi levado ao Juiz Conservador e Desembargador do Comércio. O Provedor primeiramente procurou recolher os pareceres dos acionistas e dos sócios acusados pelo desvio de verba.

José Antonio Lisboa questionava as medidas tomadas pela Companhia na reunião do dia 22 de novembro. Questionavam que mesmo tendo sido afastados pelo demais sócios, este tinham deles tinham direito aos dividendos investidos na Companhia até àquela data.

Os sócios e a nova diretoria argumentavam que somados os prejuízos com sinistros, que a companhia tinha, e, transferidos proporcionalmente a cada sócio, os ex-sócios expulsos por apropriação indébita não tinham mais nenhum valor a reclamar à empresa. Além disso, com a saída dos antigos sócios os valores da companhia foram redistribuídos.

A questão enviada para a Provedoria deveria ser decidida o mais rápido possível, pois os ruídos do escândalo poderiam ameaçar a credibilidade da empresa no mercado de seguros da Corte. Mesmo que boa parte dos segurados fossem proprietários de ações na companhia, uma fração bem grande dos sócios era composta por negociantes não associados.

O Provedor e Juiz Conservador do Comércio ao que tudo indica deram ganho de causa a Companhia Providente, sendo excluídos dos quadros da empresa os negociantes José Antonio Lisboa, Paulo Martin, Joaquim José Pereira de Faro e José Nogueira Soares.

Todos estes eram negociantes de patrimônio bastante vasto e de importância política consolidada. “Joaquim José Pereira de Faro (...) foi da Junta Administrativa da Caixa de Amortização e coronel do 1º Regimento de Infantaria da 2ª Linha do Exército. Fidalgo e Cavalheiro da Casa Imperial, Cavalheiro da Ordem de Cristo, Comendador da Imperial Ordem de Cristo. Em 1841, recebeu o título de barão do Rio Bonito”.<sup>169</sup>

José Antonio Lisboa, além de anos mais tarde ter se tornado Provedor dos Seguros, fez parte do Banco do Brasil, compondo uma importante junta para verificar as irregularidades na administração dos recursos do Banco. Àquela época, ano de 1821, o negociante denunciava outros acionistas do banco por terem administrado de forma suspeita os recursos da instituição financeira<sup>170</sup>.

---

<sup>169</sup> Théo L. Piñeiro. Os “simples comissários”... ob. Cit. p. 84.

<sup>170</sup> Idem.

Antonio Lisboa e Pereira de Faro, no ano de 1818, estavam envolvidos na criação de uma outra seguradora, a Companhia Tranqüilidade. Esta companhia como veremos será responsável pelas maiores movimentações da Provedoria e mesmo do mercado de seguros no Rio de Janeiro.

Riva Gorenstein certa vez afirmou que as Companhias de Seguros quase sempre tinham grande influência no tribunal da Real Junta, pois quase nunca tinham grande perda em litígios com os segurados<sup>171</sup>.

De fato as seguradoras, nos processos existentes colecionaram um número de vitórias maior que o de derrotas. Entretanto, isto não significava que não ganhassem a maior parte. Considero a afirmação um pouco perigosa, já que o número de processos existentes no Arquivo Nacional é bastante reduzido. Podemos dizer que dos processos existentes, talvez todos tenham de certa forma beneficiado as companhias, visto que estes se arrastavam por mais décadas. Como a documentação encontra-se organizada de maneira bastante esparsa e não possui uma integridade documental razoável, não é possível para o caso dos processos jurídicos estabelecer uma série bastante criteriosa.

O que podemos afirmar é que a Companhia Indemnidade no ano de 1816 foi condenada a pagar um sinistro de mais de 40 contos de réis, quando foi feita a contestação da sentença imediatamente, neste mesmo ano a Companhia questionava o pagamento dos emolumentos a Provedoria.

Os anos da Independência pareciam deixar os negociantes apreensivos até que fosse alinhada a uma solução política para a separação entre Portugal. O processo, longe de ser tranqüilo, foi repleto de desgastes entre este grupo e o Príncipe Pedro, futuro Imperador, mas, ao que tudo indica, as questões foram solucionadas. Na medida em que, muitos dos negociantes passaram a integrar o ministério de Pedro I e suas agências no nascente Estado do Brasil foram mantidas como uma forma de continuidade de alguns aspectos da organização estatal lusa no Brasil, mas que na verdade refletiam a continuidade de frações da classe dominante nas instituições públicas, o apoio político foi estabelecido.

Por seu turno, a continuidade da Real Junta de Comércio, garantiu a permanência da própria Provedoria, que continuaria sendo controlada pelos homens de negócios do Rio. Tratou-se de um processo em que estes negociantes coroaram o

---

<sup>171</sup> Riva Gorenstein... ob. Cit.

Imperador Pedro I e lhe forneceram apoio desde que mantido às condições favoráveis dos anos de D. João VI<sup>172</sup>.

Os seguros e as seguradoras, ao que tudo indica, continuaram a funcionar nos moldes da tradição legal da Casa de Seguros de Lisboa e da legislação portuguesa, no caso das leis brasileiras não versarem sobre o assunto.

Isto ficou mais claro quando examinamos a tentativa de estabelecerem na cidade um nova companhia, denominada Associação dos Seguros Mútuos<sup>173</sup>. Em 1827, o negociante de seguros Domingos Gomes Duarte, que já havia sido acionista da seguradora Providente. Neste ano, ele resolveu criar uma nova empresa que se pretendia organizar por uma nova forma de empresa de seguradoras.

O relevante neste processo foi o procedimento seguido pela Provedoria para a oficialização da nova companhia. As condições oferecidas pelo negociante Domingos Gomes Duarte foram examinadas pelo Provedor dos Seguros.

Naquela ocasião, o Provedor Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos apresentava o projeto à Real Junta de Comércio e este seria examinado para que se concluísse sua coerência legal.

O interessante neste processo todo foi o fato de que o Provedor ordenou que a proposta de Domingos Gomes Duarte fosse avaliada pelos diretores das demais Companhias para saber se a nova empresa estava na “conformidade das leis”.

Três coisas me chamaram atenção neste processo. A primeira foi o fato de que todos os diretores consultados rejeitaram a nova proposta por unanimidade. A segunda foi fato de os diretores terem sido consultados, fornecendo pareceres por escrito. E, por último, mesmo com pareceres contrários, o projeto foi aprovado no final do ano de 1828.

A maneira como foi conduzido o projeto da ASMB nos demonstrou o poder que estes negociantes tinham com relação ao mercado dos seguros. Na medida em que poderiam vetar, ou mesmo “aconselhar” a rejeição de um processo, exerciam um incrível poder sobre a entrada de novas empresas no mercado.

---

<sup>172</sup> Estas tensões podem ser apreendidas no combate feito pelas tropas ligadas a Pedro I na Praça de Comércio do Rio de Janeiro em 1821. Na ocasião, muitos dos negociantes apoiavam a ruptura com Portugal e os dragões realizaram o combate dos questionadores. Isto ficou bem claro em: Iara Lis de Sousa Franco. A pátria Coroad: o Brasil como corpo político autônomo... ob. Cit; Théo L. Piñeiro. Os “simples comissários”... ob.cit.; Gladys Sabina Ribeiro. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

<sup>173</sup> Saulo Bohrer. A Associação dos Seguros Mútuos Brasileiros: uma empresa de “novo tipo” no Rio de Janeiro do século XIX (1808-1831). Trabalho de Conclusão de Curso. UFF: Niterói, 2006.

Dito de outra maneira, no momento em que tinham o controle da Provedoria, estes poderiam barrar a entrada de novas empresas em funcionamento. Isto garante, conseqüentemente, que o mercado de seguros não sofra grandes alterações com o aumento da concorrência pelo surgimento de uma nova seguradora.

Mesmo sendo aprovada meses depois por outras instâncias legais, a ASMB foi deixada de lado pelos proprietários de embarcações. Isto é, como a maior parte dos grande seguros eram feitos pelos maiores negociantes e estes estavam quase sempre ligados às suas próprias companhias, a ASMB foi boicotada como nos deu a entender José da Silva Lisboa<sup>174</sup>.

O processo de oficialização da nova empresa se, por um lado, mostra-nos que nos procedimentos de oficialização de uma companhia os negociantes possuíam um papel decisivo na autorização ou não, por outro lado nos revelou que naquela ocasião os negociantes já começavam a perder o controle das decisões sobre o funcionamento de seus negócios, visto que a ASMB foi legalizada por outros caminhos.

Na verdade, os anos seguidos a 1826 representaram uma queda gradual ao papel dos homens de negócios do Rio de Janeiro. Os tratados de independência, além de fornecerem garantias ao Reino Unido de que o Brasil eliminaria o tráfico negreiro, o que atingia frontalmente os interesses do grupo, era o ano de crise financeira do Banco do Brasil e do próprio arranjo político do Primeiro Reinado.

Alguns estudos mais recentes, como o de Théó Piñeiro, atestam que mesmo a crise do banco não era tão difícil de ser remediado, como os tratados assinados pelo Imperador com a Grã-Bretanha.

“Os Negociantes, descontentes com as concessões feitas a Portugal e à Inglaterra, começaram a se afastar do monarca. Agora, com o fim do tráfico, estavam profundamente feridos nos seus empreendimentos. A ratificação dos acordos acabou por jogá-los na oposição, mas agora, teriam que secundar os Proprietários de Terras e Escravos na política brasileira. Mais tarde, na primeira fase do período regencial, seriam completamente afastados do poder, ao qual só retornariam, ainda assim em posição secundária, com o Regresso”.<sup>175</sup>

---

<sup>174</sup> José da Silva Lisboa, Visconde de Cayru. *Princípios do Direito Mercantil...* ob. Cit.

<sup>175</sup> Théó Piñeiro. *Os “simples comissários”...* ob.cit Idem. p. 79.

O distanciamento dos Negociantes do apoio a Pedro I pode ser entendido ao mesmo tempo como um dos principais fatores da própria crise do Primeiro Império. Junto ao seu distanciamento do poder, que era consequência direta da perda dos Negociantes nas disputas políticas que conduziam o processo de defesa do comércio de escravos, veio o ônus de tal postura. Este, com a crise do Primeiro Reinado, assistiram a perda gradual de sua influência no Estado brasileiro. Isto pode ser verificado com as reformas jurídicas e nos últimos anos da Provedoria dos Seguros e mesmo da Real Junta de Comércio.

A Provedoria de Seguros continuava até 1831 um importante instrumento de poder dos homens de negócios, mesmo que tenham atingido algumas resistências como as verificadas nas disputas entre o Provedor dos Seguros e o Juiz Conservador e Desembargador do Comércio na ocasião proibição de autonomia dos seguros avulsos; na oficialização da Associação dos Seguros Mútuos Brasileiros, quando a empresa havia sido aprovada pela Real Junta, mesmo com o parecer contrário de todos os diretores das companhias de seguros do Rio de Janeiro e da Bahia. Mas todo processo de construção de um projeto hegemônico e composto por um delicado equilíbrio repleto de idas e vindas, onde precisa-se exercitar as estratégias de convencimento constantemente<sup>176</sup>.

O ano de 1831 foi, de fato, bastante marcante para os seguradores do Rio de Janeiro. Primeiro, porque foram assinadas as primeiras leis de combate ao comércio de escravos no Brasil. Estas leis tiveram um impacto muito grande sobre as seguradoras que teriam que arrumar argumentos legais mais apurados para realizar os seguros das embarcações. Mesmo assim, os seguros não se extinguiram. Entretanto, sua lógica de organização seria outra.

Em julho de 1831, o negociante espanhol Carlos Cornas entrava com um processo contra o Escrivão dos Seguros João Fernandes Lopes. Cornas acusava o escrivão dos seguros de recolher de acesso público os detalhes do processo que o galego movia contra a Companhia de Seguros Providente.

Segundo Cornas, o escrivão dos seguros afirmava que por conta do atraso de entrega dos documentos necessários a movimentação do processo, seu prejuízo continuava sem ressarcimento, ficando impedido de continuar seus negócios.

---

<sup>176</sup> Antonio Gramsci. Concepção Dialética da História... ob. Cit.

O Provedor dos Seguros José Antonio Lisboa, o mesmo que já havia se envolvido em polêmicas na administração da Cia. Providente, tratou de recolher o depoimento do próprio escrivão.

*“Por Officio de 23 deste mez, em virtude de Portaria do Tribunal da Imperial Junta do Comércio de 21, manda-me V. S. responder ao requerimento em que Carlos Cornas se queixa da demora, que tem havido no expediente de huns autos, em que contendo com a Companhia de Seguros denominada Providente. O requerimento do Supplicante funda-se em cauza mui alheia da razão. Elle apresentou hum requerimento em que pedia a indenização de hum seguro feito na Escuna Paquete Maria 2ª, este requerimento era despachado no dia 5 de Agosto do anno passado; no dia forão intimados do seu conteúdo os Diretores da Companhia, e na mesma data lhes forão os Autos com vista. Aos 15 de Novembro me entregarão os Autos com sua resposta, seguio-se o mez de Dezembro quazi todo impedido, e no dia 3 de Janeiro aconteceu o fogo da propriedade em que habitava o Escrivão do Seguros na Rua da Quitanda. A sua mobília, os seus papeis, e os do Arquivo dos Seguros forão recolhidas em Caza de seus officios vizinhos, que acudirão ao incêndio, cem dias do mesmo mez passou-se tudo para duas pequenas Cazas de empréstimo na Rua do Rosário, e ultimamente para rua do Sacramento, aonde se acha estabelecido o Archivo. O agente do Segurado, que em Caza do Escrivão leo a exigência dos Seguradores (ainda antes do incêndio) para que o segurado juntasse traduzidos certos documentos, apressou-se no mez de Fevereiro a trazer a sua resposta, quando ainda os Autos, ou não tinham apparecido, ou estavam na confusão do Archivo, e ainda que então estivessem à mão, a resposta se não juntaria por não ter acontecido despacho de V. S.*

*Só neste mez puderam fazeros Autos concluzos a V. S., que immediatamente mandou, que se fizessem com vista ao Segurado, e he o despacho da data de 17 do presente. Os autos estão pois correndo seos termos e se achão em poder dos Diretores da Companhia. Toda esta cidade sabe qual foi a rapidez, e voracidade do fogo, e por isso não he de admirar que no estado da confusão em que ficarão todos os papeis, e nas mudanças que se fizerão se demorasse o expediente dos Autos do Suplicante, evento a que ficarão sujeitas outras muitas pessoas, que têm dependências nesta repartição”<sup>177</sup>.*

A resposta do escrivão o eximia da culpa, ao menos enquanto não se identificasse as causas do incêndio, pois demonstrava que ofício havia sido feito. O que

---

<sup>177</sup> Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agriculturas, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote 1.

nos mais chamou atenção, entretanto é que os papéis de responsabilidade da Provedoria ficavam situados na residência do próprio escrivão!

Por outro lado, o negociante espanhol tratou de refutar os argumentos de João Fernandes Lopes. Afirmava que mesmo com o fogo todos da cidade sabiam da morosidade da Provedoria quando se remetia às causa em que as Companhias eram o réu.

*“Carlos Cornas Negociante desta praça lendo huns authos sobre seguro contra os Diretores da Cia. – Providencia – há mais de seis mezes que elles estão parados no Cartório do Escrivão dos Seguros João Fernandes Lopes, e apesar de que todos os dias manda pedir para serem continuados aos seguradores, para cujo fim pagara dois Procuradores; o Escrivão o tem illudido com as suas boas palavras, e até hoje não tem cumprido. O Supplicante, posto que Estrangeiro, sabe com tudo a língua dos Paiz, para ler o regulamento da Caza dos Seguros art. 15 que manda responder os Seguradores no prazo de quinze dias, e tem combinado este procedimento do Escrivão com os art. 153, 154, e 162 do Código Criminal d’onde cohece que elle he criminoso por ter deixado de cumprir a Lei, e Regulamento da Caza dos Seguros. Se o código Criminal deve ser cumprido sem excepção de pessoa, vem pedir para que se lhe effetiva a sua responsabilidade, porem huma única Graça pede o Supplicante, e he que se não entregue este negocio à Imperial Real Junta de Comércio, porque elle blazona publicamente de ter grandes proteções n’aquelle Tribunal”.<sup>178</sup>*

**O escrivão afirmava publicamente que na Real Junta de Comércio ele gozava de privilégios.** Tal assertiva merece destaque porque o negociante Carlos Cornas pronunciava com todas as letras que o escrivão gabava-se de ser protegido por outros na própria Real Junta.

De fato, não temos razões para levar a denúncia de Cornas a cabo, inclusive não é este nosso objetivo. Mas, devemos considerar que o escrivão dos seguros é único indivíduo presente na Provedoria dos Seguros desde sua criação em 1810.

João Fernandes Lopes trabalhou certamente com todos Provedores, todos diretores, o que lhe garantia benefício de possuir boas relações pessoais e, mesmo, políticas com os antigos deputados da Real Junta.

Além disso, se o argumento de Cornas fosse realmente válido, isto é, João Fernandes Lopes era efetivamente favorecido pelos negociantes da Cias. De Seguro pelo fato de dificultar a vida dos segurados insatisfeitos com o serviço não prestado, era

---

<sup>178</sup> Idem.

claro que o escrivão saiu ileso de tal contenda. Não seria absurda a idéia de que a Real Junta de Comércio era um espaço de poder dos homens de negócios, já que, como vimos, todos os Provedores dos Seguros eram deputados da Junta e, o mais importante, eram homens de negócio inscritos na listagem dos principais comerciantes de grosso trato da Praça.

Assim, este processo nos permite arrematar algo do que tentamos expor até agora. A Provedoria era um espaço de poder dos homens de negócios do Rio de Janeiro, importante para a estratégia de compor um mecanismo de controle de suas atividades mercantis e, por outro lado, um agencia capaz de lhes fornecer um lócus de poder, em que se emitiam e se reproduziam suas idéias, projetos políticos e concepções de mundo. Local onde este predomínio era exercido mesmo por seus subordinados, como no caso do escrivão, acima retratado.

A importância deste tribunal especial dos seguros era fundamental para o funcionamento de seus negócios. O fim dele em 1831 representou um duro golpe na dinâmica de suas atividades mercantis, modificando inclusive as formas pelas quais iria se organizar sistema de crédito e finanças do Brasil dali em diante.

Com abdicação de Pedro I, em abril de 1831, os Negociantes se encontraram e situação de bastante expectativa, pois dava-se início a um processo de ascensão de novos grupos à disputa pelo controle do Estado. A oposição entre liberais exaltados, moderados e restauradores refletia a fragmentação de boa parte da classe dominante, inclusive a fração composta pelos homens de negócios.

Nos meses iniciais da Regência, vieram as primeiras notícias de que as reformas liberais poderiam atingir seus interesses de maneira bastante contundente. Diogo Feijó trazia consigo os tempos da ação liberal, quando o Estado, agora comandado pela Regência Trina Permanente, executava as primeiras modificações na organização dos poderes.

Feijó para assumir o ministério impõe algumas condições, que em geral buscavam atender seu objetivo de fazer do ministério uma ferramenta importante para a reorganização do Estado, tendo em vista os interesses ligados aos moderados. Afirmando, assim as seguintes palavras:

“Persuadido de que em todo o tempo, e principalmente nos convulsivos, só a firmeza de conduta, a energia, e a justiça podem sustentar o governo, fazê-lo amado e respeitado; e certo de que a prevaricação, e mais que tudo a inação dos empregados, é a causa

do justo queixume dos povos, serei rigoroso e inflexível em mandá-los responsabilizar. As leis são, a meu ver, ineficazes, e o processo incapaz de por ele conseguir-se o fim desejado; mas a experiência desenganará os legisladores, salvará o governo da responsabilidade literal, e o habilitará para propor medidas salutareis que removam todos os embaraços”.<sup>179</sup>

No mesmo mês em que assumiu o Ministério da Justiça, Feijó autorizou o fechamento de muitos dos tribunais especiais da Real Junta de Comércio. A Provedoria de seguros teve o mesmo destino.

*“À Presença Augusta de Vossa majestade Imperial chegam com o maior respeito, os abaixo assinados Diretores de Companhias de Seguros e Negociantes desta Praça per si, e em benefício comum do Comércio, a representar e implorar os seguinte Pela Lei novíssima, que extinguiu o Juízo da Provedoria dos Seguros, aonde se tratavam questões resultantes dos contratos neste importantíssimo ramo do comércio, ordenou-se que semelhantes questões serão decididas por Árbitros nomeados pelas mesmas Partes, como até agora se praticava, fazendo-se a nomeação perante qualquer Juízo do Foro Comum”.*<sup>180</sup>

Os diretores das Companhias de seguro foram unânimes em opor-se à medida tomada pelo Ministro da Justiça, que impelia os seguradores a terem seus casos julgados nos tribunais do comércio e “Juízo do Foro Comum”.

O fechamento da Provedoria representava uma perda inestimável que, na prática, significava o fim da mediação do Provedor dos Seguros sobre as questões entre seguradores e segurados. Acabava com isso a possibilidade de emissão de pareceres sobre os parâmetros legais do funcionamento de uma nova companhia, como o foi o caso da ASMB.

Interessante é perceber que a contra argumentação dos seguradores era exatamente que os negócios das Companhias seriam emperrados pela lentidão dos Foros Comuns. Isto, não só congelaria os negócios como representaria o fim da hegemonia da Casa de Seguros e dos negociantes, na figura do Provedor dos Seguros, no controle da atividade.

---

<sup>179</sup> Diogo Antonio Feijó. Condições para assumir o Ministério da Justiça. Organização e Introdução Jorge Caldeira. São Paulo: Ed. 34, 1999. pp.77-78.

<sup>180</sup> Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435, Pacote 2.

Os diretores de todas as seguradoras emitiram então a seguinte carta uma carta a Real Junta de Comércio apontando os benefícios de manutenção do Tribunal da Real Junta.

*“Senhor, V.M.I. com a Ordem, que se implora, reduz tudo à uniformidade, e chama todos os Juízos cartórios a uma prática conforme, e legal. Mas se V.M.I. deixa isso aos tribunais, e abandona os suplicantes aos recursos ordinários sobre a organização dos processos, condena-os a sofrer em cada pleito decisões tão desvairadas, como os diversos Juízos diários dos tribunais, deixa-os no pélagos da chicana, em que por ventura muitos terão de naufragar”<sup>181</sup>.*

Quando ano de 1831 termina, e junto dele a Provedoria, podemos dizer que um modelo de funcionamento do mercado de seguros se esgotava. Acrescido à isso, os próprios homens de negócio eram obrigados a repensar suas estratégias políticas para se posicionar frente às disputas da Regência.

Somente com a maioria seriam organizadas novamente as bases para uma nova aliança política entre os negociantes e as demais frações da classe dominante. A década de 30 foi um período de distensões graves, mas que proporcionou tal arranjo.

Nos negócios, as companhias de seguros seus sócios assistiam a chegada de uma série de novas empresas estrangeiras. O setor consegue restabelecer sua estabilidade na década de 1840, após as propostas feitas em 1841 pelo Corpo do Comércio do Rio de Janeiro<sup>182</sup>.

---

<sup>181</sup> Idem.

<sup>182</sup> Arquivo Nacional. Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Caixa 435. Pacote 1.

## Conclusão

Quando a primeira Nau com o Príncipe Regente de Portugal e Algarves desembarcou no Brasil, a História do Império Luso entrou em caminho bastante tortuoso. Não só pela dificuldade em que se encontrava o Erário, mas, também, pela nova conjuntura política pela qual a Monarquia iria passar.

Para os homens que habitavam as terras do Brasil a notícia de que a comitiva Real iria aportar no Rio de Janeiro, agitou os ânimos das principais frações do grupo dominante da sociedade colonial.

Era uma oportunidade inquestionável, por exemplo, para os homens de negócios do Rio de Janeiro. Adquirir poder e expandir seus negócios! Não por acaso, muitos dos negociantes da cidade dispuseram de suas propriedades urbanas e nas freguesias mais afastadas para receber o soberano de Portugal e sua Corte de fidalgos foragidos.

Em 1808, quando a Família Real aportou, primeiro em Salvador, e depois no Rio de Janeiro, o modos operandis da economia colonial do Brasil iniciava uma mudança fantástica. Primeiramente, a abertura dos portos proporcionava a entrada dos ingleses com mais força no mercado interno. Por outro lado, os tratados assinados e garantidos pelo Rei asseguravam que a abertura dos portos e os tratados de comércio com a Inglaterra, não se colocariam no caminho dos homens de negócios do Brasil. A garantia de que a cabotagem ficaria restrita aos negociantes do Reino, permita que os comerciantes de grosso trato do Brasil continuassem a controlar as atividades de abastecimento e venda de escravos.

A última atividade, por exemplo, era de extrema importância aos negociantes do Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Os cariocas com seus fluxos de comércio com a região de Angola e Moçambique irrigavam cada vez mais as Praças do Brasil de negros para as lavouras e atividades urbanas.

Não foi por acaso, que muitos dos principais traficantes de escravos eram também os possuidores das maiores fortunas registradas no período. Basta lembrarmos de Elias Antonio Lopes com o monte-bruto de testamento no valor 260 contos de réis em 1815, a Família Carneiro Leão que, além de possuir terras na lavoura da cana, tinha participação no comércio com a África. Fernando Carneiro Leão Sagrou-se presidente

do primeiro Banco do Brasil. Ou o caso do negociante José Caetano Pinto com patrimônio avaliado em mais de 900 contos de réis<sup>183</sup>.

Sem dúvida, a capacidade de acumulação de capital na esfera mercantil possibilitava que a comunidade de mercadores grande porte do Rio de Janeiro fosse uma das mais abonadas do Império Luso. Tanto que muitos dos portugueses vindos do Reino vão se associar com os negociantes aqui fixados, ampliando a magnitude das empresas de comércio da cidade e da região.

A necessidade das atividades mercantis fez com que instituições de crédito começassem a ser criadas para a realização de tamanho crescimento do fluxo mercantil. Por isso já no ano de 1808, na Bahia, os negociantes de lá já inauguravam as primeiras seguradoras.

A criação das primeiras seguradoras atende, portanto, às carências das operações mercantis, principalmente, no que diz respeito à cobertura dos riscos relacionados às atividades de navegação com a África. Os seguros das embarcações e de suas mercadorias era condição sine qua non para a prosperidade do comércio marítimo.

Manejar o financiamento dos riscos fazia parte de uma necessidade do cálculo da empresa mercantil. Amenizar as perdas de uma travessia muitas vezes permitia que um negociante pudesse continuar a empreitada na Praça de Comércio. Outras vezes quando uma embarcação afundava era o suficiente para a falência do organizador da expedição.

A fórmula encontrada por eles para minimizar o impacto dos riscos e custos de acidentes de percurso foi, então, formar Companhias que pudessem dividir as perdas e lucros da atividade mercantil. Interessante que, mesmo com a função de amortecer as perdas, as seguradoras funcionaram como um importante mecanismo de acumulação já sua receita ultrapassava os 100 contos de réis anuais, caso das seguradoras Indemnidade e Tranqüilidade, por exemplo.

Todavia, as seguradoras permitiam, ao mesmo tempo, que ocorresse uma apropriação da renda dos pequenos proprietários de embarcações que faziam curtas viagens em pequenas embarcações e realizavam seguros. Além disso, as Companhias contavam com o desconto de letras de câmbio, sob a cláusula de que se descontasse 5% do valor de face.

---

<sup>183</sup> João L. R. Fragoso. Homens de Grossa Aventura...ob. cit.; Théó L. Piñeiro. “Os simples comissários”...ob. cit.

Não obstante à possibilidades dos negócios com as seguradoras, a conjuntura do início do século XIX favoreceu um rearranjo da correlação de forças no Império Luso. A organização da Capital no Rio de Janeiro, obrigou D. João VI a ampliar o escopo de grupos participantes da ossatura da Monarquia.

O Estado Joanino no Brasil foi marcado pela ampliação dos espaços aos agentes da sociedade do Brasil. Assim, Negociantes e Proprietários Rurais da Colônia, antes preteridos aos principais cargos da Monarquia, iniciam a conquista destes. A consolidação destas duas frações em posições e agências do Estado do período Joanino no Brasil, demonstra a necessidade de romper com as visões historiográficas que concebem ainda uma grande continuidade da cultura política do Império Luso na formação da Monarquia no Brasil.

O Estado concebido em sua perspectiva ampliada, isto é, não como uma esfera autônoma, que polariza com a sociedade civil, e, sim, como uma relação social fruto de embates políticos erigidos na própria sociedade, recoloca a questão da formação do Estado Brasileiro. Podemos amadurecer a idéia de que a Monarquia Joanina, de 1808 a 1820, forneceu os primeiros impulsos das frações dominantes da formação econômica e social brasileira a experimentar a ampliação dos mecanismos de dominação e de produção de seus projetos políticos. A Independência e o Primeiro Reinado foram produtos das preocupações políticas e econômicas de negociantes e proprietários terras. A necessidade comum de preservar a propriedade, seja do dinheiro, de terras e ou de homens, fez com que a emancipação política fosse feita com base em princípios de contenção das camadas populares, principalmente, da massa de negros e libertos.

No bojo deste raciocínio, analisei a Real Provedoria de Seguros do Rio de Janeiro. Criada em 1810 como parte da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, a Provedoria tinha a obrigação de arbitrar sobre os casos entre os segurados e seguradores e entre as companhias, bem como emitia pareceres sobre o funcionamento das empresas. A Casa dos Seguros fazia também o controle do mercado de seguros, estabelecendo restrições e garantindo a permanência do monopólio dos negociantes no controle das grandes seguradoras.

Isto ficou claro ao observarmos a listagem dos Provedores de Seguros no período de 1810 a 1831. Neste espaço de tempo o cargo foi ocupado majoritariamente por negociantes. O primeiro Provedor, Elias Antonio Lopes, conhecido homem de negócios do Rio de Janeiro e tido como o terceiro maior comerciante de escravos da cidade, ocupou o cargo de 1810 a 1815 e só o deixou no ano de seu falecimento.

Interessante que dali em diante foi os Provedores foram escolhidos dentre os Deputados da Real Junta e permaneciam por um ano no posto.

A maioria dos Provedores era também sócio de alguma seguradora. Mesmo Elias Lopes, que possuía negócios com a Indemnidade. José Antonio Lisboa, primeiro na Companhia Providente e depois na Tranqüilidade. Amaro Velho da Silva na Providente. Isto possibilitou que projetos como o da Associação de Seguros Mútuos fosse barrado na Provedoria, ainda mais por ter sido vetado em pareceres gerais das direções das Companhias.

Até o ano de 1831, as Companhias tinham respaldo da Provedoria para resolver seus problemas jurídicos. Isso fica extinto neste ano, com as medidas do Ministério da Justiça de Pombal. A Abdicação de Pedro I e o início da Regência repercutiram negativamente para o caso dos negociantes envolvido com seguros e mesmo com o comércio marítimo com a África.

O decreto de Feijó extinguindo a Provedoria de Seguros, assim como fez com outros tribunais especiais promoveu um reajuste jurídico importante que impelia todas as causas de seguro irem para um tribunal do Comércio. Neste, extinta também a figura do Provedor de Seguros, as partes em litígio ficavam sob o arbítrio de um Magistrado que provavelmente não estaria indiscutivelmente afinado aos interesses dos negociantes.

Este ano promoveu uma mudança de cunho legal também bastante importante para os que tratavam com o comércio marítimo, principalmente, com a África. A lei contra o tráfico, mesmo que não cumprida efetivamente, ficando conhecida como “lei para inglês ver”, tornava todos os comerciantes de escravos em traficantes, o que legalmente possuía impactos negativos ao mercado de seguros.

Uma vez considerada como atividade ilegal, o comércio de escravos não poderia ser coberto pelas companhias integralmente. Assim, deste momento em diante as empresas teriam problemas legais de cobrir sinistros em que a embarcação estivesse carregada de escravos. Obviamente, o seguro ficaria restrito somente ao casco e aos aparelhos.

É notável que o final da década de 1820 e início da seguinte os homens de negócios experimentaram derrotas significantes na disputa pelo poder com os proprietários de terras e de escravos<sup>184</sup>.

---

<sup>184</sup> Théo L. Piñeiro. Os Simples Comissários.... ob. Cit.

A meu ver o mercado de seguros após 1831 entrou em um processo de reestruturação. Primeiro porque boa parte das companhias já começava a passar por problemas financeiros ao final da década de 20. Segundo, porque empresas estrangeiras começaram a penetrar no mercado brasileiro.

Os tipos de seguros mudaram paulatinamente, diversificando-se em seguros contra fogo, seguros de vida, seguros contra roubo, etc. Inclusive, há a possibilidade dos escravos começarem a ser segurados em traslado no Oceano na modalidade de seguros de vida. A pesquisa sobre mercado dê seguros e sobre as empresas de seguro a partir de 1831 é necessária para compreendermos como ficou a cobertura dos riscos após esta data até 1850, já que foram os anos em que o fluxo de desembarque de escravos mais se intensificou<sup>185</sup>. Suspeito que o mercado de seguros de embarcações tenha ficado mais restrito aos grandes proprietários de Capital e, principalmente, no caso dos negreiros o risco reduzia à atividade aos que possuíam grande cabedal para financiar suas próprias viagens.

Em suma, considero que o estudo da Provedoria tenha revelado mais um traço de empresa mercantil, como também da capacidade de atuação dos negociantes na construção do Estado Joanino e do Primeiro Reinado. As seguradoras salva-guardavam os comerciantes de grande porte que atuavam no comércio pelos Oceanos. A segurança dos negócios era fundamental para a permanência na economia mercantil.

O que nos deixa ainda intrigados é como o financiamento dos riscos era realizado antes de 1808? E quais as empresas que existiam no Reino antes da transferência da Corte que realizaram a imigração? As repostas para estas perguntas dependem ainda de uma outra pesquisa que precisa ser feita. O estudo da Casa de Seguros de Lisboa e a comparação com a instituição do Rio de Janeiro certamente esclarecerá ainda mais o entendimento sobre as conexões e associações de negociantes do Reino, do Brasil e da África.

Acredito, portanto, que a reflexão sobre a práxis do homens de negócios tenha revelado mais sobre o universo de seus negócios. A Provedoria de Seguros Rio de Janeiro nos anos de existência uma ferramenta importante para que seus interesses permanecessem minimamente seguros.

---

<sup>185</sup> Manolo Florentino, Em costas negras.... ob. Cit.

## Apêndices

### Decreto de Extinção da Provedoria dos Seguros do Rio de Janeiro.

“Tendo levado á Augusta Prezença de SAR O PRINCEPE REGENTE NOSSO SENHOR a Subscrição, que V. M. abrio para socorrer os nossos Concidadões, e Vassallos de SAR, que habitão o Reino de Portugal, e que tanto tem soffrido da opressão tyrania dos Franceses, e igualmente a propozição de se abrir hum Cofre para se receber o mesmo Donativo em dinheiro, e de se nomear pessoa, que possa encarregar-se de entregar os gêneros aos que foram encarregados por SAR do Governo do Reino. He o Mesmo Senhor Servido Mandar louvar a V.M. o incomparável Zello, Patriotismo, e Amor do Nosso VIRTUOSO SOBERADNO com que nesta , e em outras ocaziões se tem mostrado zelloso, e honrado Vassallo, e lhe manda declarar que pode V. M. pode ajustar-se com os Subscritores para abrirem hum Cofre em sua Caza, ou onde lhes parecer, para nelle se ajuntarem, os fundos que depois mandarão ao Cofre, que se acha aberto ao Erário, e onde tem entrado já sommas muito avultadas, que devem ir na Nau, que SAR Manda partir, que levará todo esse dinheiro, e o que SAR manda para o mesmo louvável fim de socorrer aos seus Vassallos; e que igualmente devem V. M. e mais Subscritores receber as Ordens de Senhor D. Fernando sobre a pessoa a quem devem ser confiados os Gêneros para serem entregues ao Governo erigido no Reino. SAR se Lisongeia que V. M. que com a Nau de Guerra hirão as Embarcações, que por estes oito, ou dez dias estiverem pormptas, e quizrem hir debaixo de Comboy. SAR Manda também publicar esta lista de Subscrição em Gazeta Extraordinária. – Deos Guarde a V. M. Palácio do Rio de Janeiro em 10 de Outubro de 1808 – D. Rodrigo de Souza Coutinho \_ Senhor Manoel Caetano Pinto. – José Joaquim da Silva Freitas.

### Carta dos Negociantes desta Praça a SAR

Senhor – nós abaixo assinados Negociantes desta Praça do Rio de Janeiro, pondo de parte a lembrança (ilegível) (...), que temos soffrido pela invazão os bárbaros usurpadores do Reino de Portugal, e pela interrupção consequente da navegação, e

estagnação do Commércio para sentir em toda a sua força os muitos peizados males, que tem soffrido os nossos Irmãos existentes naquelle Reino, assim como o sublime entusiasmo, e a constante lealdade que dirigirão seus esforços, apenas appareceo a ocazião de serem profícuos para sacudirem o tyrano jugo que os apprimia, e para procurarem o Paternal, Justo, e Santo Império de VAR; commovidos outrossim pela construcção, e penúria, que expressão nos papeis de Officio ultimamente publicados, não menos que pela impossibilidade, que a distancia nos oppõe de acodirmos com os nossos próprios braços para sustentar tão nobres como gloriosos esforços em quanto he tempo; e mais que tudo pelo vivo desejo de pravenir, ou ao menos de aliviar a Paternal Solitude de VAR em benefício de tão beneméritos Vassallos, por considerarmos que a conjuntura actual não permittirá que sejam conformes á Real Generozidade, e as rectas Intenções de VAR os socorros que pedem, e precizão: humildemente postados aos Reaes Pés de VAR ouzamos implorar da Sua Benignidade Se Digne permitir-nos que nas embarcações que foram destinadas a conduzir os socorros pedidos se recebam os gêneros que cada hum dos assinantes abaixo declara para entregar á pessoa, que a este fim for encarregada, e fique responsável a dar conta de sua fiel entrega, gêneros que julção não só necessários, mas ate úteis para provimento dos Exércitos: e que outrossim se digne permittir-nos que possamos abrir hum Cofre em que se receba o dinheiro das Subscrições voluntárias com que as pessoas de todas as outras Classes queirão concorrer para ser remettido do mesmo modo ou o dinheiro, ou o seu producto em gêneros a fim que possa affim ser mais importante o socorro remettido, para que aquelles nossos Irmãos veja o vivo interesse que tomamos no feliz êxito da cauza que sustentão, e a fim que o inimigo commum possa convercer-se que não há força na terra que possa destruir hum Throno, que está firmado no coração dos Vassallos.

Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1808

## Diretores e Sócios da Companhia de Seguros Providente

### *Directores, e Caixas.*

José Pereira de Souza, Caixa. Dez Acções. 10:000\$000

José Antonio Lisboa, Director. Dezoito ditas. 18:000\$000

Domingos Gomes Duarte, Director. Dez. 10:000\$000

### *Accionistas.*

Antonio José da Costa Ferreira. Trinta. 30:000\$000

Fr. Luiz, e Fr. João Teixeira Lobo. Vinte. 20:000\$000

Antonio Ferreira da Rocha. Item. 20:000\$000

Francisco Xavier de Araujo. Dez. 10:000\$000

Joaquim de Souza Meirelles, e Companhia. Item. 10:000\$000

Manoel Gomes de Oliveira Couto. Item. 10:000\$000

Manoel Caetano Pinto. Item. 10:000\$000

Antonio Gomes Barrozo. Item. 10:000\$000

Antonio Rodrigues da Silva, e Companhia. Item. 10:000\$000

Manoel Pinto Alvares Porto. Item. 10:000\$000

Manoel José da Silva Ramalho. Item. 10:000\$000

Francisco José Rodrigues, Filho. Item. 10:000\$000

José Antonio dos Santos Xavier. Item. 10:000\$000

Manoel Moreira Lirio. Item. 10:000\$000

José Joaquim Borges Monteiro. Item. 10:000\$000

José de Miranda Ribeiro. Item. 10:000\$000

Pedro Antonio Vieira Motta. Item. 10:000\$000

José Gomes Barrozo, e Companhia. Item. 10:000\$000

João Martins Barrozo. Item. 10:000\$000

João Gomes Barrozo. Item. 10:000\$000

João Gomes Barrozo, Filho. Item. 10:000\$000

Manoel Pinheiro Guimarães. Item. 10:000\$000

Ignacio Gomes da Cruz. Item. 10:000\$000

Bernardo Lourenço Vianna. Item. 10:000\$000

Antonio Manoel Machado de Carvalho. Item. 10:000\$000

Francisco José da Cunha, e Companhia. Item. 10:000\$000

José Nogueira Soares. Item. 10:000\$000

Francisco José Guimarães. Item. 10:000\$000

João Ferreira Leite. Item. 10:000\$000

Maximiano Antonio de Azevedo. Item. 10:000\$000

Manoel José Ribeiro de Oliveira. Item. 10:000\$000

José Ignacio Vaz Ferreira. Seis. 6:000\$000

Paulo Martin, Filho. Item. 6:000\$000

400:000\$000

**Quadro I: Negociantes e outros súditos que realizaram doações para o financiamento e abastecimento da Guerra no Reino.**

Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1808

|                                 |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
|                                 |                           |
| Manoel Caetano Pinto            |                           |
| 200 alqueires de Arroz          |                           |
| 300 II                          | 300 lIde Farinha mandioca |
| Em Dinheiro                     | 320\$000                  |
| João Gomes Valle                |                           |
| 300 alqueires de Arroz          |                           |
| 200 II                          | de Farinha de Mandioca    |
| Em Dinheiro                     | 320\$000                  |
| Manoel José da Silva            | 30 sacas de arroz         |
| José Gomes Pupo Correa          | 150\$000                  |
| José Ignácio Tavares            | 200\$000                  |
| José Nogueira Soares            | 150\$000                  |
| José Joaquim de Lima            | 100\$000                  |
| José Ignácio Vaz Vieira         | 20 sacas de arroz         |
| José Luiz Alves                 | 400\$000                  |
| Thomaz Gonçalves                | 600\$000                  |
| José Marcelino Gonçalves        | 20 sacas de arroz         |
| José Gaspar Rego                | 20 sacas de arroz         |
| Domingos Martins Róis           | 64\$000                   |
| Fernando d'Oliveira Guimarães   | 150\$000                  |
| D. Josefa de Figueiredo         | 100\$000                  |
| João Lopes Baptista             | 220\$000                  |
| 100 sacas de Farinha            |                           |
| Carlos Martins d' Almeida       | 100\$000                  |
| João Ferreira Soares            | 150\$000                  |
| Joaquim José Pereira Faro       | 100\$000                  |
| Joaquim José da Rocha           | 100\$000                  |
| Joaquim José dos Santos         | 100\$000                  |
| Manoel Pinheiro Guimarães       | 100\$000                  |
| João Sequeira da Costa          | 800\$000                  |
| João Gomes Barroso              | 200\$000                  |
| Francisco José Pereira Pena     | 100\$000                  |
| José Antonio Nogueira de Araújo | 20 Sacas de arroz         |
| Joaquim Ribeiro d' Almeida      | 100\$000                  |
| Joaquim Antonio Alves           | 100\$000                  |
| Bernardo Luiz d' Almeida        | 50\$000                   |

|                                                          |          |
|----------------------------------------------------------|----------|
| Antonio da Cunha                                         | 200\$000 |
| José Marques Pereira                                     | 40\$000  |
| Antonio Ferreira da Rocha                                | 200\$000 |
| Joaquim da Costa Ferreira                                | 30\$000  |
| Manoel Pinto Alves Porto                                 | 120\$000 |
| Domingos Gonçalves de Azevedo                            | 200\$000 |
| Antonio José da Costa Barbosa, e Henrique José de Araújo | 300\$000 |
| José Antonio d'Oliveira Guimarães                        | 100\$000 |
| José de Souza Reis Fernandes                             | 40\$000  |
| José da Silva Vieira                                     | 100\$000 |
| Francisco Rodrigues Lima e Coito                         | 64\$000  |
| João Rodrigues de Barros                                 | 64\$000  |
| João da Silva Pinto                                      | 100\$000 |
| Manoel José da Costa Rego                                | 150\$000 |
| José Antonio d'Oliveira Guimarães                        | 100\$000 |
| José de Souza Reis Fernandes                             | 40\$000  |
| José da Silva Vieira                                     | 100\$000 |
| Francisco Rodrigues Lima e Coito                         | 64\$000  |
| João Rodrigues de Barros                                 | 64\$000  |
| Antonio Gomes Barrozo                                    | 320\$000 |
| Francisco José Guimarães                                 | 64\$000  |
| João Alves de Souza Guimarães                            | 100\$000 |
| Custódio Cardozo Fontes                                  | 64\$000  |
| Manoel Gonçalves de Carvalho                             | 400\$000 |
| Elias Antônio Lopes                                      | 200\$000 |
| Domingos Francisco de Araújo Roza                        | 100\$000 |
| Francisco José Fernandes Barboza                         | 64\$000  |
| Carlos José Moreira                                      | 64\$000  |
| Bernardo José da Costa                                   | 100\$000 |
| Antonio José da Costa Ferreira                           | 200\$000 |
| José Pereira da Silva                                    | 2\$000   |
| Francisco José Rodrigues                                 | 150\$000 |
| Manoel Gonçalves Valle                                   | 150\$000 |
| Antonio Joaquim Maia                                     | 50\$000  |
| Antonio Pereira Cardozo de Araújo                        | 64\$000  |
| Leandro José Marques Franco Carvalho                     | 100\$000 |
| José Antonio dos Santos Xavier                           | 50\$000  |
| Joaquim Antonio Ferreira                                 | 40\$000  |
| João da Costa Lima                                       | 100\$000 |

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Simão Antonio Deniz Barbosa         | 100\$000            |
| Antonio Texeira Pinto               | ILEGÍVEL            |
| Manoel Ferreira Codesso             | 50\$000             |
| José Antonio Alves Rodrigues        | 50\$000             |
| Fernando José Pinheiro              | 100\$000            |
| José Severino Gesteira              | 64\$000             |
| Joaquim Pereira d' Almeida e Cia    | 400\$000            |
| José Joaquim Borges Monteiro        | 51\$200             |
| Francisco José Alves Quintão        | 20\$000             |
| Caetano José d'Almeida e Silva      | 100\$000            |
| Manoel d'Oliveira Couto             | 100\$000            |
| Antonio José Pinto de Sequeira      | 100\$000            |
| Antonio Alves de Araújo             | 50\$000             |
| Francisco Lopes de Araújo           | 30\$000             |
| Antonio da Veiga Guerra             | 50\$000             |
| João de Araújo Silva                | 30\$000             |
| José Pereira Guimarães              | 640\$000            |
| Domingos Antunes Guimarães          | 100\$000            |
| Manoel José Mendes Brandão          | 64\$000             |
| João Pinto da Silva Guimarães       | 100\$000            |
|                                     | 50 sacas de farinha |
| João Martins Viana                  | 100\$000            |
| José da Costa de Araújo Barros      | 64\$000             |
| Bernardo Lourenço Vianna            | 200\$000            |
| Manoel José da Costa                | 100\$000            |
| José da Mota Pereira                | 400\$000            |
| Narcizo Luiz Alves Pereira          | 12\$000             |
| Manoel Gomes Cardozo                | 100\$000            |
| Fernando Carneiro Leão, (pela Casa) | 800\$000            |
| Joaquim José Sequeira               | 50\$000             |
| Francisco Pereira Monteiro          | 50\$000             |
| José Antonio Pinheiro               | 50\$000             |
| José Antonio Nogueira               | 64\$000             |
| Francisco Luiz Saturnino Veiga      | 24\$000             |
| José Antonio Fernandes de Sá        | 50\$000             |
| Antonio José Pinheiro               | 20\$000             |
| João Izidoro da Silva Regadas       | 25\$000             |
| Jeronymo José de Oliveira Guimarães | 20\$000             |
| D. Teresa Maria de Jesus            | 20\$000             |
| Manoel Paes de Azevedo              | 20\$000             |
| João de Souza Mota                  | 50\$000             |

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| Manoel Borges Pires                     | 20\$000     |
| Manoel da Silva Santos                  | 100\$000    |
| Manoel Lopes da Cruz                    | 25\$600     |
| Manoel Lopes Ferreira                   | 12\$800     |
| Antonio Marques Pereira                 | 25\$600     |
| Manoel Rodrigues Caldas                 | 40\$000     |
| Antonio Gonçalves de Oliveira           | 12\$800     |
| João Francisco Pereira d’Affonseca      | 19\$200     |
| João José Fernandes                     | 25\$600     |
| Miguel Pereira Gomes                    | 100\$000    |
| Manoel da Luz Correia de Azevedo        | 50\$000     |
| Luiz Antonio Ferreira                   | 100\$000    |
| Lourenço Antonio Ferreira               | 100\$000    |
| Francisco Antonio Malheiro              | 25\$600     |
| Antonio Jose Luiz Couto                 | 12\$000     |
| Manoel Coelho Ferreira                  | 20\$000     |
| Custodio José da Silva                  | 100\$000    |
| Antonio Joaquim Ferreira da Costa e Cia | [illegível] |
| José Gomes Barrozo                      | 25\$600     |
| Nicoláo Pereira da Costa em Letra       | 40\$000     |
| Luiz Fernandes da Mota                  | 40\$000     |
| José Antonio d’ Abreu Guimarães         | 25\$600     |
| Antonio Francisco Leite                 | 12\$800     |
| José Antonio da Costa Guimarães         | 64\$000     |
| Dias Viúva e Filhos                     | 400\$000    |
| Manoel Pereira da Silva Vianna          | 50\$000     |
| Antonio José de Magalhães Freitas       | 12\$800     |
| Joaquim José Gomes de Araújo            | 12\$800     |
| Antonio Machado de Carvalho             | 50\$000     |
| João Guedes Pinto                       | 50\$000     |
| Manoel José da Silva Ramalho            | 50\$000     |
| Manoel Pereira de Mesquita              | 50\$000     |
| Antonio Fernandes da Torre              | 30\$000     |
| Manoel Affonso Lima                     | 25\$600     |
| Manoel Ribeiro Guimarães                | 200\$000    |
| Antonio José Gonçalves Vianna           | 25\$000     |
| Manoel Tavares Basto                    | 12\$800     |
| Joaquim Correia dos Santos              | 80\$000     |
| Cleto Marcelino Ferreira                | 150\$000    |
| Francisco Gonçalves da Silva Campos     | 32\$000     |

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Manoel José dos Santos           | 25\$600           |
| Francisco Luiz Almeida           | 50\$000           |
| José Maria Xavier de Moraes      | 25\$600           |
| Salustiano José de Souza         | 25\$600           |
| Bazilio Antonio Pereira          | 6\$400            |
| Antonio Jose Pereira             | 16\$000           |
| João Luiz de Figueiredo          | 40\$000           |
| Manoel Thomaz d'Almeida          | 20\$000           |
| Gabriel Fernandes de Castro      | 50\$000           |
| D. Anna Maria do Sacramento      | 200\$000          |
| José Antonio de Freitas Amaral   | 32\$000           |
| Custodio Moreira Maya            | 51\$200           |
| Manoel Gomes Fernandes           | 50\$000           |
| Luiz Francisco Braga             | 32\$000           |
| Francisco Duarte Monteiro        | 32\$000           |
|                                  | 1 caixa de Açúcar |
| Antonio Dias Coelho Netto        | 32\$000           |
| José da Costa e Araújo           | 30\$000           |
| João Domingues do Passo          | 25\$600           |
| O Padre Antonio Pereira Ferreira | 12\$800           |
| João Luiz da Silva Souto         | 100\$000          |
| Antonio Pereira da Fonseca       | 50\$000           |
| João Francisco da Silva e Souza  | 300\$000          |
| Hum anônimo amigo da Pátria      | 150\$000          |
| Pedro José Gomes Carneiro        | 25\$600           |
| José Luiz Machado                | 2\$560            |
| Joaquim Dias Medronho            | 124800            |
| Domingos Alves Ribeiro Guimarães | 51\$200           |
| José de Carvalho Ribeiro         | 25\$600           |
| Manoel Joaquim Ribeiro           | 100\$000          |
| Francisco José Correa            | 100\$000          |
| Luiz José d'Oliveira             | 100\$000          |
| Francisco Antonio Demichelis     | 50\$000           |
| ILEGÍVEL                         |                   |
| José Gonçalves de d'Araújo       | 14\$000           |
| Custodio José Moreira            | 20\$000           |
| José Joaquim do Rego             | 20 sacas de arroz |
| Francisco Ferreira Tavares       | 25\$600           |
| Felippe Antonio Barboza          | 50\$000           |
| Antonio Teixeira Passos          | 50\$000           |

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Joaquim Antonio Insua                 | 50\$000  |
| Antonio Diniz Vieira                  | 12\$800  |
| Antonio José d'Araujo                 | 64\$000  |
| Mariano Luiz Lisboa                   | 25\$600  |
| Alberto da Cunha Barboza              | 12\$000  |
| Manoel da Cunha Barboza               | 12\$000  |
| Antonio Rodrigues Carvalhal           | 38\$400  |
| José Fernandes Lopes                  | 100\$000 |
| Francisco Xavier Pires                | 200\$000 |
| João Fernandes da Costa               | 38\$4000 |
| Francisco José da Cunha               | 32\$000  |
| Manoel José Macedo                    | 40\$000  |
| Maurício Manoel dos Santos            | 40\$000  |
| José Antonio Machado                  | 50\$000  |
| Vicente Francisco                     | 10\$000  |
| Custodio Rodrigues Vellozo            | 20\$000  |
| Sebastião Martins Passos              | 12\$000  |
| Antonio Baptista                      | 25\$600  |
| Manoel Moreira da Silva               | 12\$800  |
| João José Coelho                      | 50\$000  |
| Antonio José de Campos                | 32\$000  |
| Domingos da Rocha Silva               | 12\$800  |
| José Antonio d'Oliveira               | 20\$000  |
| José Antunes da Costa                 | 38\$400  |
| Antonio Rodrigues da Silva            | 10\$000  |
| Antonio Rademaker                     | 10\$000  |
| Pedro Marque Guimarães                | 12\$800  |
| Manoel José da Silva Ribeiro          | 40\$000  |
| Maximo Felis dos Santos               | 12\$800  |
| Manoel Gomes Pinto                    | 64\$000  |
| Manoel Ferreira d'Araujo              | 12\$800  |
| Manoel Jose Nogueira                  | 4\$000   |
| Manoel Antonio Coelho                 | 12\$800  |
| Manoel Teixeira de Carvalho           | 100\$000 |
| Manoel Moreira Lírio                  | 40\$000  |
| José Rodrigues Fragoso                | 100\$000 |
| D. Maria do Nascimento da Cunha Valle | 50\$000  |
| João Antonio da Silva Pinheiro        | 12\$000  |
| Nicoláo Alves de Brito                | 12\$800  |
| Antonio José de Carvalho              | 128\$000 |

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| José Fernandes das Fonseca                       | 12\$000  |
| João José d'Araujo                               | 25\$600  |
| José Gonçalves dos Santos Silva                  | 19\$200  |
| Pedro José Bernardes                             | 30\$000  |
| Antonio Joaquim Pereira                          | 50\$000  |
| Nicoláo Mac Mahon                                | 10\$000  |
| Francisco Antonio Malheiro; Filho                | 12\$800  |
| João Moreira [ILEGÍVEL]                          | 200\$000 |
| José Maria Rodrigues de Carvalho                 | 8\$000   |
| Thomaz Rocher                                    | 6\$400   |
| Joaquim José Nunes                               | 6\$400   |
| Antonio da Roza Correia                          | 30\$000  |
| José Gomes da Silva Oliveira                     | 25\$600  |
| Jacinto Ferreira de Paiva                        | 6\$400   |
| João Gomes de Oliveira Silva                     | 50\$000  |
| Francisco José de Oliveira Souza                 | 6\$400   |
| Jacinto Luiz da Silva                            | 12\$800  |
| Francisco José Gonçalves Basto                   | 12\$800  |
| Joaquim Raymundo de Souza Barbosa                | 25\$600  |
| Manoel Teixeira da Costa e Silva                 | 30\$000  |
| Domingos Carvalho de Sá                          | 10\$000  |
| Salvador Antonio de Moraes                       | 20\$000  |
| André Alves do Rio                               | 12\$800  |
| Francisco Antonio de Barros                      | 19\$200  |
| Fructuoso José da Cruz                           | 6\$400   |
| José Joaquim Guimarães                           | 32\$000  |
| Antonio Machado de Carvalho                      | 20\$000  |
| José Joaquim Guimarães                           | 32\$000  |
| Antonio Machado de Carvalho                      | 20\$000  |
| José Antonio Lisbo                               | 50\$000  |
| Manoel Pereira do Lago Brandão                   | 30\$000  |
| Antonio José Mendes Salgado de Azevedo Guimarães | 40\$000  |
| Bento Gomes de Oliveira                          | 12\$800  |
| José Ferreira da Rocha                           | 25\$600  |
| Bernardo Manoel da Silva                         | 20\$000  |
| José Antonio de Mattos                           | 64\$000  |
| Crispim dos Santos, e José Moreira Garcez        | 64\$000  |
| Bernardo Joaquim da Costa                        | 60\$000  |
| José Antonio Freitas Guimarães                   | 30\$000  |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Francisco Teixeira de Lira    | 8\$000           |
| João Caetano dos Santos       | 10\$000          |
| Manoel Jose da Silva Porto    | 12\$800          |
| Jose Antonio Villela          | 24\$000          |
| Pascoal Gomes dos Reis        | 51\$200          |
| Marcelino de Oliveira Silva   | 32\$000          |
| João Martins Barrozo          | 6\$400           |
| Thomaz José Vianna            | 6\$400           |
| Fernando Joaquim de Mattos    | 37\$500          |
| José Pereira                  | 25\$600          |
| José Francisco Cardoso        | 100\$000         |
| Bernardo José Borges          | 20\$000          |
| José de Miranda Ribeiro       | 25\$600          |
| Pedro Antonio Vieira da Mota  | 25\$600          |
| Pedro Ferreira Bessa          | 25\$600          |
| Manoel José Pereira do Rego   | 100\$000         |
| d. Maria Francisca Borges     | 100\$000         |
| Jeronymo Teixeira Lobo        | 100\$000         |
| Manoel de Freitas Vianna      | 100\$000         |
| José Antonio da Silva Peixoto | 20 sacas d'arroz |
| Manoel José Ribeiro           | 6\$400           |
| Bazilio José Joaquim          | 25\$600          |

## Quadro II: Demais doadores para o financiamento da Guerra contra os franceses.

|                                                                                                                                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| O Excelentíssimo D. Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro, e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e de guerra               | 400\$000        |
| O Excelentíssimo D. Fernando José de Portugal, Ministro, e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, e Presidente do Real Erário | 400\$000        |
| O Excelentíssimo Visconde de Anadia, Ministro, e Secretário de Estado dos Negócios d Marinha, e Domínios Ultramarinos               | 400\$000        |
| O Excelentíssimo Conde de Cavalheiros                                                                                               | 333\$000        |
| O Excelentíssimo Conde de Cavalheiros                                                                                               | 200\$000        |
| O Excelentíssimo Conde de Caparica                                                                                                  | 333\$335        |
| O Excelentíssimo Conde dos Arcos                                                                                                    | 333\$333        |
| O Excelentíssimo Conde e Redondo                                                                                                    | 333\$333        |
| O Excelentíssimo D. Manoel de Souza                                                                                                 | 400\$000        |
| O thesoureiro mor do Real Erário, Francisco Bento Maria Targini                                                                     | 400\$000        |
| O escrivão da Thesouraria mor do esmo Erário, Manoel Jacinto Nogueira da Gama                                                       | 300\$000        |
| O contador Geral João Prestes de Mello                                                                                              | 134\$000        |
| Dito Antonio Mariano de Azevedo                                                                                                     | 100\$000        |
| Francisco de Paula Cabral de Mello                                                                                                  | 100\$000        |
| O 1º Escriptuario João José Rodrigues Vareiro                                                                                       | 50\$000         |
| O 2º Escriptuario Francisco Lino da Silva Serqueira                                                                                 | 33\$533         |
| Dito Francisco Caetano da Silva                                                                                                     | 33\$533         |
| O 3º Escriptuario Francisco de Seixas Sottomaio                                                                                     | 16\$666         |
| O Praticante Bernardo de Souza Dias                                                                                                 | Não há registro |
| O Fiel da Thesouraria mor Antonio Pereira de Carvalho                                                                               | 51\$500         |
| O Thesoureiro Geral dos Ordenados, Juros, e Penções João Carneiro de Almeida                                                        | 50\$000         |
| O Escrivão do dito José Maria da Fonseca Costa                                                                                      | 25\$000         |
| O Ilustríssimo D. Victorino de Souza Coutinho                                                                                       | 36\$000         |
| O chefe de Divisão Rodrigo José Ferreira Lobo                                                                                       | 90\$000         |
| O tenente Coronel José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho                                                                         | 52\$000         |
| O capitão de Fragata José Correa Picanço                                                                                            | 40\$000         |
| Germano Antonio da Lomba                                                                                                            | 14\$000         |
| Rodrigo Martins da Luz                                                                                                              | 14\$000         |
| O tenente Coronel D. José Thomaz de Menezes                                                                                         | 207\$000        |
| O Sargento mor Fernando José de Almeida                                                                                             | 26\$000         |
| O coronel João de Barros Pereira do Lago Soares de Figueirido Sarmento                                                              | 62\$670         |
| O alferes João de Barros Pereira Lago Soares de Figueiredo Sarmento                                                                 | 10\$000         |
| O tenente Francisco Carlos de Moraes                                                                                                | 11\$000         |
| O vice-almirante José Caetano de Lima                                                                                               | 200\$000        |
| O sargento mor Sebastião José Guerreiro da França                                                                                   | 26\$000         |
| Dito José Miguel Barradas                                                                                                           | 36\$000         |
| O 1º tenente Joaquim Antonio de Castro                                                                                              | 14\$000         |
| O capitão Diogo Joaquim de Souza Galvão                                                                                             | 12\$000         |
| O capitão de Mar e Guerra Miguel José de Oliveira                                                                                   | 33\$000         |
| Fernando da Costa de Almeida                                                                                                        | 20\$000         |

|                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| O tenente General Gaspar José de Mattos Pereira e Lucena                                                         | 100\$000   |
| O capitão tenente Gaudino José da Guerra e Souza                                                                 | 29\$000    |
| O coronel Francisco de Paula Magesse Tavares de Carvalho                                                         | 77\$330    |
| O capitão tenente Joaquim Ângelo Coelho Freire                                                                   | 29\$000    |
| O ajudante João Florêncio Jordão                                                                                 | 12\$000    |
| O tenente José Maria Salter Mendonça                                                                             | 12\$000    |
| O brigadeiro Camillo Maria Tonneler                                                                              | 62\$666    |
| O Capitão Joaquim de Paiva Barreto                                                                               | 19\$700    |
| O Intendente Geral da Polícia Paulo Fernandes Vianna                                                             | 300\$000   |
| O Desembargador do Crime da Corte e Caza Luiz José de Carvalho e Mello                                           | 300\$000   |
| O Desembargador Luiz Corre Teixeira de Bragança                                                                  | 100\$000   |
| O Excelentissimo e Reverendissimo Bispo desta Diocese, Capellão Mor                                              | 400\$000   |
| O Reverendo Vigário de Itaborahi, José Soares de Azevedo                                                         | 400\$000   |
| O Reverendo Cônego Duarte Mendes de S. Paio Fidalgo                                                              | 400\$000   |
| O Reverendo Fr. José de Moraes                                                                                   | 136\$000   |
| O Reverendo Francisco de Santa Anna                                                                              | 128\$000   |
| O Reverendo Francisco de Santos Pinto                                                                            | 100\$000   |
| O Reverendo Anacleto Pinto Gomes Brandão                                                                         | 10\$000    |
| O Reverendo Antonio Rodrigues de Miranda                                                                         | 50\$000    |
| O Reverendo Luiz Antonio de Souza                                                                                | 50\$000    |
| A Irmandade de São Pedro                                                                                         | 100\$000   |
| O Official Maior da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, José Placido de Moraes | 75\$000    |
| Official Maior Graduado da Mesma, Francisco Xavier de Noronha Torrezão                                           | 52\$000    |
| Oficial Domingos Linch                                                                                           | 33\$333    |
| D.o Antonio Alves de Brito                                                                                       | 33\$333    |
| D.o Supernumerario, Francisco Xavier de Noronha Torrezão                                                         | 18\$750    |
| José Antonio Barboza Teixeira                                                                                    | 128\$000   |
| Nicoláo Viegas de proença                                                                                        | 33\$333    |
| Pedro da Costa Leal                                                                                              | 66\$665    |
| Antonio Ribeiro Palhares                                                                                         | 36\$000    |
| Amaro Velho da Silva                                                                                             | 800\$000   |
| Amaro Velho da Silva, Sobrinho                                                                                   | 1:000\$000 |
| Domingos Roza                                                                                                    | 4\$000     |
| Jacques Felipe Flajolet                                                                                          | 6\$000     |
| Maria Victoria Bueret                                                                                            | 12\$800    |
| Antonio Luiz Ferreira de Menezes                                                                                 | 50\$000    |
| José Carlos de Moraes                                                                                            | 16\$666    |
| Francisco Damas, Criado da Caza Real                                                                             | 25\$600    |
| Maria Carlota                                                                                                    | 6\$400     |
| Joaquim José de Azevedo                                                                                          | 200\$000   |
| Ignácio João Bento de Azevedo                                                                                    | 25\$600    |
| Antonio de Azevedo dos Santos                                                                                    | 108\$000   |
| José Francisco dos Santos                                                                                        | 5\$333     |
| José Joaquim Mattos Ferreira Lucena                                                                              | 100\$000   |

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Joaquim, e Lourenço de Souza Meireles | 128\$000 |
| Luiz José dos Santos Marques          | 25\$000  |
| Luiz José dos Santos Marques          | 33\$333  |
| Luiz Manoel de Castro e Araújo        | 21\$600  |
| João Marciano de Azevedo              | 33\$333  |

Discussão entre Elias Antonio Lopes e João Albano Fragoso sobre os seguros mútuos.

“Manda o Príncipe Regente nosso senhor, que o desembargador Juiz Comprovar dos Privilégios de Comércio informe sobre o conteúdo deste requerimento, interpondo o seu proceder. Rio de Janeiro, 21/03/1814.

Candido Silva Gómez Conceição Moraes Pinheiro.

Diz Elias Antônio Lopez Provedor e corretor dos Seguros desta corte que tendo o Alvará de 22/08/1684 ocorrido aos gravíssimos inconvenientes, que se seguirão em Lisboa da Facilidade com que muitos negociantes se animaram a fazer seguros fora da casa, para os mesmos deputada, ampliando as penas que já anteriormente por outras régias providencias se acharam estabelecidas, e estendendo-as também aos segurados e determinando se positivamente no artigo 3º dos que servem de regimento à casa dos seguros, que se estabeleceu nesta corte que os negociantes que quisessem ser seguradores particulares serão obrigados a apresentarem-se na dita Casa de Seguros, para se alistarem, assinando o seu nome no livro do registro, nada disso se tem observado havendo os negociantes assim nacionais, como também estrangeiros, que, ou não tendo noticia das penas impostas no referido alvará, ou supondo-o somente compreensivo dos seguros feitos no reino de Portugal, e olhando com menos atenção, e respeito, para o preceito que impõe o mencionado art. 3º estão todos os dias a fazerem seguros particulares fora da casa, e sem serem registrados nos livros dela: e por que essa matéria se faz digna de toda a contemplação, pelos mesmos motivos, poderiam as providências dadas no citado alvará de 22/08/1684. e as outras que lhe tenham sido anteriores, recorre o suplicante a VAR suplicando queira designar-se de mandar, que se ponha em toda a sua observância o mencionado Alvará, dando a providência que parecer justa, a fim de se prevenir para o futuro os abusos que cada vez mais haverão, designando-se VAR de nomear ministro, que haja de fazer dar execução à legislação, visto que parece, que depois da criação deste tribunal, e ministros exteriores dele, não costuma exercer a respeito das transgressões sobreditas, as funções determinadas no sobrevisto alvará o ministro aí declarado, que presentemente não entra no corpo da Junta portanto.

Elias Antônio Lopes.

Haja vista o desembargador fiscal Rio de Janeiro 28/03/1814

Quanto a nomeação de ministro para executar o Alvará de 22/08/1684 Requeira imediatamente ao Príncipe Regente nosso senhor. Rio 24/05/1814

São minhas muita função os fundamentos com que desembargador Juiz Consevador dos Privilégios do Comércio informa, e sustenta os seu parecer, porém a parte que pede o que lhe confere. Interrogada pede sempre firmado em base de justa conste, notória, e reclama a sagrada palavra do sumo imperante dada pela maneira mais solene; mesmo a legislação, em que o suplicante se fundamenta que somente em vossos interesses de particulares. Portanto, em esta Real Junta, interpondo as condignas a nova legislação imperial do comércio, a que V. A. R. mandou proceder em 27/07/1808 tratando forçosamente de seguros, como parte preponderante no giro dos capitais, deve então ali definir as pessoas aptas, e as assim transgredirem sem admissão legal, bem quanto tão chega esta época eu julgo impróprio fazer ressurgir uma lei (ilegível), só pelo mero interesse de se dois homens, uma lei discernindo contraria do sistema da legislação actual, e aos princípios liberais que V.A.R. tem proclamado em todos os seus diplomas. As Leis comerciais não podem com sua observância aspirar a eternidade, pois em bem curto espaço de anos mudam as circunstancias, que lhe deram alimento, certa verdade se reconhece, mas em restrições e privilégios.

O Feliz Reinado do Senhor Rei D. José 1º faz época na revolução do direito português, tiveram então origem ramos novos em ciência, e o direito comercial tem ali o seu primeiro alicerce estável e científico, e a lei de que o suplicante pede regular observância, anterior aquela época, já então dormia em desuso e desde então se satisfaz a lei em lhe negar ação civil aos seguros clandestinos sem mais interposições de pena.

Ninguém jamais versado no estado das leis poderá deixar de confessar, que há excesso em impor pena corporal aflitiva neste caso. O rigoroso contrabando, extravio que são um rigoroso mal ao estado, e ao comércio tem só pena pecuniária, e não tem pena

aflitiva e há de então designar se a pena de degredo para a África a quem comerciar oferecendo só os direitos pecuniários de dois oficiais?

Nesta imposição afim volta se ao fim primeiro da administração da Justiça. Assim uma vereda mais para o desassossego dos ludadões (luvadões) sujeitados a denunciar e a serem injustamente turbados por malfasejos como costuma muitas vezes suceder, fazer-se finalmente mais um crime, pois sem haver lei não há crime, e isto só pelo instituto de que hajam dois empregados de receber os seus salários, certo esta determinação teve as leis do justo, e os princípios do direito.

O suplicante tem razão em pedir por si, e a bem dos seguradores alistados, certa transgiverificação é oposta a seus interesses, mas para legislar-se sobre este objeto deve preponderar-se se este fato é danoso, ou útil ao bem geral do comércio em massa, e não aos interesses particulares. Os que pretendem afastar do concurso homens não alistados fundam sua proposição em os efeitos imediatos dos concorrentes, isto, ou (ilegível) assouteza, indiscrição, ou fraude, porém deve prezar-se, se estas quebrar sendo um parcial, são tão novas ao bem geral, quando com elas se fez entornar no mapa geral a sua cópia nova de capital, que ficaria não produtivo a não se lhe abrir mais esta porta. Os seguros são tomados, e sujeitam-se aos riscos riscos capitalistas ou reais, ou assim conceituados ao menos, e que tem capital em que deve-se dar-lhe este caminho é regar um ramo da grande árvore do bem geral.

Remato com repetir os votos do autor dos princípios do ato mercantil P. I. Cap. 8º T. Aos. Pág. 15 que seria da sabedoria e justiça do governo proteger os seguros fora da casa dar-lhes até a açai civil porque se dentro é o monopólio que fazem os alistados, é um meio de dar liberdade ao comércio em todos os seus ramos e aumentar a concorrência, evitando-se o fácil conluio.

É portanto meu parecer que se desatenda ao regto. Do suplicante e é quanto posso informar a V.A.R que mandara o que for servido.

Rio, 28 de março de 1814.

O Desembargador Juiz dos Privilégios do Comércio – José Albano Fragoso.

## **Carta dos Diretores das Companhias de Seguros sobre a extinção do Tribunal**

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1831.

A Presença Augusta de V.M.I. chegam com maior respeito, os abaixo assinados diretores de Companhias de Seguros, e Negociantes d'esta Praça, por si e em benefício comum do comércio, a representar e implorar o seguinte.

Pela lei novíssima, que extinguiu o Juízo da Provedoria dos Seguros, aonde se trataram as questões resultantes dos contratos neste importantíssimo ramo do comércio, ordenou-se, que semelhantes questões “serão decididas por árbitros nomeados pelas mesmas partes, como até agora se praticava, fazendo-se nomeação perante qualquer Juízo de Foro Comum”.

Entenderão pois os abaixo assinados, e geralmente todos os juriconsultos, a quem consultaram, que essa lei só mudará o Juízo, mas que nenhuma alteração fizera em quanto forma e ordem de processo, e que antes recomendava a observância da que existia pela generalidade da frase – como até agora se praticava.

A forma e ordem de processo que no Juízo extinto se praticava era fundada nos artigos da Regulação da Casa de Seguros da Praça de Lisboa de 1758 autorizados pelo alvará de 11 de Agosto de 1791, e era uma forma e ordem tão simples e breve, como a natureza do negócio exige, para habilitar os Juizes a decidir as questões – sola facti veritate inspecta – o segurado fazia sua petição ao Provedor dos Seguros em que declarava sua pretensão, e pedia aquilo a que se supunha com direito, ajuntando logo a conta, e so documentos relativos ao negócio. Com despacho do Provedor o escrivão autuava, intimava os seguradores, e lhes entregava a eles mesmos na Casa dos Seguros, com vista os papéis para eles responderem na forma dos preditos artigos da regulação dos seguros passado o termo do Artigo 15, o mesmo escrivão cobrava dos seguradores os autos, e os fazia logo conclusos ao Juiz, o qual mandava dizer o segurado sobre as exigências, e resposta dos seguradores em termo breve, para que, o que o escrivão continuará com vista os autos ao mesmo segurado, ou seu procurador ( se ele o tinha). O segurado os fazia conclusos ao Juiz, o qual, ou os mandava tornar aos seguradores, ou logo mandava intimar as partes para se louvarem em arbitros ( caso os não tivessem já nomeado em suas respectivas respostas, como ordinariamente acontecia) conforme o que via na minuta, contra-minuta. Intimava o escrivão cada uma das partes para se louvarem em 24 horas, passando disto certidão nos autos louvados, deferia-se juramento aos árbitros ou perante o Provedor, ou no cartório com comissão, e logo se continuarão os autos com vista ao arbitro do segurado, depois ao de um e outro, logo que tivesse passando termo razoável, e conforme a diligência, e instância das partes. Com os laudos escritos o escrivão fazia os autos conclusos e então o Provedor se via discordância, nomeava 3º árbitro, com o qual se praticava o mesmo, se esse ainda discordava, mandava proceder nomeação de 4º conforme o artigo 16º da Regulação de Seguros: tendo dois laudos conformes, julgava por sentença a decisão dos árbitros, de que se apelava para a Imperial Junta do Comércio, feito deposito pelos seguradores na forma do assento de 14 de abril de 1695 quando eram condenados.

Tão simples e breve era a marcha destes processos: não exigiam procurações das partes quando elas, presentes, queriam por si tratar o negócio; suas respostas eram por elas mesmas assinadas independente de advogados; confiavam-se lhes para elas os autos debaixo de um recibo; não se acusavam citações em audiências, não se faziam esperas,

nem lançamentos em audiências, tudo era feito por intimações e certidões nos autos. Entretanto, quando o Juiz por algum despacho agravava alguma parte, esta interpunha o seu agravo de petição para o tribunal, e lá subiam os autos para se conhecer do agravo. Permitam-me protestos; e agravos no auto do processo não se omitia o essencialmente indispensável para o conhecimento da verdade: mas tudo se abreviava, e para nada se admitiam as formas e formalidades moratórias da chicana nos Juízos Contenciosos.

Porém, Imperial Senhor, passando a intentar-se agora estas causas nos Juízos do Foro Comum, é com magoa que os suplicantes se acham constrangidos e ver alterada tão simples, natural, e breve forma e ordem de processo, e reduzida a todas chicanas, demoras, e enredos, a que nesses Juízos se está afeito. Acuzade em audiência a citação primária, exigem-se procurações; não se querem dar os autos com vista senão dos letrados; não se querem aceitar respostas neles senão por advogados, exigem-se para tudo pregões em audiência, acusações, assinatura de termos; esperas; lançamentos; pretendem-se admitir embargos a eles e finalmente, consideram-se estas causas cominatórias; e pretende-se sujeita-las em tudo às formulas e formulações da chicana, que as façam intermináveis e enredem por forma, que a final senão saibam decidir.

Enquanto, porém, se está no princípio; enquanto destas causas não tem ido ainda a todos os Juízos; nem a todos os escrivões, pode V.M.I. remediar o mal, e prevenir, que se não transtorne a forma e ordem de processo que se observava no extinto Juízo da Provedoria, nem se adotem, nos cartórios, e Juízos, práticas diversas, e muitas vezes corrotelas, e chicanas contraditórias, de que resulta aos dolosos demandistas espaçar suas condenação com prejuízo notável das outras partes, e escandalosa ofensa à Justiça.

Os suplicantes tomando por base o não ter a lei alterado a forma e ordem de processo e que antes recomenda se observar “ como até agora se praticava”, imploram a V.M.I a graça de ordenar aos presidentes das relações, ou a quem V.M.I. houver por melhor encarregar esse negócio, que façam observar em seus respectivos distritos em todos os Juízos e Cartórios a que forem causas, das que eram da competência de extinto Juízo da Provedoria dos Seguros, e quaisquer outras comerciais de semelhante natureza, a mesma forma e ordem de processo, que se seguia nessa extinta Provedoria, e que acima está referida; e que façam por manter a uniformidade, e evitar que a traça chicana se não introduza nestas, e mais causas comerciais.

Senhor, V.M.I. com a Ordem, que se implora, reduz tudo à uniformidade, e chama todos os Juízos cartórios a uma prática conforme, e legal. Mas se V.M.I. deixa isso aos tribunais, e abandona os suplicantes aos recursos ordinários sobre a organização dos processos, condena-os a sofrer em cada pleito decisões tão desvairadas, como os diversos Juízos diários dos tribunais, deixa-os no pélagos da chicana, em que por ventura muitos terão de naufragar.

P.<sup>a</sup> V.M.I. a graça de tomar em sua alta consideração tudo o exposto, e mandar expedir a requerida ordem para que, depois de distribuídas as ações autuadas e acusadas a citação primária em audiência, em tudo o mais se siga a forma e ordem de processo referida, que se seguia no extinto Juízo da Provedoria dos Seguros, sem mais exigências.

Pela Companhia Indemidade – Gonçalves, Souza, Pinto e Cia.

Pela Companhia Permanente – Lopes, Artur, Neves e Cia.

Pela Companhia Concórdia – Rego, Pessoa, Medeiro e Cia.

Pela Companhia Restituição – Faria, Lessa, Pereira e Cia.

Pela Companhia Boa Fé – Bernardes, Oliveira, Monteiro e Cia.

Pela Companhia Restauradora – Ratton, Lisboa, Fonseca e Cia.

Pela Companhia Providente – Barroso, Teixeira e Bacelletes e Cia.

## Bibliografia:

- BLOCH**, Marc. Apologia da História, ou, O Ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.pp. 89-109.
- BOTTOMORE**, Tom (org). Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1988.
- BOUVIER**, Jean. "O aparelho Conceptual na História Economia". In: SILVA, Maria Beatriz Nizza (Org.). Teoria da História. São Paulo: Cultrix, 1976.
- BRUNHOFF**, Suzanne. A Moeda em Marx. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- CARDOSO**, Ciro F. S. A Afro-América: A Escravidão no Novo Mundo. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- \_\_\_\_\_ & BRIGNOLLI, Hector. Os Métodos da História. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- BOXER**, Charles. O Império Marítimo Português 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CARVALHO**, José Murilo de. A Construção da Ordem: a elite imperial. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- CAVALCANTI**, Nireu. O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.
- COSTA**, Emília Viotti da. Da Senzala à Colônia. São Paulo, DIFEL, 1966.
- \_\_\_\_\_. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil". In: MOTA, Carlos Guilherme. Brasil em Perspectiva. 17a. ed., São Paulo, Berthrand Brasil, 1988, p. 64-125.
- DIAS**, Maria Odila da Silva. "A Interiorização da Metrópole". In: Carlos G. Mota (org). 1822. Dimensões. 2a. ed., São Paulo, Perspectiva, 1986, p. 160-184.
- DOBB**, Maurice. A Evolução do Capitalismo. 3ª ed., São Paulo, Nova Cultural, 1988.
- ELIAS**, Nobert. A sociedade de Corte. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

- ROSANVANLLON**, Pierre. O liberalismo econômico: história da idéia de mercado. São Paulo: EDUSC, 2002.
- FALCON**, Francisco José Calazans. A Época Pombalina (Política Econômica e Monarquia Ilustrada). São Paulo: Editora Ática, 1982.
- FAORO**, Rimundo. Os Donos do Poder: a formação do patronato brasileiro. Porto Alegre/São Paulo, Globo/EDUSP, 1975, 2 vols.
- FLORENTINO**, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.
- FRAGOSO**, João Luís R. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.
- \_\_\_\_\_ & **FLORENTINO**, Manolo. O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993.
- \_\_\_\_\_, **BICALHO**, Maria Fernanda B. & **GOUVÊA**, Maria de Fátima S. (Orgs.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREIRE**, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo, Círculo do Livro, s.d.
- FROMM**, Eric. Conceito Marxista do Homem. Com uma tradução dos Manuscritos Econômicos e Filosóficos de Karl Marx, por T.B. BOTTOMORE, da Escola Econômica e Ciência Política de Londres. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.
- FURET**, François. “A História Quantitativa e a construção do fato histórico”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza (Org.). Teoria da História. São Paulo: Cultrix, 1976.
- FURTADO**, Júnia Ferreira. Homens de Negócio: A interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas. São Paulo: HUCITEC, 2006.
- GORENDER**, Jacob. O Escravismo Colonial. São Paulo, Ática, 1978.
- GENOVESE**, Eugene. A Economia Política da Escravidão. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.
- GORENDER**, Jacob. O Escravismo Colonial. São Paulo, Ática, 1978.
- GORENSTEIN**, Riva. “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência. Rio

- de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p.125-255.
- GRAMSCI**, Antonio. Concepção Dialética da História. 7ª ed., Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1987.
- \_\_\_\_\_. Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- HOBBSBAWM**, Eric J. A Era das Revoluções: Europa 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- \_\_\_\_\_. Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- HOLANDA**, Sérgio Buarque de. “Sobre uma doença infantil da historiografia”. IN: Marcos Costa (Org.). Para uma nova história/ Sergio Buarque de Holanda. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.
- \_\_\_\_\_. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- JANCSON**, István (org.). Independência: história e historiografia. São Paulo: HUCITEC, 2005.
- KULA**, Witold. Problemas y metodos de la Historia Económica. Barcelona, Ed. Peninsula, 1973.
- LAPA**, José Roberto do Amaral (org.). Modos de Produção e Realidade Brasileira. Petrópolis, Vozes, 1980.
- LENHARO**, Alcir. As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- LEVY**, Maria Bárbara. História financeira do Brasil Colonial. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.
- \_\_\_\_\_. História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.
- \_\_\_\_\_. A Indústria do Rio de Janeiro por suas Sociedades Anônimas. Esboço de História Empresarial. Rio de Janeiro: Séc. Municipal de Cultura/ EDUFRJ, 1995. ( Coleção Biblioteca Carioca v. 31).
- LOBO**, Eulália Maria L. História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, Vol. 1.
- LINHARES**, Maria Yedda Linhares (Org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- MARX**, Karl. Contribuição para a Crítica da Economia Política. Lisboa, Editorial Estampa, 1973.
- \_\_\_\_\_. O Capital. São Paulo, Abril Cultural, 1983.

- MATTOS**, Ilmar R. de. O Tempo Saquarema. São Paulo/Brasília, HUCITEC/INL, 1987.
- MELLO**, João Manuel Cardoso de. O Capitalismo Tardio. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MONTEIRO**, Fernando. A Velha Rua Direita. Rio de Janeiro, Museu e Arquivo Histórico do Banco do Brasil, 1985.
- MOREL**, Marco. As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidade na Cidade Imperial, 1820-1840. São Paulo: HUCITEC, 2005.
- NEDER**, Gislene, Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editora, 1995.
- OLIVEIRA**, Geraldo Beauclair Mendes de. A Construção Inacabada: a economia brasileira, 1822-1860. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2001.
- \_\_\_\_\_. Raízes da Indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense (1808-1860). Rio de Janeiro, Studio F&S Ed., 1992.
- PEDREIRA**, Jorge M. “Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação. Os negociantes de Lisboa (1750-1820)”. IN: Tempo/Universidade Federal Fluminense, Departamento de História. Vol. 8, no. 15, Jul. 2003. p. 37-69.
- PIÑEIRO**, Théo L. Os “Simples Comissários”: Negociantes e Política no Brasil Império. Tese de Doutorado em História. Niterói, UFF/PPGH, 2002.
- \_\_\_\_\_. Crise e resistência no escravismo colonial: os últimos anos da escravidão na província do Rio de Janeiro. Passo Fundo: UPF, 2002.
- PRADO JR.**, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo, Brasiliense, 1969.
- \_\_\_\_\_. Evolução Política do Brasil (Colônia e Império). 18ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1987.
- \_\_\_\_\_. “História Quantitativa e Método da Historiografia”. Debate e Crítica. São Paulo, 6: 1-20, julho de 1975.
- POULANTZAS**, Nicos. O Estado, o poder, o socialismo. 2ª ed., Rio de Janeiro, Graal, 1985.

- RIBEIRO**, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado. Rio de Janeiro, Relume Dumará/FAPERJ, 2002.
- RODRIGUES**, Jaime. De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SAMPAIO**, Antonio Carlos Jucá de. Na encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650- c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SALLES**, Ricardo. Nostalgia Imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- SILVA**, Alberto da Costa e. Francisco Felix de Souza. Um mercador de Escravos. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2004.
- \_\_\_\_\_. Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. Da UFRJ, 2003.
- SOUZA**, Laura de Mello. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SOUZA**, Iara Lis Carvalho. A pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo – 1780-1831. São Paulo: UNESP, 1999.
- SWEEZY**, Paul M. Teoria do Desenvolvimento Capitalista. Rio de Janeiro, Zahar, 1962.
- THOMPSON**, E. P. Senhores e Caçadores: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.
- VILAR**, Pierre. Desenvolvimento Econômico e Análise Histórica. Lisboa, Ed. Presença, 1982.
- WEBER**, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 2 Vols.